ELOGIOS HISTORICOS
DOS
SENHORES REIS
DE PORTUGAL,
ESCRITOS
POR Fr. BERNARDO DE BRITO,
Chronista Geral, e Monge da Ordem de S. Bernardo,

E MODERNAMENTE ADDICIONADOS
PELO PADRE D. JOSÉ BARBOSA,
Clerigo Regular da Divina Providencia, Chronista da Sereníssima Casa de Bragança,

Nova Ediçaõ correcta, e emendada.

LISBOA,
NA TYPOGRAFIA ROLLANDIANA.
1786.
Com Licença da Real Meza Censoria.

PROLOGO
DO EDITOR.

QUASI todas as Nações tem o coſtume de reimprimir aquellas Obras de que ſe poſſa tirar fructo, e utilidade. Animado deſte zelo intentei reimprimir eſtes *Elogios Hiſtoricos dos Senhores Reis de Portugal*; porque em taõ pequeno Volume ſe acha em reſumo quaſi toda a noſſa Hiſtoria Portugueza; ſerve eſte *Compendio* de muita utilidade; porque quem naõ póde abranger toda a noſſa Hiſtoria pelos numeroſos Volumes em que eſtá eſcrita, (poſto que modernamente ſe acha mais methodica na de Mr. la Clede *, e na do noſſo incanſavel Portuguez Damiaõ Antonio de Lemos Faria, e Caſ-

A ii tro

(*) A Hiſtoria Geral de Portugal, eſcrita em Francez por Mr. la Clede, e traduzida em Portuguez, em 8. grande, 16 Volumes: *Já ha oito impreſſos, e brevemente publicarei os mais.*

tro **) achará neste Livro com que possa conhecer o que nós somos, e poderemos ser, se imitarmos as Virtudes, e Façanhas, que nos ditos *Elogios* se louvaõ, e narraõ.

Creio que terá toda a aceitaçaõ, lembrando-se o Público de que em nada mais cuido, do que em lhe fazer vulgares todos aquelles Livros em que se possaõ instruir, e desabusar. Pois da frequente liçaõ he que os Homens podem adquirir conhecimentos proveitosos, emenda dos vicios, obediencia aos Soberanos, e superiores; respeito á Religiaõ, uniaõ, e amor aos outros seus concidadãos; mórmente da Historia, que he a Escóla do Mundo, a Mestra da vida, e a Testemunha dos tempos.

ELO-

(**) A Historia Geral de Portugal, e suas Conquistas, desde o seu principio até agora, composta, e dedicada á Rainha Nossa Senhora D. Maria I. por Damiaõ Antonio de Lemos Faria e Castro, em 8. 20 Volumes: *Já ha dous impressos, e os mais estaõ-se imprimindo.*

Vendem-se ambas estas Historias em Casa de [illegible]cisco Rolland, *Impressor-Livreiro em Lis*[boa] *Bairro alto, na esquina da rua do Norte*

ELOGIO

Do Conde D. Henrique.

HENRIQUE Conde de Portugal, e tronco dos Reis que depois o ſenhoreáraõ, foi natural de Beſançon filho de Guido Conde de Vernol, e de Joanna filha de Geroldo Duque de Borgonha (ſegundo a melhor opiniaõ) o qual com zelo da exaltaçaõ da Fé Catholica, e deſejo de alcançar fama pelas armas, ouvindo as continuas guerras que el Rei D. Affonſo VI. de Caſtella trazia com os Mouros, e a fama que em França, e nas mais partes de Europa, corria das conquiſtas de Ruy Dias de Bivar chamado por excellencia o Cide; ſe veio a Heſpanha em companhia de ſeu primo Raimundo de Borgonha, e de Raimundo Conde de Tholoſa, e de S. Gil, a quem el Rei D. Affonſo eſtimou como merecia o eſtado, e qualidade de taes peſſoas, e vendo nas batalhas, e recontros o extremo de valentia de cada hum delles em particular no cerco de Lisboa que el Rei ganhou aos Mouros, deixando-os por ſeus tributarios, no qual o Conde

de D. Henrique fez obras maravilhosas: lhe quiz satisfazer seu bom soccorro casando-os a todos com tres filhas suas, a primeira das quaes chamada D. Urraca, deo a Raimundo de Borgonha, e as terras de Galiza em dote, com titulo de Condado: ao Conde de Tholosa casou com D. Elvira, e a D. Henrique com D. Theresa, que houve em D. Ximena Nunes de Gusmaõ, dona de sangue taõ illustre, que fez crer a muitos Authores, que el Rei a receberia por mulher, e seriaõ legitimos os filhos que della teve, contra o parecer dos mais antigos.

Deraõ-se em dote a D. Henrique as terras que em Portugal eraõ ganhadas aos Mouros (algumas das quaes saõ hoje do Reino de Galiza) com titulo de Condado, e a conquista das que ainda tinhaõ usurpadas, que era a maior parte do que hoje he Reino de Portugal, sobre a libertaçaõ das quaes o Conde fez tantas obras valerosas, que rompendo em batalha a el Rei de Lamego, ao de Viseu, e a outros senhores de menos conta, que havia pela Beira (os quaes vendo-se vassallos de hum senhor particular, tomáraõ as armas com esperança de liberdade) desoccupou as terras que ha entre os rios Douro, e Mondego, que entaõ servia de raia entre Mouros, e Christãos: e como o seu animo era cheio de piedade naõ se descuidou na guerra do qu

con

convinha ao bom governo da paz, e ao culto Divino, porque fez reſtituir a dignidade Epiſcopal ás Cidades de Viſeu, e Lamego, e augmentou as rendas ao Arcebiſpo de Braga, e Biſpo de Coimbra, e á ſua propria cuſta levantou de novo as Igrejas Cathedraes, algumas das quaes permanecem em noſſos tempos.

Suſtentou dous cercos em Coimbra. Rompeo os Mouros em dezaſete batalhas, ganhoulhe duas Cidades, e muitas Villas, e Caſtellos fortes; e reſuſcitou o nome Portuguez com a Cidade do Porto que engrandeceo, e fortificou no lugar onde ora eſtá, e fez nella Igreja Cathedral, que a Rainha D. Thereſa ſua mulher depois ennobreceo com rendas, que deo ao Biſpo D. Hugo, e aos Conegos no anno de mil e cento e vinte, e como neſte meio tempo ſuccedeſſe a conquiſta da Terra Santa, e correſſe a fama de Gofredo de Bulhon primeiro Rei de Hieruſalem, cheio o Conde de ſanta enveja, e levado mais da piedade Chriſtã, que de bom governo de eſtado, fez pazes com os inimigos de caſa por inquietar os que viviaõ em Suria, deixando ſuas terras arriſcadas por dar ſoccorro ás alheas, e com o numero de gente conveniente á ſua reputaçaõ, e eſtado, partio da Cidade do Porto, de volta com Hugo de Luſignhano ſeu parente, e outros Principes Eſtrangeiros das partes do Norte que hiaõ na meſma derrota,

ta-

todos os quaes foraõ nas aparencias exteriores mui bem recebidos em Conſtantinopla pelo Imperador Alexio Conneno, e no particular vendidos aos Turcos, a quem o enganoſo Imperador deo aviſo do tempo, e modo com que poderiaõ desbaratar os Latinos, que por ſeu conſelho caminhavaõ divididos em varios eſquadrões, e cahiraõ tarde na falſidade do Grego, a enveja do qual lhe foi mais danoſa que as armas Turqueſcas, pelo meio das quaes, e de muitos trabalhos, e contraſtes chegou o Conde D. Henrique com alguma parte dos ſeus á Cidade de Anthioquia, e dahi em companhia de ſeu cunhado D. Raimundo Conde de Tholoſa, que já lá eſtava, poz cerco a huma Cidade maritima chamada Tortoſa, que ganharaõ depois de varios recontros, e deraõ o ſenhorio della ao Conde de Tholoſa pelas grandes couſas em armas que fez em ſua conquiſta.

Paſſando depois diſto o Conde D. Henrique em Paleſtina andou viſitando aquelles Santos lugares onde Chriſto obrou noſſa redempçaõ, e peleijando com os inimigos da Fé, com animo igual ao zelo, que o movera a partir de ſuas terras, para as quaes ſe tornou, naõ a deſcançar, mas a emprender novas conquiſtas contra os Mouros, e contra os Lionenſes, que ſem cauſa lhe inquietaraõ ſeus vaſſallos no tempo de ſua auſencia: aos

quaes

quaes ganhou muitas terras, e de caminho (dissimulando com seus aggravos) visitou o Imperador de Constantinopla de quem houve muitas reliquias, em particular hum braço de S. Lucas Evangelista, que poz na Sé da Cidade de Braga, onde hoje se conserva por irrefragavel testemunha desta santa viagem, que hum Historiador moderno se atreveo a negar.

Andando na força de suas conquistas, e tendo apertada com duro cerco a Cidade de Astorga lhe sobreveio a ultima infirmidade, sendo o Conde já de setenta e sete annos, havendo vinte e hum que tinha o senhorio de Portugal, e deixando seu filho D. Affonso em idade de dezoito, a quem primeiro de espirar deo grandes conselhos, tanto para o governo da paz como da guerra, e tomados todos os Sacramentos, deo sua alma ao Senhor no anno de mil e cento e doze.

Foi o Conde homem grande de corpo, de presença alegre, e veneravel, teve o cabello louro, e os olhos azuis, como diz sua Historia, e o mostra hum retrato de illuminaçaõ antiga, que temos em huma Biblia de maõ antiquissima, onde na primeira folha do Prologo está a figura do Conde armado de armas brancas, e ordinariamente o pintaõ com a coroa de louro, que por naõ ser Rei, e ser taõ victorioso o fazem assim.

As terras de que o Conde deixou por absoluto Senhor a seu filho D. Affonso, foraõ todo Entre-Douro e Minho, e por dentro de Galliza até o Castello de Lobeyra, e muito mais a dentro contra as Asturias. A terra de Tras-os-Montes, e a Beira até o Mondego, de todas as quaes terras era a Cidade de Braga cabeça no espiritual, e Coimbra no temporal.

Pagavaõ-lhe tributo os Alcaides de Leiria, e Torres-Novas, que depois de sua morte se rebellàraõ, e custáraõ muito a domar.

Foi sepultado na Sé de Braga em huma Ca pella particular, donde o trasladou o Arce bispo D. Diogo de Sousa para a Capella Mór n anno de Christo de mil e quinhentos e treze.

Os filhos que o Conde D. Henrique te da Rainha D. Theresa sua mulher, foraõ Affonso Henriques, que depois foi Rei Portugal; D. Urraca, que casou com D. I mudes Paes, Conde de Trastamara; D. T resa mulher de D. Fernaõ Mendes, Gr Senhor em Galliza.

D. Pedro Affonso, que houve em Dona de nobre geraçaõ, o qual sendo seguio as armas com grande applauso do do, e depois a vida Monastica no insign teiro de Santa Maria de Alcobaça, onc mortificaçaõ, e penitencia cremos qu quistou a gloria, como já contei em s

na primeira parte da Chronica de Cister, e contarei na terceira parte da Monarquia Lusitana, para onde fica tambem a relaçaõ diffusa das grandezas deste famoso Conde, tronco, e primeira origem dos Reis de Portugal, &c.

ELOGIO

Del Rei D. Affonso Henriques, primeiro de Portugal.

NASCEO el Rei D. Affonso Henriques na Villa de Guimarães no mez de Julho do anno de Christo de mil e noventa e quatro. Foi entregue a Egas Moniz, Fidalgo nobillissimo, e de geraçaõ antiga, e mui abalisada em Portugal, e ainda que no principio cuidáraõ todos que o menino naõ vivesse, ou vivendo naõ fosse util para governo, por ser notavelmente aleijado das pernas, seu Ayo com romarias, e devoções impetrou na Ermida de Nossa Senhora de Carquere (que depois foi Mosteiro de Conegos Regrantes, e hoje tem a renda delle os Padres da Companhia de Jesus) saude para o Infante, e contentamento universal para o Povo.

Criou-

Criou-se até idade de doze annos em poder de seu Ayo, e dahi em diante começou a seguir as armas em que sahio estremado, e como por fallecimento do Conde D. Henrique seu pai, ficasse embaraçado em diversas guerras, assim com os Mouros, como com Liónezes, houve quem desconfiasse do seu Governo, e se atreveo o Conde de Trastamara a querer casar com a Rainha D. Theresa sua mãi, e fazer-lhe guerra sobre este caso, a que o Infante acodio com a pressa que requeria o caso, e dando-lhe batalha junto a Guimarães (dado que no primeiro recontro ficasse desbaratado) chegou-lhe seu Ayo Egas Moniz com soccorro, o rompeo, ficando o Conde preso em seu poder, e por concerto (dizem alguns) que o casou depois com sua irmã D. Urraca: dado que alguns affirmaõ succeder o caso em outra fórma, e ser a vinda do Conde, e batalha de Guimarães por culpa da propria Rainha, que depois da morte do Conde D. Henrique seu marido celebrou segundas bodas.

E ainda que na Chronica de Cister tive outra opiniaõ acostado aos fundamentos que alli apontei; todavia a segunda he certa, e quasi infallivel, como se verá por Escripturas da mesma Rainha, feitas estando casada segunda vez, que refiro na terceira parte da Monarquia Lusitana.

Al-

Alcançou o Infante D. Affonso no principio de seu Governo grandes victorias, como foi a dos Arcos de Valdevez contra el Rei de Castella seu primo, onde lhe prendeo a melhor, e mais nobre gente de seu campo, e a elle ferio de algumas lançadas: e de Capitães seus teve muitas victorias com varios recontros.

Sustentou o cerco de Guimarães que o proprio Rei lhe veio pôr, onde Egas Moniz fez aquella promessa de bom vassallo, que desempenhou como bom cavalleiro, offerecendo sua vida a troco da palavra mal cumprida. Venceo a Albucazan Rei de Badajoz na batalha de Trancoso, onde foi soccorrido das orações de Fr. Aldeberto Prior do Mosteiro de S. Joaõ de Tarouca.

Sustentou o cerco de Coimbra contra el Rei Eujuni que trazia trezentos mil homens de guerra. Ganhou Leiria duas vezes, Torres Novas, e outros muitos lugares.

Desbaratou el Rei Ismario nos Campos de Ourique, onde vio a Christo Crucificado que lhe deo o escudo de Armas, que usaõ os Reis de Portugal, e lhe mandou tomar titulo de Rei como fez no seguinte dia, á petiçaõ de seus vassallos.

Conquistou Santarem soccorrido das orações de nosso Padre S. Bernardo, a quem deo por este favor os Coutos de Alcobaça, e f-

dou com ſingular magnificencia aquella grande Abbadia.

Ganhou Lisboa com favor de huma Armada Eſtrangeira, e eſtando ſobre ella rompeo huma grande batalha de Mouros que vinhaõ em ſoccorro dos cercados, junto a Sacavem, onde ſe fundou huma Ermida de Noſſa Senhora, e em noſſos dias hum Moſteiro de Freiras deſcalças.

Conquiſtou depois Sintra, Torres Vedras, Obidos, e Alenquer, e todas as mais terras de Alem-Tejo: e da outra parte, ſe ganharaõ Evora, Beja, Moura, Serpa, e Cezimbra, onde desbaratou o poder del Rei de Badajoz ſó com ſeſſenta de cavallo.

Junto a Santarem rompeo a Albaraque Rei de Sevilha em batalha campal, com favor de S. Miguel, e do ſeu Anjo da guarda em cuja lembrança inſtituio a Cavallaria da Alla, na fórma que já contei na Chronica de Ciſter, e ſendo já de muita idade porque entrava em noventa annos, desbaratou o Miramolim de Marrocos Aben Jacob, e outros treze Reis Mouros que tinhaõ cercado em Santarem ao Infante D. Sancho ſeu filho.

Eſta foi a ultima batalha de que temos noticia em que el Rei D. Affonſo ſe achaſſe, tendo por ſeus Capitães vencidas muitas outras, como foi em Porto de Mós a el Rei Gami por maõ de D. Fuas Roupinho, e o pro-

prio

prio lhe alcançou no mar huma insigne victoria de Galés inimigas, que foi a primeira que os Portuguezes deraõ sobre mar.

D. Gonsalo Mendes da Maia que chamaraõ o Lidador, genro de Egas Moniz foi huin dos valerosos homens do mundo, e que venceo batalhas de muita importancia em tempo deste glorioso Rei, cujo Adiantado foi nas fronteiras dos Mouros, e com ser el Rei D. Affonso taõ guerreiro, naõ foi menos piedoso porque todo o tempo que lhe restava das batalhas gastava em fundar Mosteiros, e reparar Igrejas, como foraõ os de Alcobaça, S. Joaõ de Tarouca, Santa Cruz de Coimbra, e S. Vicente de fóra, e outros a que fez grandes doações, e enriqueceo com esmolas.

Foi casado com a Rainha D. Mafalda filha de Amadeu Conde de Mauriana, e Saboia, de quem houve o Infante D. Henrique que falleceo de pouca idade; D. Sancho que lhe succedeo no Reino; a Rainha D. Urraca, que casou com el Rei de Leaõ; D. Theresa, mulher de Felippe [illegible] nome Conde de Flandes.

Teve mais hum [illegible] D. Affonso, que fo[illegible] de coraçaõ [illegible] nos, e [illegible] trado, e se [illegible] em Santarem [illegible]

leceo no anno de Chriſto mil e duzentos e
te, ao primeiro de Março.

Alguns chamaõ a eſte Infante D. Pedro Affonſo, mas ſem cauſa, e outros cuidaõ, que eſte Meſtre foi filho del Rei D. Affonſo o terceiro naõ advertindo ao tempo em que viveo, e morreo.

Teve mais huma filha baſtarda chamada D. Thereſa Affonſo, que caſou com D. Sancho Nunes, Avô do Conde D. Mendo o Souſaõ.

Foi el Rei D. Affonſo homem grande de corpo, e quaſi agigantado, teve o cabello caſtanho, e mui comprido, a boca groſſa, o roſto, e nariz comprido, os olhos caſtanhos, claros, e grandes, ſendo velho foi calvo na frente, e todas as ſuas couſas foraõ cheias de Mageſtade, e grandeza de animo; ſeu retrato ficou do tempo del Rei D. Manoel, que o mandou tirar quando trasladou ſeu corpo do primeiro lugar a outro em que agora eſtá, e de pedra o mandou eſculpir ſobre a meſma ſepultura: differe o pintado do eſculpido em ter o cabello da barba com algumas voltas, que naõ tem o de vulgo, e na boca, que no de pincel he mais repreſentadora do vivo.

Foi eſte Rei naõ menos aſſinalado nas armas, que na piedade, e zelo Chriſtaõ, por onde cheio de honra dos triunfos, e muitos dias falleceo com opiniaõ de Santo na ſua Cidade de Coimbra no anno de Chriſto mil

cen-

cento e oitenta e cinco, sendo de noventa e hum annos.

Foi sepultado no Mosteiro de Santa Cruz em huma Capella particular, donde o trasladou el Rei D. Manoel para a formosa sepultura onde ora está, e onde por revelações, apparecimentos, e alguns milagres, e por outros sinaes que o Senhor tem mostrado, o veneraõ as gentes como a Santo, em particular por hum em que appareceo armado no meio do Coro de Santa Cruz de Coimbra estando os Religiosos ás Matinas a noite em que se ganhou Ceuta aos Mouros, e fallando claramente disse (como por Divina permissaõ) foraõ elle, e seu filho D. Sancho ajudar a el Rei D. Joaõ naquella empreza, e favoreceraõ os Soldados Portuguezes na conquista da Cidade de Ceuta, que entaõ se acabára de ganhar: dito isto se foi diante do Altar mór, e feita huma profunda inclinaçaõ se recolheo para a parte do Evangelho, e desappareceo da vista dos Religiosos, que attonitos do que viraõ estavaõ todos suspensos.

Havia no Mosteiro de Santa Cruz huma sobrepeliz com que o santo Rei costumava
no Coro em companhia dos Conegos ao
Divino, que posta sobre pessoas doentes
rias enfermidades cobravaõ saud-
a gente á sua sepultura como de
e eu vi em livros antigos huma

çaõ ſua como de bemaventurado, que porei na terceira parte da Monarquia Luſitana.

ELOGIO

Del Rei D. Sancho, primeiro do nome, e ſegundo de Portugal.

El Rei D. Sancho naſceo na Cidade de Coimbra em onze de Novembro, quinta feira dia de S. Martinho, do anno de Chriſto mil e cento e cincoenta e quatro, onde ſe criou atè idade de quatorze annos enſinado em todas as artes de Cavallaria pelos mais experimentados Meſtres que havia no Reino, e ſahio taõ bom diſcipulo, que igualou aos melhores do mundo, porque aſſim em companhia del Rei ſeu pai como ſem elle, alcançou ſendo Infante algumas victorias ſinaladas, como foi aquella que chamaõ do Enxarafe de Sevilha, em que desbaratou o Rei da propria Cidade, matandolhe tanta gente, que o Rio Guadalquibir correo por grande eſpaço tinto no ſangue dos mortos, e de volta ſabendo que eſtava Béja cercada por dous Mouros principaes chamados Halicamaſi, e Alboazil com grande poder

der de Barbaros, a veio soccorrer com grande pressa, e rompeo os inimigos em campo aberto.

Teve depois disto outro recontro com gentes del Rei de Leaõ nos campos de Arganhal, donde se partiraõ os exercitos depois de grande peleja sem haver melhoria de parte a parte. Sustentou em Santarem os grandes combates que lhe deo o Miramolim de Marrocos, sem perder terra, nem reputaçaõ, até que soccorrido del Rei D. Affonso seu pai, e juntos ambos o desbaratáraõ, sendo o Infante hum dos que lhe puzeraõ a lança, e o feríraõ taõ mal que veio a morrer poucos dias depois da batalha.

Aos tres dias depois do fallecimento del Rei D. Affonso Henriques, que foraõ nove de Dezembro do anno de mil e cento e oitenta e cinco, foi o Infante levantado por Rei na Cidade de Coimbra em idade de trinta e dous annos, e a primeira cousa em que entendeo foi em reedificar lugares, e fortalezas damnificadas do tempo, e pov[illegible]
tras de novo, com que ennobrec[illegible]
no em fórma, que lhe deraõ [illegible]
Povoador, e porque as ter[illegible]
tas de mato, e havia p[illegible]
pela falta de cultivadores, [illegible]
gios aos lavradores, e un[illegible]
cas de maneira, que em [illegible]

em Portugal huma fertilidade nunca imaginada.

Enriqueceo muito as Ordens de Cavallaria do Reino,como eraõ Avis, San-Tiago, S.Joaõ, e Templo, a todas as quaes fez doaçaõ de muitas Villas, e Lugares, e outras rendas Ecclesiasticas para sustentaçaõ dos Cavalleiros.

Cobrou de Mouros a Cidade de Sylves no Algarve soccorrido com huma Armada de gente do Norte em que por salvaçaõ de suas almas hiaõ muitos Catholicos em soccorro da Terra Santa.

Mas atraz destas bonanças veio huma terrivel calamidade a Portugal de guerra, que lhe fez Abem Jucef Miramolim de Marrocos filho do que o Infante matára junto a Santarem, com o qual vieraõ os Reis de Cordova, e Sevilha, e fizeraõ no Reino grandes males, sem as poucas forças del Rei D. Sancho, serem bastantes para lhe atalhar o curso de suas victorias: vieraõ traz o mal da guerra os dous de peste, e fome, que acabaraõ de arruinar tudo.

Em este estado o tomou a entrada del Rei de Sevilha que veio assolando quanto os dous males deixaraõ vivo, e ganhando muitas forças a que senaõ póde dar soccorro, pelo que lhe conveio assentar tregoas por cinco annos com os inimigos, e dar neste meio tempo algum allivio a seus vassallos.

Con-

Concluio-se a paz no anno de mil e cento e noventa e nove, em que succedeo hum dos maiores eclypses que houve no mundo, a que se seguiraõ grandes chuvas, tremores de terra, tempestades no mar, que duraraõ por alguns oito annos, e cessando estes castigos do Ceo quiz el Rei D. Sancho, gratificar a Deos o beneficio de soccorrer a seu povo com lhe ganhar para o gremio da Igreja a Cidade de Elvas, que foi a ultima empreza que fez em sua vida.

Foi el Rei D. Sancho casado com D. Dulce, ou Aldonça filha de D. Ramon Berenguer Conde de Barcelona, muito tempo antes da morte del Rei D. Affonso Henriques seu pai, ainda que outros dizem que só quatro annos, e della houve o Infante D. Affonso, que depois reinou, D. Fernando que casou com Madama Joanna Condeça de Flandes, e sendo preso por el Rei de França em certa batalha, veio depois a cobrar a liberdade, e morrer quieto em seus Estados.

Teve o Infante D. Pedro, Conde que foi de Urgel, senhor de Malhorca, e depois de Segorbe, que morreo sem deixar filhos. Teve o Infante D. Henriques que morreo em vida do pai, e jaz em Santa Cruz de Coimbra. Houve a santa Rainha D. Theresa, que casou com el Rei D. Affonso de Leaõ seu primo, e por ser sem dispensaçaõ foraõ aparta-

tados tendo já tres filhos: reformou Lorvaõ; morreo nelle Santa, e jaz sepultada em hum sepulchro de pedra onde o Senhor faz por ella grandes milagres.

Houve a Infanta D. Mafalda mulher del Rei Henrique de Castella o primeiro do nome, de quem foi apartada por sentença, e morreo no habito da Cister no Mosteiro de Arouca com opiniaõ de Santa, A Infante D. Sancha senhora de Alenquer fundadora do Mosteiro de Cellas de Coimbra, que depois de passar ao Senhor santamente foi sepultada no Mosteiro de Lorvaõ.

A Infante D. Branca senhora de Gadalajara que jaz em Santa Cruz de Coimbra. A Infante D. Berengela que morreo moça. De huma mulher formosa, e nobre chamada D. Maria Annes de Fornelos teve el Rei depois de viuvo D. Martim Sanches, e D. Urraca Sanches. Teve mais, el Rei de D. Maria Paes de Ribeira, a D. Tareja Sanches, que casou com D. Affonso Tello o velho, Gil Sanches que naõ casou, D. Constança Sanches que fez o Mosteiro de S. Francisco de Coimbra, junto ao rio Mondego, donde em nossos tempos se mudou por causa das enchentes. Rui Sanches que morreo em hum recontro junto á Cidade do Porto.

Foi el Rei D. Sancho homem de meã estatura, refeito, e mui dobrado de membros, o

o roſto grande, a boca groſſa, e grande, os olhos pretos grandes, mas carregados algum tanto, a cor do cabello caſtanha eſcura, e mui tirante a preto; o ſeu retrato ſe imitou do que el Rei D. Manoel fez tirar do natural, e como o de ſeu pai differe alguma couſa da imagem de vulgo que eſtá ſobre a ſepultura, em particular no modo das armas, e em algumas feições de vivo que ſe repreſentaõ melhor na figura de pincel que a de pedra.

Teve eſte Rei grande ventura em batalhas, e foi mui victorioſo contra Mouros, mas tambem ſentio em ſeu Reino alguns reveſes da fortuna, como foraõ peſtes, fomes, deſtruições, e ruinas de lugares com força de terremotos, que lhe debilitáraõ muito as forças de ſeu Eſtado, e tanto que chegou a termo de lhe faltar gente com que reſiſtir a inimigos que lhe vieraõ aſſolar o Reino, tudo o que ſe attribuia a ter ſua filha D. Thereſa caſada com el Rei D. Affonſo de Leaõ ſeu primo contra a determinaçaõ do Papa ſem dar muito pelas cenſuras que ſe fulminavaõ contra [illegible], e o genro, nem pelo interdicto [illegible] ambos os Reinos, que durou [illegible] perſeverando Deos em ſeus [illegible] dureza.

[illegible] reinou 26, e [illegible] e do- [illegible] de Coim-

bra

bra dentro na Capella mór á parte da Epiftola em huma fepultura femelhante á del Rei D. Affonfo feu pai, para onde o trasladou el Rei D. Manoel.

Foi hum dos valerofos, e bons Reis que teve Portugal, mas pouco venturofo nas calamidades de feu tempo.

Em algumas revelações, e apparecimentos, que houve del Rei D. Affonfo feu pai, fempre o viraõ, e teve nellas parte como foi naquella que já referi da tomada de Ceuta, e outras algumas que fe diráõ em fua Hiftoria, finaes certos da gloria de fua alma, merecida nas contínuas guerras, e trabalhos padecidos pela honra da Igreja, e deftruiçaõ dos inimigos da Lei Evangelica.

ELO-

ELOGIO

Del Rei D. Affonſo o Gordo ſegundo do nome, e terceiro de Portugal.

Dom Affonſo, que chamáraõ o Gordo, naſceo em Coimbra aos vinte e tres de Abril dia de S. Jorge, do anno de Chriſto de mil e cento e oitenta e cinco. Foi homem de condiçaõ, algum tanto auſtéra, em particular para ſeus irmãos, a qual inclinaçaõ que ſeu pai lhe entendeo vivendo, foi cauſa de deixar os filhos taõ bem herdados, que naõ dependeſſem do irmaõ em couſa alguma, e repartio entre elles (além de Villas, e Lugares) perto de quinhentos mil cruzados em moeda, e grande cópia de marcos de prata lavrada; mas nem eſta prevençaõ foi baſtante para atalhar a má condiçaõ deſte Principe, porque no ponto que ſeu pai falleceo, quiz [illegible] deſherdar os irmãos, em particular [illegible] Thereſa a quem o pai deixára [illegible] te Mór o Velho, e Iſgu[illegible] quem ficára Alenquer, [illegible] da Coroa, que ſeu pai [illegible] chegou a diſcordia a [illegible]

armas na maõ foi cometter estas Villas, onde as irmãs estavaõ, e donde foi rebatido com pouco credito de sua pessoa, e depois de grandes trabalhos, e sentenças de excommunhaõ, com que o Papa o constrangeo a se pôr em direito com as irmãs, vendo sua pouca justiça se compôz com ellas, e alguma quietaçaõ ao Reino que por sua causa andava perseguido com interdictos.

Em seu tempo aportou em Lisboa huma grande Armada do Nórte, que hia em soccorro da Terra Santa, e como lhe naõ servisse o tempo para sua navegaçaõ, D. Mattheus que entaõ era Bispo daquella Cidade, os persuadio a empregarem aquelles dias de repouso em alguma obra meritoria, offerecendo-se a os acompanhar com gente, e mantimentos se quizessem conquistar a Villa de Alcacere do Sal, que estava em poder de Mouros, o que elles acceitáraõ, e de maõ commum lhe puzeraõ cerco, e a vieraõ a render depois de muitos combates, e algumas rotas, que deraõ á gente que lhe vinha de soccorro.

Entrou-se a Villa dia de S. Lucas Evangelista, a dezoito de Outubro do anno de Christo mil e duzentos e dezasete. Venceo el Rei em batalha aos Reis de Jaem, e Sevilha, que tinhaõ cercada Elvas, e correo-lhe as terras com maõ armada, onde fez muitos damnos, e se recolheo triunfante para seu Reino.

En-

Entrando el Rei em idade, engordou de maneira que todo o exercicio lhe era penoſo, e querendo ſoccorrer as Villas de Moura, e Serpa, que os Mouros vieraõ cercar, o tiráraõ os ſeus do meio do combate quaſi abafado, e morto com o pezó das armas, e cólera de peleijar.

Caſou el Rei D. Affonſo com D. Urraca filha del Rei D. Affonſo oitavo de Caſtella, e de D. Leonor filha del Rei Joaõ de Inglaterra, de que houve o Infante D. Sancho que lhe ſuccedeo no Reino; D. Affonſo, que foi Conde de Bolonha em França, e depois Rei de Portugal, D. Fernando que chamáraõ o Infante de Serpa, que caſou com D. Sancha Fernandes, filha do Conde D. Fernando de Lara, dos quaes naſceo D. Leonor, que foi Rainha de Dacia; o Infante D. Vicente, que morreo menino; a Infante D. Leonor que caſou com el Rei de Dacia. Teve mais hum filho baſtardo, chamado D. Affonſo de cuja deſcendencia naõ ſabemos; jaz ſepultado em Alcobaça na parede do Capitulo da parte de fóra.

Foi el Rei D. Affonſo homem de for[illegible] preſença, eſtatura, groſſo em demaſi[illegible] mui formoſo de roſto, porque tinha [illegible] grande, os olhos formoſos, [illegible] barba, e cabello caſtanho, [illegible] mas groſſa, e de boa graça, [illegible]

algum tanto levantado no meio, mui amigo de criar curiofamente o cabello da cabeça, e barba, que trouxe muito comprida até engordar, mas depois a coftumava cortar muito rente: o feu retrato ficou de quando el Rei D. Sebaftiaõ abrio fua fepultura.

Viveo efte Rei quarenta e oito annos, dos quaes reinou vinte e hum, e falleceo no de Chrifto de mil e duzentos e trinta e tres. Foi fepultado em Alcobaça com a Rainha D. Urraca fua mulher, e alguns Infantes feus filhos, e mudada fua fepultura da Capella dos Reis, onde primeiro efteve, para a Capella que chamaõ de S. Vicente, onde eftá ao prefente em hum fepulchro grande feito ao modo antigo, de huma pedra chã fem obra nem curiofidade alguma, e abrindo-o el Rei D. Sebaftiaõ de laftimofa memoria achou feu corpo inteiro, e com as feições perfeitas.

Foi de corpo quafi agigantado como fe entaõ vio, e gordo em tanta demafia, que confumindo o balfamo, e mais confeições aromaticas a groffura, que havia entre a pelle, e carne magra, fe via por todo o corpo a pelle folta, e dividida em fórma que fe movia como coufa poftiça.

Mandou-fe entaõ tirar feu retrato ao vivo de illuminaçaõ, imitando a feiçaõ do rofto, e proporçaõ de cada parte na melhor fórma poffivel, que em fim, naõ he taõ pouco feme-

lhan-

lhante, que deixe de ſer mais ao proprio que ſe fora tirado de alguma eſcultura de bronze, ou marmore, donde hoje temos as medalhas dos Imperadores antigos, que acceitamos por mui ſemelhantes ao natural.

ELOGIO

Del Rei D. Sancho Capello, ſegundo do nome, e quarto de Portugal.

EL Rei D. Sancho ſegundo do nome, naſceo em Coimbra aos oito de Setembro do anno de mil e duzentos e ſete. Foi no principio de ſua idade mui enfermo, em tanto que ninguem cuidou que chegaſſe a tempo de reinar, e ſendo a Rainha ſua mãi mui triſte por ſuas indiſpoſições, vendo que naõ valiaõ remedios humanos ſe ſoccorreo aos Divinos, tomando por medianeiro com Deos o glorioſo Doutor Santo Agoſtinho, a que fez voto de trazer o Infante veſtido em ſeu [illegible] até idade de doze annos, como com [illegible] ju-xe, com ſobrepeliz, e murça de [illegible] grante do modo que a[illegible] tempo de agora os Co[illegible] Coimbra, donde lhe [illegible]

Capello ; e naõ pelas causas que communmente se escrevem.

Quando começou a reinar era de vinte e seis annos, gastos mais em cura de suas enfermidades, que nos exercicios de seus antepassados, com o qual, e com sua inclinaçaõ propria, deo em huma frouxidaõ taõ remissa, que os privados se começáraõ a senhorear de sua Pessoa, e Reino, e a governar tudo conforme a seus particulares respeitos.

Quiz a Rainha D. Berengeira de Castella como tia sua, irmã de sua mãi, soccorrello com admoestações, e conselhos, e dar-lhe mulher, nobreza, e governo conveniente ao estado, e condiçaõ de suas cousas; mas seus conselheiros que se temêraõ de perder a privança, havendo Rainha de authoridade, e grandeza de animo, o casáraõ com D. Mecia Lopes de Haro, filha de D. Lopo Dias de Haro, Senhor de Biscaya, e de D. Urraca Affonso, filha natural del Rei D. Affonso o nono de Leaõ, havida em huma mulher nobre, chamada D. Ignez de Mendoça.

Era D. Mecia moça na idade, e de grande formosura, mas menos na geraçaõ (posto que mui nobre) do que pediaõ as esperanças dos Portuguezes, havendo de por meio ser já viuva de D. Alvaro Pires de Castro, homem nobre, e descendente de Reis, mas todavia mui desigual para lhe succeder no matrimonio hum

Rei,

Rei, que entre os de Heſpanha era grande naquelle tempo: e aſſim foi a Rainha mal recebida no Reino de toda a outra gente que naõ foraõ os authores do caſamento, a quem ella em reconhecimento deſte beneficio conſentia tyranizarem o Povo em publico, e ſecreto, ſendo taes os exceſſos, que alguns Senhores compadecidos da opreſſaõ dos pobres ſe vieraõ queixar a el Rei, repreſentando-lhe a perdiçaõ de ſeus vaſſallos, e os gritos com que os pobres pediaõ a Deos vingança de taes tyrannias: do que elle ſe moſtrou ſentido como homem de ſua condiçaõ compaſſivel, e determinou emendar eſtas faltas, como fizera naõ havendo de por meio as branduras da Rainha que por ſuſtentar ſeus valedores fez crer a el Rei ſerem tudo invenções naſcidas da grande enveja de ſeus privados.

Queixaraõ-ſe alguns Prelados do Reino ao Papa, tanto do deſcuido del Rei, e invenções da Rainha, como de caſarem ſem diſpenſaçaõ ſendo parentes em grão prohibido, ſobre o que lhe mandou o [illegible] Gregorio IX. hum Breve de admoeſt[illegible] tempo limitado á ſua emenda [illegible] o Sabinenſe com titulo de [illegible]
qual prometteo el Rei [illegible]
ſos, que guardou [illegible]
partis do Reino [illegible]
branduras [illegible]

feições amorosas, que dera a el Rei para o trazer a seu gosto que a outra cousa), e seus validos tornaraõ com mais efficacia ao modo de governo que antes tinhaõ, e a gente a ser taõ vexada, que ajuntando-se muita entre Douro, e Minho, e tomando por Capitaõ a hum Raimon Viegas Porto Carreiro, que vivia no estremo de Galiza, chegaraõ a Coimbra, e tomando por força de armas a Rainha, a levaraõ ao Castello de Ourem, e dalli a Castella sem valerem as diligencias del Rei para lhe ser restituida, e lá esteve até o tempo que el Rei se foi viver a Toledo, ainda que se entende que naõ tornaraõ mais a fazer vida ambos.

Naõ se remedeou com isto o máo governo de Portugal, porque naõ nascia só da Rainha, por onde muitos Prelados do Reino se queixaraõ ao Papa Innocencio no Concilio de Leaõ, e lhe pediraõ remedio a tantos males. Consultou-se a materia, e de commum parecer se ordenou, que D. Affonso Conde de Bolonha irmaõ del Rei viesse governar o Reino, e administrar justiça aos povos, porque naõ acabasse de perecer a gente, ou succedesse algum caso adverso.

Expedidas as Bullas se veio o Conde a Portugal, onde com alguma (ainda que pouca) resistencia tomou o governo, e el Rei depois de com o favor de Castella intentar sua perma-

manencia ſe partio para Toledo onde acabou ſantamente, querendo antes morrer deſterrado em Reino eſtranho que ſer governado por outrem no ſeu proprio. Gaſtou grandes theſouros, que levou de Portugal em eſmolas, e obras pias, e nas obras da Sé de Toledo, e Capella antiga dos Reis.

Fazia mui aſpera penitencia, e nunca o viaõ apartado da oraçaõ, nem ſe ouvia em ſua converſaçaõ, e palavras couſa que ſoubeſſe a impaciencia, e queixume de aggravo, poſto que os tiveſſe de algumas peſſoas, que ouſaraõ tratar ſeu nome com menos decencia do que ſe lhe devia.

Foi devotiſſimo de S. Lazaro, e por ſeu amor fazia grandes eſtremos de caridade, o que o Santo lhe pagou apparecendo-lhe duas vezes na vida, e annunciando-lhe o tempo de ſua morte, na agonia da qual o achou ſempre preſente.

Houve neſte tempo grandes finezas de lealdade em ſenhores Portuguezes ſobre manterem fé a ſeu Rei natural, em particular nos Alcaides de Coi[illegible] e Calorico da Beira, que em quanto [illegible] Rei D. Sancho permane[illegible] ſerviço ſem promeſſas, [illegible] eram a lealdade do [illegible]

Foi el Rei [illegible] do roſto [illegible]

olhos formosos, e verdes, o nariz comprido, e bem tirado, ainda que algum tanto grosso, a bocca bem feita, o cabello, e barba tirante a loura, e bem posta, a côr do rosto alva, mas algum tanto sobre amarela. Foi de animo piedoso, e sem malicia, facil de crer, quanto lhe persuadiaõ, e alheio de toda a cousa que parecesse rigorosa, da qual brandura usaraõ seus privados taõ mal que tyrannizavaõ o povo, porque na verdade naõ faltou a D. Sancho para ser bom Rei, mais que bons conselheiros, e a falta delles fez que ficasse no mundo conhecido por bom homem, e máo Principe, porque vejamos a differença que ha entre estas duas cousas.

Teve alguns recontros no principio de seu Reino com os Mouros do Algarve, que vieraõ com huma grande Frota sobre a Villa de Alcacere do Sal, e lhe puzeraõ cerco por mar, e terra, e como a tomaraõ desapercebida, esteve em termos de se perder: mas foi soccorrida por Gil Soverosa grande privado del Rei, e os Mouros rebatidos com muito damno.

Fez depois tregoas com elles por onde naõ perdeo nos treze annos que reinou cousa alguma de seu Estado. Falleceo no anno de Christo mil e duzentos e quarenta e seis, em idade de trinta e nove annos, de que reinou os treze.

Jaz ſepultado na Sé de Toledo na Capella dos Reis que elle mandou fazer á ſua cuſta, e como foi a ſepultura feita no chaõ, conforme a humildade daquelle tempo, naõ temos hoje noticia particular della, e o retrato ſe retirou da verdadeira relaçaõ da Chronica antiga, onde eſtaõ ſuas feições particularizadas, e de hum que teve o Infante D. Fernando pai del Rei D. Manoel, que condiz muito com ſua hiſtoria, ainda que o vi já mui danificado.

Outro me moſtráraõ dizendo, que fora del Rei D. Affonſo o quarto, mas nem no modo da pintura, nem nas outras qualidades do retrato, me pareceo digno da authoridade com que mo offereceraõ, porque era mais pintado por opiniaõ que por ſe conformar com a relaçaõ de ſua Hiſtoria.

ELOGIO

Del Rei D. Affonso terceiro do nome, e quii de Porturgal.

NASCEO el Rei D. Affonso em Coimbr anno de mil e duzentos e dez, a cinc Maio, onde se criou com grande dilige por imaginarem todos que o Infante D. S cho, naõ chegasse a reinar por suas indisp ções, mas como pelo tempo adiante succed o contrario, D. Branca Rainha de França mã de sua mãi o casou com Mathilde, Con ça de Bolonha, que havia pouco que viu ra de Filippe o Crespo, filho de Filippe gusto Rei de França.

Celebrou-se o casamento no anno de m duzentos e trinta e cinco, sendo o Infant vinte e cinco annos. E como fosse homem animo altivo, e amigo de emprehender c sas grandes, quiz passar a Jerusalem, e dir Cruzada aò Papa para esta empreza, qu do os Portuguezes o pediraõ para governa Reino pela insuficiencia del Rei D. Sanch seu irmaõ.

Vindo a Portugal, e cobrando as fort

zi

ras, e Cidades todas, e jurado por morte de feu irmaõ em Cortes, quando houvera de moftrar á Condeça Mathilde a fatisfaçaõ devida a o enriquecer fendo pobre, fez huma coufa indigna de taõ bom Principe como em tudo o mais foi, porque levado de particulares interesses fe cafou com D. Britis filha baftarda del Rei D. Affonfo o noveno de Caftella, havida em D. Maria Guilhem de Gufmaõ, ou por fe aparentar com taõ poderofo vifinho, ou por intereffe do dote, que fegundo alguns foi o Reino do Algarve, ainda que outros com boas conjecturas o duvidem.

Defta fem razaõ fe queixou a Condeça ao Papa Alexandre IV., que admoeftou a el Rei por hum Breve a fazer vida com fua legitima mulher, e naõ fe podendo acabar com elle poz interdicto de ambulatorio em todos os lugares aonde el Rei fe achaffe, que durou até a morte da Condeça Mathilde, depois da qual pediraõ os Prelados do Reino ao Papa, que levantaffe as cenfuras, e difpenfaffe com el Rei para revalidar o cafamento, e ferem havidos por [illegible] os filhos que tinha da Rainha D. [illegible], [illegible] fe conce[illegible] por evitar ou[illegible] [illegible] mai[illegible] [illegible] que ficou o [illegible] Rei [illegible] [illegible]furas do [illegible]

[illegible] Payo C[illegible] de [illegible]

naçaõ Portuguez, começou a conquistar o Reino do Algarve aos Mouros, e houve delles algumas victorias notaveis, do que envejoso el Rei D. Affonso, e desejando accrescentar seu Reino, mandou a Rainha sua mulher a Castella com instrucçaõ de pedir a conquista daquelle Reino ao pai, como pedio, e alcançou com certas condiçóes, que ao diante remetteo ao Infante D. Diniz seu neto.

Havidas as terras do Algarve emprehendeo el Rei a conquista das que ainda eraõ de inimigos, e ganhou Fáro, Loulé, Algezur, Albufeira, com outros muitos Lugares de menos conta, ficando o Reino todo livre do trabalhoso jugo dos Mouros.

Teve el Rei da Rainha D. Britis sua mulher o Infante D. Diniz, que lhe succedeo no Reino: O Infante D. Affonso senhor de Portalegre, e outras Villas: O Infante D. Fernando que jaz em Alcobaça, e morreo moço: A Infante D. Branca, Abbadeça que foi de Lorvaõ, e depois das Elgas de Burgos: A Infante D. Constança que morreo em Castella, indo visitar seu avô, e jaz em Alcobaça.

Bastardos teve a D. Gil Affonso, D. Fernando Affonso, Cavalleiro Templario, D. Affonso Diniz, que casou com D. Maria Ribeira. De huma Mourisca houve a D. Martim Affonso, de que procedem os Sousas Chicorros; teve mais a D. Leonor de Portugal mulher

lher de D. Garcia de Sousa, Rico Homem, e principal no Reino.

Foi el Rei D. Affonso homem de grande corpo, de alegre, e senhoril presença, teve os olhos mui formosos, e mais vivos que grandes, a barba, e cabello negro, e mui comprido, como se usava entaõ, e se usou muito depois; foi alvo, e bem córado, a falla algum tanto entremettida de gaga, mas cousa muito pouco; seu retrato o mesmo do que el Rei D. Sebastiaõ mandou tirar do corpo embalsamado, quando lhe abrio a sepultura, e conforma muito com outro que veio de França a este Reino quando a Rainha mãi mandou seu procurador para pertender direito nelle por morte do Cardeal D. Henrique allegando ser descendente deste Rei por via de hum filho seu, que houvera na Condeça Mathilde, cousa de fundamento taõ leve como se mostrou no successo.

Falleceo em Lisboa em vinte de Março do anno de mil e duzentos e setenta e nove, em idade de setenta e nove annos, de que reinou trinta e dous como Rei proprietario, e hum, e alguns mezes sendo vivo el Rei D. Sancho seu irmaõ.

Está sepultado em Alcobaça junto a el Rei seu pai na Capella que chamaõ de S. Vicente em huma sepultura grande de pedra tosca, que foi trazida da Capella dos Reis para este lu-

lugar defronte do qual em outra nave da Igreja
está fepultada a Rainha D. Britis fua mulher,
o corpo da qual fe vio embalfamado com todos
os cabellos na cabeça taõ louros, e formofos
cómo fe eftivera viva, e o caraõ do rofto
tal, que naõ parecia defunta.

ELOGIO

Del Rei D. Diniz, primeiro do nome, e fexto de Portugal.

EL Rei D. Diniz nafceo na Cidade de Lisboa
no anno de mil e duzentos e feffenta e
hum em nove de Outubro dia de S. Dionifio
Martir, a quem el Rei feu pai mandou criar
em todas as boas artes neceffarias a hum Principe,
e como naturalmente tinha grande engenho,
fahio em todas taõ deftro, que avantajou
quafi todos os Reis de feu tempo.

Teve muito conhecimento de linguas, e
lia com muita confideraçaõ os Poetas Latinos
como aquelle que tinha inclinaçaõ á Poefia,
em que fez grandes obras pelo tempo adiante,
e quando feu pai falleceo, pofto que ficaffe
de defoito para defanove annos, e por
fer mancebo quizeffe a Rainha fua mãi ac...

panhallo no governo do Reino, nunca o consentio dizendo, que em onze annos era affronta de hum homem governar-se por ninguem; e por maiores diligencias, que a mãi, e avò fizeraõ nesta materia nunca o puderaõ persuadir ao contrario.

No decurso de seu Reinado teve grandes discordias com seu irmaõ o Infante D. Affonso por lhe naõ consentir, que désse em dote a senhores Castelhanos com quem casava suas filhas, as terras que possuia em Portugal, e ao fim paráraõ as discordias depois de largos debates em o Infante dar as Villas da Fronteira a el Rei por outras mettidas no intimo do Reino, com que cessaraõ as discordias.

Com el Rei D. Sancho de Castella teve el Rei alguns desgostos sobre contratos que fizeraõ de casamento entre seus filhos, que el Rei de Castella lhe guardou taõ mal, que constrangeo a el Rei a mandar com muó armada assolar-lhe alguns lugares de Castella, e romper guerra entre ambos os Reinos, e querendo el Rei [illegible] entrar em Portugal falleceo na [illegible] deixando em seu testamento [illegible] a el Rei de Portugal [illegible] elle lhe naõ guarda[illegible] discordias por [illegible] dou se lhe [illegible]

guerra começára, e vendo que o novo Rei D. Fernando, nem ſeus tutores, e conſelheiros determinavaõ couſa nenhuma, juſtificando primeiro ſua cauſa, entrou com hum poderoſo exercito por Caſtella, com medo do qual ſe vieraõ os Caſtelhanos a comedir, e fazer o que antes naõ queriaõ, do que ainda tornaraõ a faltar, e el Rei a tomar as armas, e fazer taõ cruel guerra, que nem Templos Sagrados, e Altares ficavaõ iſentos da furia dos Soldados, nem ſerviaõ de amparo aos que ſe recolhiaõ a elles.

Fez a guerra perfeiçoar a paz de maneira que el Rei D. Fernando de Caſtella caſou com a Infante D. Conſtança filha del Rei D. Diniz, e o Infante D. Affonſo de Portugal com D. Britis irmã del Rei de Caſtella, a quem recebeo na Cidade de Coimbra com feſtas extraordinarias, que el Rei D. Diniz ſeu pai lhe mandou fazer, celebrando de volta com as bodas do filho a paz univerſal do Reino.

Era el Rei D. Diniz taõ reputado por ſabio, e juſtiçoſo, que el Rei de Caſtella, e o Infante D. Affonſo de Lacerda, que pertendia ter direito no Reino, por ſer filho de D. Fernando de Lacerda primogenito del Rei D. Affonſo, que morrèra vivendo o pai, ſe louvaraõ na determinaçaõ, que elle, e el Rei de Aragaõ tomaſſem jurando de eſtar pela ſentença que deſſem, e deſiſtir do nome real

qual-

qualquer delles que ſe julgaſſe ter pouca juſtiça: para o que foi el Rei a Taraçona em Aragaõ, e os compoz em ſuas pretenções, compondo de volta outras diſcordias que havia entre o Caſtelhano, e Aragonez, deixando hum, e outro obrigados com dadivas, e empreſtimos de dinheiro, e todos os fidalgos de ambos os Reinos admirados de ſua liberalidade. Foi el Rei caſado com a ſenhora Rainha D. Iſabel, filha del Rei D. Pedro o terceiro de Aragaõ, e de D. Conſtança filha de Manfredo Rei de Napoles, e Sicilia, da qual houve o Infante D. Affonſo que lhe ſuccedeo no Reino; D. Conſtança que foi Rainha de Caſtella mulher del Rei D. Fernando o quarto.

Baſtardos teve a D. Affonſo Sanches havido em huma dama nobre chamada D. Aldonça Rodrigues; o qual foi Mordomo mór del Rei ſeu pai, e o mais amado que teve, e por ſer tanto ſeu valido, ſe levantaraõ as diſcordias entre el Rei, e o Infante D. Affonſo, que tanto eſcandallo cauſaraõ no Reino, ſem haver mais cauſa para ellas que o entranhavel odio que o Infante tinha a D. Affonſo Sanches, o qual caſou com D. Thereſa Martins, ou de Menezes, filh[illegible] D. Joaõ Affonſo de Albuquerque.

Houve mais de D. G[illegible]
Pedro Conde de Barcellos[illegible]
Rei ſeu pai, que caſou[illegible]

de Pedreanes de Portel, e ſegunda vez com D. Maria Ximenes Coronel, filha de hum ſenhor de Alfajarim em Aragaõ. Eſte Infante eſcreveo o Livro das gerações do Reino, e jaz ſepultado no Moſteiro de S. Joaõ de Tarouca da Ordem de Ciſter, duas leguas de Lamego, onde ha doações ſuas. De outra amiga teve el Rei a D. Joaõ Affonſo, e de outras a D. Fernaõ Sanches, D. Maria que foi mulher de D. Joaõ de Lacerda, e outra D. D. Maria Freira no Moſteiro de Odivelas: e fóra deſtes lhe daõ outro filho chamado D. Pedro de que naõ ha noticia, nem certeza, a que alguns attribuiraõ o Livro das gerações.

Teve ſendo já velho alguns deſgoſtos com ſeu filho o Infante D. Affonſo, naſcidas da dura condiçaõ do filho, e de enveja que tinha dos favores que el Rei fazia a ſeu meio irmaõ Affonſo Sanches.

Em ſeu tempo ſe extinguio a Ordem dos Templarios, que militou debaixo da obediencia da Ordem de Ciſter, e da Regra que lhe compoz noſſo Padre S. Bernardo, e ſe fundou a de Chriſto, debaixo da obediencia dos Abbades de Alcobaça.

Enriqueceo el Rei com doações muitas Igrejas, e Moſteiros do Reino, e ennobreceo as Cidades, e Villas com muros, e Fortalezas notaveis. Fundou Univerſidade em Coimbra em que ſe leſſem todas as ſciencias. Li-

bertou a Ordem de San-Tiago de Portugal da obediencia dos Meſtres de Caſtella, e fez por indulto do Papa Nicoláo IV. eleger Meſtre Portuguez, que foi D. Lourencianes.

Tiveraõ ſeu Convento em a Villa de Alcacere do Sal, donde depois ſe paſſou a Palmela. E com ſer liberaliſſimo, e gaſtar tanto em obras, deixou ao tempo de ſua morte hum theſouro grandiſſimo.

Foi homem de boa eſtatura de corpo, tirado o cabello, e barba caſtanha tirante mais a loura que preta, os olhos negros, o roſto cheio, e bem córado, cheio mais de Mageſtade que de formoſura.

Seu retrato ao natural ſe tirou em tempo del Rei D. Joaõ o ſegundo, de que nos ficou o tranſumpto mui conforme em tudo com o que deſcreve a Chronica antiga, e com o vulto que eſtá em cima de ſua ſepultura. Falleceo em Santarem aos ſete de Janeiro do anno de mil e trezentos e vinte e cinco, em idade de ſeſſenta e quatro annos, de que reinou quarenta e ſeis.

Jaz [illegible] no inſigne Moſteiro de Odivelas q[illegible]ou junto de Lisboa para Freiras [illegible] S. Bernardo. Ficou a Rainha [illegible] mulher viuva por eſpaço [illegible] gaſtou em acabar [illegible] Coimbra em que [illegible] moſ-

tras

tras de ſantidade, fazendo o Senhor por el
grandes milagres aſſim em vida como depo
de morta, pelo que foi beatificada em no
ſos tempos, e ſe reza della como Santa.

Eſte tempo que reinou el Rei D. Din
foi o melhor, de mais quietaçaõ, de mai
fartura, e proſperidade, que houve em Po
tugal muitos annos antes, e muitos depois

Eſte o Rei que mais reſpeitado foi,
mais theſouros poſſuio, e deſpendeo que o
tro algum daquella idade, e foi ſua felicid
de tal, que ficou em proverbio, el Rei l
Diniz fez tudo o que quiz, porque tinha p
tencia, e riqueza para executar quanto ll
pedia o deſejo.

ELO

ELOGIO

Del Rei D. Affonso o Bravo, quarto do nome, e setimo de Portugal.

El Rei D. Affonso a que por sua condiçaõ, e vigor de animo, chamáraõ o Bravo, nasceo em Coimbra quarta feira oito de Fevereiro do anno de mil e duzentos e noventa. Casou sendo Infante com D. Britis filha del Rei D. Sancho o quarto de Castella: e com el Rei D. Diniz seu pai lhe dar grande casa, e o tratar com favores extraordinarios, naõ pode domar sua condiçaõ, e a má vontade que tinha a seu irmaõ D. Affonso Sanches, de maneira, que deixasse de haver entre pai, e filhos grandes quebras, e chegarem algumas vezes a tomar as armas com grande escandalo do mundo, e pouco louvor do Infante, a quem a paixaõ natural, e máos conselhos, [illegible] naõ ver o erro que comettia.

Começando a reinar, pe[illegible] e houve cruel guerra entre [illegible] po, que ao fim se veio a co[illegible] algum tanto mais affeiçoa[illegible]

cumpria ao bem do Povo, e ao governo do Reino, pelo que lhe deraõ os de seu Conselho hum aviso mais livre do que sua condiçaõ permittia, e posto que no principio se resintisse ao fim cahio na lealdade com que se lhe dizia, e tratou da emenda.

Houve el Rei da Rainha D. Britis o Infante D. Affonso, que morreo menino em Penella, e jaz em Santarem no Mosteiro de S. Domingos; o Infante D. Diniz, que morreo menino, jaz em Alcobaça; o Infante D. Joaõ, que morreo moço, jaz em Odivelas junto de seu avô; a Infante D. Maria, que casou com el Rei de Castella; o Infante D. Pedro, que lhe succedeo no Reino; a Infante D. Leonor mulher del Rei D. Pedro o quarto de Aragaõ.

El Rei D. Affonso onzeno de Castella, tendo alguns aggravos de D. Joaõ Manoel, filho do Infante D. Manoel, e neto del Rei D. Fernando o santo, com cuja filha, chamada D. Constança, estava casado por palavras de futuro, por ser ella ainda menina, a deixou sem outra causa, e casou com a Infante D. Maria, filha del Rei D. Affonso, deixando concertado que o Infante D. Pedro casasse com D. Branca, filha do Infante D. Pedro, que morreo na Veyga de Granada, o que naõ houve effeito por ser D. Branca mui enferma, e doente de gota coral, e vendo el Rei D. Affonso que com ninguem podía seu filho casar

ſar melhor, que com D. Conſtança, filha de Joaõ Manoel, que já eſtava em eſtado de poder caſar, e tratou com el Rei ſeu genro, e depois com o proprio D. Joaõ, de ambos os quaes teve boa repoſta, mas del Rei com fingimento, e do pai com animo de ſe effeituar, como ſe moſtrou no decurſo do negocio, em que el Rei com magoa de ver a Rainha a quem elle ſem razaõ engeitára, fez couſas indignas de ſua peſſoa, até chegar a romper guerra aberta, porque D. Conſtança naõ ſahiſſe de Caſtella, de que reſultáraõ grandes damnos, e mortes em ambos os Reinos, e reſultáriaõ maiores ſe o Papa Benedicto XII. naõ interpuzera a ſua authoridade, por meio de Bernardo Biſpo de Rodes, que veio a Heſpanha, e compôz as diſcordias que havia, com que ſe effeituou o caſamento de D. Conſtança, ficando no animo del Rei de Caſtella huma magoa de ciumes, e hum odio taõ entranhavel aos Portuguezes, que nem a ſua mulher podia ver por ſer filha del Rei de Portugal, ainda que o aborrecimento naſcia mais de ſua manceba D. Leonor Nunes de Guſmaõ a quem amava com grande [illegible] que de outra couſa: e por reſpeito [illegible] eſtiveraõ os Reis, ſogro, e genro [illegible] em novas guerras [illegible] Rainha D. Maria [illegible]

E ſuccedendo pelos annos de Chriſto mil e trezentos e quarenta a vinda de Hali Boacem, Rei de Marrocos contra Heſpanha, para com o de Granada, a tornarem a conquiſtar. El Rei de Caſtella mandou a Rainha ſua mulher a pedir ſoccorro ao pai, que impetrou taõ bom, e com tanta preſſa, como ſe vio na hida peſſoal del Rei, e na victoria que alcançou dos inimigos junto ao rio Salado, deixando com elle quieta Heſpanha, e ſeu nome eternizado para ſempre.

Tornando ao Reino foi induzido por máos conſelheiros a matar D. Ignez de Caſtro, de quem o Infante D. Pedro, ſeu filho, tinha alguns filhos, e ſe dizia ſer caſado com ella por eſtar já viuvo da Infante D. Conſtança. Deſta morte reſultáraõ grandes diſcordias entre pai, e filho, querendo Deos pagar a el Rei as que tivera com el Rei D. Diniz ſeu pai.

Foi el Rei D. Affonſo homem de grande coraçaõ, e reſoluto nas materias que emprehendia. Teve a teſta grande, e muito quebrada, o roſto largo, o nariz grande, e algum tanto levantado no meio, a bocca grande, e o beiço de cima mais groſſo que o debaixo, o cabello teve caſtanho, e algum tanto creſpo, a barba partida pelo meio, e baſta; foi de corpo refeito, e bem fornido.

Seu retrato ſe formou da relaçaõ de ſua Chronica, por ſer o mais verdadeiro traſumpto,

pto, e os que ha de pincel desconformarem muito da verdade, e de hum que em seu tempo se tirou em o retabulo antigo do Mosteiro de Odivelas, que se pintou em seus dias, e no painel dos Reis Magos estavaõ ao vivo elle, e seu filho D. Pedro adorando ao menino Jesu, donde se aproveitou o escultor para formar o rosto exprimido muito ao vivo.

Falleceo em Lisboa no mez de Maio de mil e trezentos e cincoenta e sete, em idade de sessenta e sete annos, dos quaes reinou trinta e hum, cinco mezes, e vinte dias. Jaz sepultado na Sé de Lisboa com sua mulher a Rainha D. Britis.

ELO-

ELOGIO

Del Rei D. Pedro o Justiceiro, primeiro nome, e oitavo de Portugal.

NASCEO el Rei D. Pedro na Cidade Coimbra no anno de Christo mil e trezen e vinte, sabbado desanove de Abril, e con çou a reinar em idade de trinta e sete, de Christo de mil, e trezentos e cincoent sete, sendo já viuvo da Infante D. Const: ça filha de D. Joaõ Manoel, de quem h ve o Infante D. Luiz que falleceo poucos d depois de nascer, D. Fernando que lhe si cedeo no Reino, D. Maria, que casou c o Infante D. Fernando de Aragaõ, filho Rei D. Affonso o quarto, e do parto de filha falleceo á Infante, sendo ainda moç e deixando de si grande saudade em todo Reino.

Andava no Paço huma dama chamada Ignez de Castro, filha de D. Pedro Fern: des de Castro, grande senhor em Galliza, muito parente dos Reis de Portugal, e C tella, a quem por sua grande formosura o *Infante* mui affeiçoado já em vida de

Con

Constança, e depois della morta a recebeo por mulher secretamente, conforme elle affirmou por seu juramento, aguardando a morte del Rei D. Affonso seu pai a receber em publico: mas certos fidalgos, ou levados de algum zelo indiscreto, ou de inveja do acrescentamento, e grandeza que os parentes de D. Ignez teriaõ no Reino por sua causa, ou de outras a que naõ sabemos mais, que o máo successo, trataraõ com el Rei D. Affonso, que para evitar inconvenientes em seus estados seria bom matar a D. Ignez de Castro, e taes cores deraõ á sua pretensaõ que ao fim sahiraõ com ella, levando el Rei á execuçaõ para alliviarem sua culpa, e partindo de Montemór o Velho para a Cidade de Coimbra onde D. Ignez estava, a mataraõ Pero Coelho, Diogo Lopes pacheco, e Alvaro Gonsalves Meirinho mór, mas já por suas vontades, que pela del Rei D. Affonso, a quem sua innocencia tinha movido a piedade.

Sintio o Infante esta morte, como se com ella lhe tiraraõ a vida, e moveo guerra ao pai sobre tom[illegible] dos homicidas, que naõ pode se[illegible], mas morto elle houve ás mã[illegible] e Alvaro Gonsalves em [illegible]dades. Ficaraõ a el Re[illegible] de Castro os filhos [illegible] mor-
[illegible]

reo moço, D. Joaõ que casou com D. Maria Telles de Meneses, de que houve a D. Fernando Deça, e matando esta senhora bem injustamente casou segunda vez em Castella com D. Constança filha bastarda del Rei D. Henrique, D. Diniz que se foi para Castella por certo aggravo, e lá casou com outra filha bastarda del Rei D. Henrique, D. Britis, que casou com D. Sancho senhor de Albuquerque filho bastardo del Rei D. Affonso onzeno de Castella, da qual veio grande geraçaõ. Por morte de D. Ignez de Castro teve el Rei amores com huma Theresa Lourenço mulher nobre, e de grande formosura, de que ouve o Infante D. Joaõ, que foi Mestre de Avís, e depois Rei de Portugal.

Foi el Rei D. Pedro de sua propria, e natural inclinaçaõ rigoroso, e mui amigo de executar a pena das leis sem misericordia, e neste particular taõ nimio, que se traziaõ algum delinquente preso á sua presença, naõ se podia conter sem lhe pôr as mãos, e alguns castigos fez, que escandalizavaõ mais o povo do que o edeficavaõ.

Era amicissimo de danças, e folias Portuguezas feitas com tambor, e pandeiros. Deleitava-se com musica de trombetas, e as tinha de prata, que mandava tanger de noite com grande gosto seu.

Era

Era liberal, e amigo de fazer mercês aos ſeus. Zelador da defenſaõ dos pobres, grande deſpachador de negocios, e inimigo de julgar por reſpeitos.

Mandou fazer no Moſteiro de Alcobaça duas ſepulturas de pedra branca de lavor admiravel, para huma das quaes, fez trasladar o corpo de D. Ignez de Caſtro, que até entaõ eſtivera no Moſteiro de Santa Clara de Coimbra, e em cima fez eſculpir ao natural ſua imagem com coroa de Rainha na cabeça, tirada muito ao vivo.

Em eſta trasladaçaõ fez extremos dignos de lembrança, porque além da riqueza das andas em que o corpo vinha, e do acompanhamento de ſenhores, e ſenhoras illuſtres do Reino, em todas as dezaſete legoas que ha de Coimbra a Alcobaça havia de huma, e outra parte homens com brandões de cera ardendo, pelo meio dos quaes hiaõ as andas, e acompanhamento.

Na outra ſepultura ſe depoſitou depois o proprio Rei. Com os Reis ſeus viſinhos ſe governou taõ bem no tempo de [illegible] que naõ rompeo guerra com [illegible] havendo tantas occaſiões em Ca[illegible] foraõ as guerras de D. Henrique [illegible] maõ D. Pedro o cruel, entre [illegible] conſervou natural, naõ ſem [illegible] aſpero para com el Rei D. [illegible]

quiz recolher em Portugal vindo desbaratado, nem conceder-lhe mais que hum paſſo menos que livre para ir a Inglaterra.

Foi el Rei homem grande de corpo, e de formoſa preſença, teve a teſta grande, os olhos formoſos, e pretos, que na commum converſaçaõ moſtravaõ grande alegria, a barba, e cabello teve muito comprido, e o compunha curioſamente, a côr era caſtanha mais tirante a loura, que preta, a bocca teve grande, e engraçada, e o roſto algum tanto largo, mas bem córado. Era muito gago na falla, e bem atentado em ſuas reſpoſtas.

Deixou grandes theſouros em ouro amoedado, e prata de barras, ſem o adquirir com opreſſaõ de ſeus vaſſallos, nem com termos avarentos porque naõ teve nada deſte vicio, antes quando o veſtiaõ coſtumava dizer que lhe naõ apertaſſem muito a petrina porque queria os braços livres para eſtender as mãos com dadivas, e affirmava que naõ ſe podia chamar hum homem Rei, ſenaõ o dia que fazia mercês.

Reinou dez annos, ſete mezes e vinte dias, viveo quarenta e ſete annos, nove mezes, e oito dias, e falleceo no de Chriſto mil e trezentos e ſeſſenta e ſete.

Em huma memoria antiga dos Reis de Portugal lî, que fora taõ recto, e amigo de guar-

guardar inteira juſtiça a cada hum, que por iſſo lhe fez Deos particulares mercês em ſua morte conſolando-o nella o Apoſtolo S. Bartholomeu, cujo particular devoto foi, e por cujo amor fazia grandes eſmolas, ſecretas, e publicas: e foi tradiçaõ mui recebida entre os Religioſos antigos do Moſteiro de Alcobaça onde eſtá ſepultado, que depois de morto, eſtando já frio, e preparado para o embalſamarem tornára outra vez a reſuſcitar com admiraçaõ dos circunſtantes, e chamando ſeu confeſſor, lhe confeſſára hum peccado, que por inadvertencia, ou eſquecimento deixára de confeſſar vivendo, a qual confiſſaõ acabada, e recebida abſolviçaõ, ſe tornou a compor, e dar ſeu eſpirito ao Senhor, ſem dizer mais ſenaõ que a inteireza de ſua juſtiça, e os meritos do Apoſtolo S. Bartholomeu lhe alcançaraõ de Deos aquelle eſtranho favor para remedio, e ſalvaçaõ de ſua alma.

Deixou huma Miſſa quotidiana no Moſteiro de Alcobaça no Altar de S. Pedro, que he privilegiado, por ſua alma, e da Rainha D. Ignes [illegible] mulher, (que aſſim diz o compromiſſo) [illegible] fez doaçaõ ao Moſteiro [illegible] des, que antiga[illegible] [illegible] povoada, agora [illegible] moradores, [illegible] continuaõ as

Seu

Seu retrato se tirou da formosa figura que elle em vida mandou fazer pelo natural, em cima de sua sepultura, e da relaçaõ da sua Chronica, e memorias antigas, que saõ as que mais sem suspeita descobrem a verdade, porque huns retratos que commummente se tem por seus ornados com camisa de abanos, e guarniçaõ (cousa que naquelles antigos tempos senaõ usava, nem usou muito depois), e com a vista, e olhos atravessados, bem se deixa ver, ser cousa de fantesia, e pintada de imaginaçaõ, ao gosto de quem a mandou fazer, e naõ imitado do natural.

ELOGIO

Del Rei D. Fernando, primeiro do nome, e nono de Portugal.

NASCEO el Rei D. Fernando em Coimbra no anno de Chriſto mil e trezentos e quarenta, e começou a reinar em vinte oito de Janeiro do anno de mil e trezentos e ſeſſenta e ſete, em idade de vinte e ſete annos, com a maior proſperidade de theſouros, e quietaçaõ, que tiveraõ ſeus Anteceſſores.

E como em hum animo altivo iſento de ſugeiçaõ, e deſacompanhado de Conſelheiros livres, imprimíraõ as occaſiões do tempo alguns deſacertos no del Rei D. Fernando, o primeiro dos quaes foi intentar a conquiſta dos Reinos de Caſtella com acçaõ da morte del Rei D. Pedro, arguindo a el Rei D. Henrique de injuſto poſſuidor, pois além de baſtardo, matára a ſeu [illegible], e ſenhor natural, e pretendendo [illegible] como biſneto del Rei D. Sancho, [illegible] de D. Pedro [illegible] de Granada [illegible] D. Leonor [illegible] mandou

dou grandes thesouros assim para trazer a Infante, como de emprestimo, todos os quaes se consumíraõ, sem haver effeito o casamonto, nem se lhe pagar a divida; nas quaes desordens, e novidades lhe tiveraõ culpa muitos Senhores de Castella, que aggravados, ou temerosos del Rei D. Henrique se passáraõ a Portugal, e foraõ herdados em grandes senhorios de terras, que el Rei D. Fernando lhe dava das suas proprias, a troco de esperanças, que naõ vieraõ a effeito.

Durou a guerra algum tempo, e com mortes, e damnos de ambas as partes, veio a cessar por meio do Papa Gregorio XI., que os compoz, e com o proprio conselho que el Rei D. Fernando começou a guerra, fez as pazes, sem ter comprimento com os da liga, nem dar razaõ a el Rei de Aragaõ, porque deixava sua amizade, e o casamento de sua filha por casar com D. Leonor, filha del Rei D. Henrique de Castella, o qual tambem comprio taõ mal como o primeiro, por se namorar de D. Leonor Telles, mulher de Joaõ Lourenço da Cunha, a quem com lastima do marido (de quem já tinha filhos), e magoa universal do Reino, recebeo por mulher no Mosteiro de Leça junto ao Porto, dizendo que por ser parenta do marido com que estava casada, e naõ ter dispensaçaõ, era o matrimonio invalido.

Com

Com eſte caſamento ſe inquietaraõ alguns ſenhores do Reino, e ſe foraõ para Caſtella os Infantes D. Diniz, e D. Joaõ, hum por lhe naõ querer beijar a maõ, e reconhecella por ſenhora, de que ella ſe deo por mui agravada. E outro por hum triſte caſo de que a propria Rainha foi cauſa, porque ſendo o Infante D. Joaõ caſado emcobertamente com D. Maria Telles de Meneſes irmã da Rainha, e tendo ella inveja de ſua felicidade por ſer o Infante Principe dotado de rara gentileza, e partes, e a quem por morte del Rei, competia a herança de Portugal, ou deſejando deſterrallo com eſte ardil, o chamou em ſecreto, e lhe diſſe, que melhor eſtava nelle o caſamento da Princeza D. Britis ſua filha, que em outro ſenhor eſtranho, mas que lhe peſava por ouvir que era caſado, com quem lhe commettia traiçaõ, e tinha amores com outrem, em deſpeito de ſua honra.

O Infante que naõ cahio na maldade, nem creo, que a Rainha deſejaria tanto mal a ſua propria irmã, naõ ſendo aquillo verdade, ſe foi a Coimbra, e ſem ouvir deſculpa á innocente ſenhora, a matou cruelmente, abrindo com iſto porta á perſeguiçaõ da Rainha, e ſeu deſterro, magoado de cahir taõ tarde no engano. Naõ foraõ as inquie
ſó dos Infantes, porque outros ſe
inquietaraõ vendo os poucos atenta

res, que a Rainha pelo tempo adiante veio a ter com o Conde Joaõ Fernandes Andeiro, a quem seu favor levantou de fidalgo particular, e estrangeiro a Conde de Ourem, e grande senhor no Reino, naõ faltando quem destes, e outros favores quizesse arguir que a Rainha D. Britis, que o veio a ser de Castella, fora adulterina, e filha do proprio Conde, e da Rainha, cousa muito falsa, porquè quando o Conde veio a Portugal, e começou a entrar na privança, havia oito para nove annos, que D. Britis era nascida.

O genio del Rei que naõ sabia ter quietaçaõ, o moveo a quebrar pazes com Castella, e fazer liga com Joaõ Duque de Lancastre, filho de Duarte terceiro Rei de Inglaterra, que por ser casado com D. Constança, filha mais velha del Rei D. Pedro o cruel, pretendia direito nos Reinos do sogro, e se intitulava Rei de Castella, e Leaõ.

Soube el Rei D. Henrique destas ligas e prevenindo seu aggravo, entrou em Portu gal com maõ armada, até pôr cerco a Li boa, e queimar a rua nova, e fazer no Re no muitos damnos por si, e seus Capitães a que acodio o Cardeal de Bolonha manda pelo Summo pontifice, e fez paz entre Reis ambos, que em Santarem se viraõ fallaraõ no Tejo, cada hum em seu bar e tendo feito algumas cousas para bem da

se partio D. Henrique para Castella, donde mudando o tempo mandou commetter a el Rei D. Fernando casamento de D. Fadrique seu filho bastardo com a Infante D. Britis herdeira de Portugal, o que se fez entaõ por procurações, e naõ teve effeito quando se quiz apertar, porque morrendo el Rei de Castella, e succedendo seu filho D. Joaõ, commetteo que casassem a Infante D. Britis com seu filho primogenito D. Fernando para maior quietaçaõ dos Reinos, o que se assentou com grandes firmezas, anullando o primeiro contrato, como se veio anullar este segundo, porque tornou a renovar a liga com Inglaterra, e vindo o Conde de Cabrix com Armada em soccorro de Portugal, el Rei casou a Infante D. Britis com hum filho seu, chamado Duarte, que era de seis annos, e os fez jurar em Lisboa com grande aparato.

Continuou-se a guerra com Castella, padecendo Portugal tanto damno dos Inglezes como dos proprios inimigos, e chegando-se os campos na estremadura dos Reinos a ponto de dar batalha, se trataraõ alguns concertos de paz, e se concluiraõ sem el Rei D. Fernando dar conta ao Conde de Cabrix, de que elle, e sua gente ficaraõ mui queixosos, e se tornaraõ a Inglaterra mal satisfeitos.

E como nesta conjunçaõ fallecesse a r[ai]nha de Castella D. Leonor, e a Inf

Britis fosse já de idade para casar, el Rei D. Fernando assentou de commetter este casamento, que se veio a concluir depois de tantos matrimonios fantasticos, no anno de 1383 no mez de Março por meio de Embaixadores, e depois se consumou em Elvas com contratos convenientes á paz, e quietaçaõ de ambos os Reinos, que se firmaraõ com refens, e juramentos solemnes. Teve el Rei D. Fernando, sendo ainda solteiro, outra filha chamada D. Isabel, que casou com o Infante D. Affonso, Conde de Gijon, e senhor de Noronha, filho del Rei D. Henrique, de que procede a nobilissima geraçaõ dos Noronhas de Portugal, assim os da Casa de Villa Real, como os mais, ainda que de diversos filhos deste Infante.

Foi el Rei liberal em demasia por lhe naõ dar outro nome: de condiçaõ inconstante, mas affabel, e nada vingativo.

Do corpo, e rosto foi mui gentil homem, e de Real presença, o rosto teve comprido, mui bem tirado, a bocca mui córada, o cabello quasi louro, alvo do rosto, os olhos formosos castanhos claros, conforme diz a Chronica antiga, donde se formou sua figura, e de alguns retratos mais conformes com a verdade della, ainda que nenhum achei mais antigo que hum do anno de 1473.

Fez

Fez Leis mui proveitoſas ao bem commum. Cercou a Cidade de Lisboa, e Evora. Falleceo em Lisboa nos Paços do Caſtello em 22 de Outubro do anno de 1383 em idade de quarenta e tres annos, dez mezes, e dezoito dias, dos quaes reinou dezaſeis annos e nove mezes.

Jaz ſepultado no Moſteiro de S. Franciſco de Santarem, junto da Infante D. Conſtança ſua mãi. Morreo veſtido no habito de S. Franciſco com moſtras de grande arrependimento de ſuas culpas.

ELOGIO

Del Rei D. Joaõ de boa memoria, primeiro do nome, e décimo de Portugal.

A el Rei D. Fernando ſuccedeo no Reino ſeu meio irmaõ D. Joaõ Meſtre de Aviz, que el Rei D. Pedro houve em Theraſa Lourenço, mulher nobre, e de formoſura pouco vulgar. Naſceo em Lisboa a onze de Abril, no anno de mil e trezentos cincoenta e ſete, foi dado a criar a hum Cidadaõ honrado, por nome Lourenço Martins da Praça, que o teve em quanto tomou o peito, e ſe naõ entendeo, mas tanto que chegou a ſete annos foi entregue a D. Nuno Freire de Andrade, Meſtre da Ordem de Chriſto, e lhe deo el Rei ſeu pai o Meſtrado de Aviz.

Aprendeo ſendo moço tudo o que convinha a filho de taõ grande Rei, e nas guerras, que em tempo del Rei D. Fernando ſeu irmaõ houve com Caſtella, deo moſtras de ſingular esforço, e ſe governou em todas as occaſiões com animo verdadeiramente Real, de que naſcia ſer geralmente amado, e favorecido do Povo, com tanto pezar da Rainha D. Leo-

Leonor, porque o Meſtre naõ admittia bem ſua amizade com o Conde Joaõ Fernandes Andeiro, que fingindo crimes em ſua lealdade o fez prender na Cidade de Evora, junto com Gonſalo Vaſques de Azevedo, que neſtas materias tinha fallado largamente: e ſe naõ fora a prudencia de Vaſco Martins de Melo, que tinha o Meſtre em ſua guarda, ſem dúvida fora degolado na propria noite de ſua priſaõ, por dous alvarás falſos, que a Rainha mandou.

Por morte del Rei D. Fernando ſe divulgou mais a ruim fama da Rainha com o Conde, e a gente principal da Corte inſiſtia na vingança da honra del Rei, culpando o Meſtre do pouco zelo com que tratava a fama del Rei ſeu irmaõ, lembrando-lhe o riſco em que eſtivera por cauſa da Rainha, e tantas importunações teve na materia, que entrando no Paço matou o Conde ás punhalladas, e com grande applauſo do Povo, que acodio em ſeu favor, foi acclamado público defenſor da liberdade, e ſem outra ordem mais, que aquelle favor [illegible] ſe fizeraõ muitos inſultos, e [illegible] de Lisboa, e em outras [illegible] Meſtre eleito Capitaõ, e defenſ[illegible] ugal [illegible] Rei D. Joaõ [illegible] or [illegible] nho D [illegible] ica [illegible] te Reino [illegible]

,e contra a fórma de certas Capitulaçóes feitas ao tempo de feu cafamento.

A efta nova rebelliaó, e a chamado da Rainha D. Leonor, entrou el Rei D. Joaó em Portugal com grande exercito, e poz cerco a Lisboa onde acodiraó a lhe dar a obediencia muitos fidalgos, e fenhores do Reino, e por mal contagiofo que lhe deo no arraial fe tornou para Caftella fem ganhar Lisboa deixando grande parte do Reino á fua obediençia.

Com efta retirada teve o Meftre lugar de convocar Cortes em Coimbra, aonde acodiraó as peffoas de fua facçaó, e reduzindo o eftado das coufas a termos accommodados ao tempo em que fe achavaó, approvando-o alguns, confentindo os mais, foi o Meftre acclamado Rei com a voz do povo, e filencio dos nobres, a quem conveio feguir o parecer dos que approvaraó o levantamento del Rei, e dar moftras de alegria, ainda que muitos pareceo a refoluçaó temeraria, crer do, que naó lhe baftariaó as forças para fu tentar o novo titulo de Rei, que tomava co tra taó poderofo inimigo como tinha.

Incitou efta nova a el Rei de Caftell dar volta com hum poderofo campo para bar de huma vez a contrariedade de fua tenfaó, e como tinha já fua frota fobre boa determinou tornalla a fitiar por t mas o novo Rei de Portugal lhe fahio

contro com numero bem desigual de gente, e fortificando-se entre Leiria, e Aljubarrota em hum campo chaõ, que fazia huma grande quebrada para hum valle, por onde el Rei de Castella o havia de commetter, o qual vendo a fortaleza do sitio, e conhecendo a prudencia com que fora tomado, naõ quiz envestir pela vanguarda, mas marchando ao largo, veio a tomar posto no campo raso da parte do Sul, por onde conveio a el Rei de Portugal mudar a vanguarda para onde tinha antes a retaguarda, e tendo antes o rosto para o Norte, mudallo ao Sul.

Peleijaraõ em sitio igual, e sem vantajem, salvo quanto o exercito de Castella a tinha em lhe dar o Sol nas costas ao tempo da batalha, e no excessivo numero de gente, a qual toda foi em menos de meia hora, e a flor de Hespanha posta a fio de espada: el Rei D. Joaõ de Castella vendo a ruina de seu campo, e o pouco remedio que tinha para [illegible] perda, ainda que estava com [illegible] mui debilitado, se poz em [illegible] cavall[illegible], e aquella noite corr[illegible] ha do lugar da batalha [illegible] Vill[illegible] rem, [illegible] se foi por [illegible] se [illegible] luto, e fez [illegible] nto, dizen[illegible] naõ fazia [illegible] usa [illegible]

taõ ordinaria entre os Reis, mas por ser vencido de taõ pouca gente taõ mal armada, e de quem elle naõ fazia conta.

Esta victoria, e muitas outras, que el Rei houve por industria, e valor de D. Nuno Alvares Pereira seu Condestavel, seguraraõ a el Rei D. Joaõ na posse do Reino de Portugal, e sobre tudo a liga que fez com D. Joaõ Duque de Lancastre, que por sua mulher pertendia o Reino de Castella, e vindo a este Reino para de maõ commum fazerem guerra, casou el Rei com huma filha sua chamada D. Filippa, de quem houve os filhos seguintes: A Infante D. Branca, que morreo menina: o Infante D. Affonso, que morreo de dez annos, e jaz sepultado na Sé de Braga; D. Duarte que lhe succedeo no Reino: D. Pedro Duque de Coimbra, Principe de grandes partes, que por induzimento de invejosos se lhe azou a morte na Batalha de Al farroubeira; D. Henrique Duque de Viseu, Mestre de Christo, a quem devemos o desc brimento das Conquistas de Portugal, D. Jo Mestre de Sant-Iago Condestavel de Portug O santo Infante D. Fernando, que mor cativo em Berberia: A Infante D. Isabel lher de Filippe terceiro Conde de Flan Teve hum filho natural chamado D. A so, que casou com D. Britis filha do destavel D. Nuno Alvares Pereira.

Teve mais da propria mãi a D. Britis, mulher do Conde Arondel. Pacificou el Rei seu Reino com capitulações de paz, que fez depois da morte del Rei D. Joaõ de Castella com D. Henrique seu filho, e seu neto D. Joaõ o segundo do nome, e por ensanguentar suas armas em infieis, como fizera até entaõ, nos Catholicos desejando augmentar a Fé Catholica, e estender a Coroa de seus Reinos além do mar, fez massa de melhor, e mais escolhida gente, que tinha no Reino de Portugal com a qual passou a Africa, onde ganhou por força de armas a Cidade de Ceuta, em vinte e hum de Agosto do anno de mil e quatro centos e quinze.

E para o bom governo do Reino fez leis mui proveitosas, e ordenou a traducçaõ em lingua vulgar do Codigo de Justiniano. Fez Metropolitana a Sé de Lisboa por concessaõ do Papa Bonifacio IX., e ornou com edificios Reaes os lugares do Reino.

Fez o insigne Mosteiro da Batalha, os Paços de Sintra, Santarem, Lisboa, e Almeirim. Foi affabel, magnanimo, favorecador dos pobres, e grande venerador [illegible] Divino. De corpo naõ [illegible] [illegible] acomplesionado.

Teve o rosto com[illegible] que gordo, a testa [illegible] to, e naõ muito baix[illegible]

prido, e mui concertado, os olhos teve p
tos pequenos, e de muita viveza.

Viveo el Rei setenta e seis annos, q
tro mezes, e nove dias, dos quaes Reir
quarenta e oito, e falleceo no anno de Chı
to mil e quatro centos e trinta e quatro. .
sepultado no Mosteiro da Batalha que ¢
fundou.

ELOGIO

Del Rei D. Duarte, primeiro do nome, e u
decimo de Portugal.

NASCEO el Rei D. Duarte na Cidade de
seu no anno de mil e quatrocentos e hu
e com elle huma esperança de gozar Por
gal o melhor Rei que até entaõ tivera, p
que os dous naturaes, e adquiridos deste Pı
cipe foraõ taõ raros como mal logrados.

Herdou o Reino sendo de trinta e d
annos, em que achou boa cópia de theso
assim em dinheiro amoedado, como em l
ras, e achára muito mais, senaõ foraõ
guerras, que el Rei D. Joaõ seu pai teve c
Castella, e as conquistas que fez em Africa
sobre tudo os gastos com que el Rei D. I
na

nando desbaratou os theſouros do Reino, e deixou ſeus vaſſallos perdidos.

Achou (além diſto) Capitães mui exercitados na guerra, e a maior parte da gente coſtumada a manear as armas, e a naõ perderem reputaçaõ, com que ſua nova intrancia no Reino ſe fazia mais florecente, e mais temeroſa a ſeus inimigos. Quiz ſer coroado com ſolemnidade a modo dos Reis antigos contra o parecer de alguns Aſtrologos, que da hora de ſua coroaçaõ lhe pronoſticáraõ trabalhoſo, e breve tempo de Reino, e o aconſelhavaõ que dilataſſe aquella ſolemnidade para outro dia, ou ao menos para aquelle proprio á tarde; mas como o principal deſtes Aſtrologos era Judeo de naçaõ, e crença, e el Rei de animo mui Catholico, naõ deferio a ſuas admoeſtações, por lhe moſtrar que tinha mais confiança em Deos que medo de ſeus pronoſticos, e dos infortunios que depois teve por occultos juizos de Deos, que quiz caſtigar as culpas do povo, moſtrando-lhe hum Rei tanto para ſer amado, e deixando-lhe gozar taõ pouco, e com taõ pouca quietaçaõ, porque [illegible] os cinco annos que reinou foi [illegible] tribulado com peſte, ſem haver lu[illegible] a Corte, e da guerra, que os [illegible] Henrique, e D. Fernando empre[illegible], reſultou outra nova [illegible]

cercados de huma copia excessiva de Barbaros e desesperados do soccorro, que naõ era possivel ir-lhe de Portugal, se rendêraõ, salvas as vidas, e fazendas com promessa de se lhe entregar a Cidade de Ceuta, ficando o Infante D. Fernando em refens até a entrega que nunca se concluio, nem o Infante cobrou liberdade, e assim ficou o Reino com Ceuta, elle com a gloria, que alcançou na paciencia do captiveiro, onde assim em vida, como em morte fez o Senhor por elle muitos milagres, approvando com elles a santidade de sua vida, e premiando-lhe os trabalhos que padeceo pela Fé Catholica.

Casou el Rei D. Duarte com D. Leonor filha del Rei D. Fernando o primeiro de Aragaõ, e Sicilia, de quem houve a D. Affonso que lhe succedeo no Reino, e o primeiro que em Portugal se chamou Principe em vida do pai. O Infante D. Fernando Duque de Viseu, Mestre das Ordens de Christo, e Santiago, que casou com D. Britis, filha do Infante D. Joaõ, de que nascêraõ a Rainha D. Leonor, e el Rei D. Manoel.

Teve mais a Infante D. Filippa, que morreo em Lisboa, em idade de doze annos. A Infante D. Leonor, que casou com Federico terceiro, Imperador de Alemanha, de que nasceo o Imperador Maximiliano primeiro.

A

A Infanta D. Catharina, que eſteve eſpoſada com D. Carlos Principe de Navarra, e depois com Duarte quarto do nome, Rei de Inglaterra, e ſem ſe effeituar nenhum dos caſamentos, faleceo na Cidade de Lisboa.

A Infante D. Joanna, que caſou com el Rei Henrique o quarto de Caſtella, e foi mãi da excellente ſenhora. Teve mais de huma ſenhora nobre da geraçaõ dos Manoeis a D. Joaõ, que foi frade do Carmo, e Biſpo de Ceuta, depois da Guarda, e Capellaõ mór del Rei D. Affonſo o quinto, e mui ſeu valido.

Foi el Rei D. Duarte dotado de hum animo ſublime, e amigo de alcançar os ſegredos de cada ſciencia, que podia caber em hum Rei curioſo, particularmente da Filoſofia moral, em que teve muita liçaõ, e nella eſcreveo alguns tratados por muito bom eſtylo, em particular do fiel conſelheiro, do bom governo da juſtiça, de que eu vi huns grandes fragmentos em hum Livro pequeno, e mui antigo, e da miſericordia, que naquelle tempo foraõ tidos em gran[illegible] eſtima.

Foi homem ſingulariſſim[illegible] [illegible]llo, e taõ deſtro em ambas as ſel[illegible] [illegible] os de ſeu tempo fez aventa[illegible] [illegible] que fazia neſte exercicio [illegible] zas extraordinarias, como [illegible] hum cavallo, e continuar [illegible]

escaramuça sem freio, nem cilhas, jogar as cannas sem perder ponto, nem parar, tomando-as todas do chaõ, e outras cousas deste modo, e deixou composto hum Livro da arte de cavalgar, e domar bem hum cavallo.

Nas forças corporaes era avantajado a quasi todos os de seu tempo, e folgava sendo Principe de lutar com os fidalgos, e jogar a barra, sem nunca perder o preço em nenhum exercicio destes.

Fallava elegantissimamente, e com tanta brandura, que adquiria as vontades dos ouvintes, e attrahia assim os corações de todos. As feições do corpo, e rostro foraõ taõ proporcionadas, e bem feitas, que poucas se achavaõ semelhantes.

Foi de corpo meaõ mais sobre grande que pequeno, os olhos castanhos, e alegres, a barba quasi loura partida pelo meio, a bocca meã, e mui córada, e o beiço debaixo com huma divisaõ que lhe dava graça, o cabello da cabeça comprido, conforme ao costume daquelle tempo: folgava de andar sempre mui composto, e bem tratado, e nas festas principaes, quando sahia em público, era sempre em traje Real, e mui acompanhado.

Seu retrato nos ficou de seu tempo, e delle vi dous conformes: hum, que ficou em huma taboa pequena no Mosteiro da Batalha,

donde o tirou o Cardeal D. Henrique ; e outro , que tenho em meu poder.

Finalmente foraõ taes as partes defte Principe , que fenaõ foi ventura profpera , tudo o mais teve como fe pudera defejar , pois para efmalte das que brevemente contei , teve o zelo , e venerações do Culto Divino em gráo fublime ; e foi taõ amigo das ceremonias , e tradições da Igreja , que naõ foffria aos Sacerdotes cometterem huma negligencia por pequena , que foffe em feu officio , e venerava de tal modo o final da Cruz , que fe o via efculpido no chaõ , ou em alguma parede onde naõ foffe venerado com a decencia devida , o mandava logo apagar , dizendo , que naõ era jufto eftar aquella infignia de noffa redempçaõ em lugar , donde naõ pudeffe fer venerada de Reis , e Imperadores.

Adoeceo na Villa de Thomar , naõ fem fufpeita de pefte , por lhe nafcer o mal de huma carta , que abrio , e fem lhe valerem remedios humanos , nem lagrimas , e orações de feus Vaffallos ; veio a fallecer no mez de Setembro do anno de Chrifto mil e quatrocentos e trinta e oito [illegible] tempo que houve hum grande eclyps[illegible] e como lhe ficava de mui pouca [illegible] ncipe D. Affonfo feu filho primog[illegible] em feu teftamento que gover[illegible] nha D. Leonor fua mulher [illegible]

amor que lhe tinha, ou da confiança de feu Confelho, ou de temor (como alguns cuidáraó) de metter o Governo nas mãos de algum dos Infantes feus irmãos, e lhe fucceder com elles o que fuccedêra a el Rei de Caftella com feu pai el Rei D. Joaó, que de Governador, e defenfor do Reino, veio a ficar Rei proprietario; e pofto que em todas as mais coufas foi el Rei mui attentado, e de bom confelho, nefte particular o naó teve, porque como havia tantos Infantes no Reino foffreo o Povo mal o Governo de huma mulher Eftrangeira, pofto que foffe dotada de muitas, e mui excellentes virtudes.

Sepultáraó o corpo del Rei D. Duarte no Mofteiro da Batalha, que fundára el Rei feu pai.

ELO-

ELOGIO

Del Rei D. Affonſo, quinto do nome, e duodecimo de Portugal.

NASCEO el Rei D. Affonſo o quinto do nome, na Villa de Sintra no mez de Janeiro do anno de Chriſto mil e quatrocentos e trinta e dous, e logo de ſeu naſcimento lhe chamáraõ Principe de Portugal, por differença dos outros irmãos a que chamavaõ Infantes como ſe uſa em noſſo tempo: ſendo (como vimos atrás) coſtume mui antigo naõ haver no appellido de Infante differença alguma entre o primogenito, e os mais filhos dos Reis.

Ficou el Rei D. Affonſo em idade de ſeis annos debaixo da protecçaõ da Rainha D. Leonor ſua mãi com pouca ſatisfaçaõ [illegible] maior parte do Reino, que tendo tantos Infantes irmãos del Rei [illegible] tios do menino ſoffriaõ mal ſerem [illegible] pelo arbitrio de huma mulher, [illegible] experiencia, e de huma [illegible] tinha na reſoluçaõ [illegible] pelo Conde de [illegible] ...reciaõ muito [illegible] o Povo [illegible]

amava por sua prudencia, e affabilidade, de modo, que em junta que fez na Cidade de Lisboa, o elegêraõ por Governador do Reino, deixando á Rainha o cuidado da fazenda Real, e criaçaõ de seus filhos, e admittindo ao governo da justiça a D. Fernando Marquez de Villa Viçosa, filho do Conde de Barcellos; e ao melhor tempo que cuidavaõ ter tudo quieto, se tornou a Rainha a descompôr com o Infante Governador de maneira, que pretendendo excluillo, lhe veio a pôr tudo nas mãos; e ella como aggravada se foi para Castella, onde acabou a vida menos prospera que arrependida do conselho que tomára em sua partida do Reino.

Governou o Infante estes Reinos com grande satisfaçaõ, e chegando el Rei a idade de dezaseis annos, o casou com sua filha D. Isabel, e lhe entregou a administraçaõ, e senhorio de Portugal mui melhorado do que o recebera dez annos antes; e vendo que seus emulos tomavaõ a maõ com el Rei para o tirarem da grandeza, e privança devida a tio, e sogro, quiz fazer voluntariamente o que receava se viesse a fazer por necessidade, e ausentando-se da Corte esteve em suas terras retirado da vista del Rei, com o qual o acabaraõ seus inimigos de odiar em fórma, que o Infante entendeo convir á sua honra, mostrar-se ao mundo sem culpa; e tomando

o caminho para Lisboa, onde el Rei estava, foi avisado que levasse comsigo gente de guerra porque seus contrarios tratavaõ de lhe tirar a vida.

Prevenio-se o Infante, e seus inimigos com el Rei fazendo-lhe crer, que o vinha excluir do Reino, por onde lhe sahio ao encontro levando toda a gente de guerra, que tumultuariamente se pode ajuntar, e a que concorreo á fama do perigo, em que os inimigos do Infante diziaõ que estava el Rei.

Com o Infante vinhaõ alguns vassallos seus, e amigos, e o Conde de Abranches com quem se tinha confederado, e feito em Coimbra solemnissimo juramento de morrerem hum pelo outro, o qual fizeraõ em huma Hostia consagrada, que acabado o juramento commungaraõ ambos de dous.

E vindo-se a encontrar ambos os exercitos em sitio mui desacommodado, se revolveo a gente del Rei, e do Infante, e sem se entender a tençaõ dos Capitães, nem se ouvirem recados de parte a parte, se começou huma batalha confusa, e sem concerto, nem ordem alguma, onde foi morto o Infante, andando quietando a gente, e trabalhando impedir a peleija.

Morreo tambem o Conde de A mais vencido de si proprio, e do fizera aquelle dia, que das arm

porque em quanto lhe durárao as forças nunca pode ser ferido.

O corpo do Infante esteve sem sepultura trez dias, e depois a teve ordinaria, e sem pompa muitos annos.

Vendo el Rei seus vassallos quietos, e desejando engrandecer seu Reino passou em Africa algumas vezes, em que ganhou Alcacere Ceger, Tangere, e Arzila, e fez obras maravilhosas na conquista destes lugares.

Teve da Rainha D. Isabel o Principe D. João, que morreo sendo menino de pouca idade: A Infante D. Joanna, que foi Religiosa no Mosteiro de Jesus de Aveiro, e acabou seus dias com opinião de Santa: O Principe D. João, que lhe succedeo no Reino. E viuvando esta primeira vez, se esposou com a Princeza D. Joanna, sua sobrinha filha del Rei D. Henrique o quarto de Castella, e da Rainha D. Joanna, filha del Rei D. Duarte de Portugal, de quem alguns historiadores Castelhanos dizem algumas cousas improvaveis, que quando forao muito verdadeiras se houverao de callar, ou ao menos tratar-se com mais moderação do que elles o fazem em seus escritos.

Com esta Princeza (que por excellencia chamarao a excellente senhora) houve em dote os Reinos de Castella, e Leaõ, e o direito, e pretensaõ delles com muitas inquieta-

tações, e desaventuras para os de Portugal, que se vieraõ a concluir naquella memoravel batalha de Touro, donde el Rei se retirou meio desbaratado, ficando o Principe D. Joaõ no campo victorioso, e recolhendo as reliquias do esquadraõ del Rei seu pai que affrontado desta quebra, e de se ver vencido, sendo até entaõ victorioso, se foi na volta de França com intento de pedir soccorro a el Rei Luis XI. e renovar a guerra com Castella: mas o Francez o entreteve com promessas que nunca tiveraõ effeito, e lhe frustrou as esperanças com termos pouco decentes á pessoa Real, das quaes lastimado el Rei D. Affonso se partio para Jerusalem, e sendo achado dos seus, e de alguns senhores Francezes, que lhe foraõ no alcance, e compellido a tornar, se veio a Portugal mui quebrantado de trabalhos, onde viveo lastimado tanto da perda propria, como da magoa de ver a excellente senhora sua Esposa em taõ differente fortuna, sem lhe ser possivel restituilla a seus Reinos, nem concluir seu [illegible]nto.

Quizera viver de[illegible] inda recolhido em algum Mo[illegible] o Reino ao Principe seu filho, [illegible] de Rei, no que elle naõ [illegible]
lhe renunciou [illegible]
e tornando[illegible]
nos quie[illegible]

tugal, e que elle ficaria com o do Al
porque naõ tornasse a estado de Prir
quem já o tivera de Rei, se escusou
mesma inteireza, dizendo que naõ er
ter em sua grandeza ficar vassallo, e
to ao pai que o gerára, e que em m
nha vello restituido a seus Reinos, q
cançar o Imperio do mundo todo.

Veio em fim a falecer nos Paços
tra na propria camera em que nasceo
oito dias do mez de Agosto, do anno
e quatrocentos e oitenta e hum. Vive
renta e nove annos, e sete mezes, dos
reinou os quarenta e trez.

Está sepultado no insigne Mosteiro
talha. Foi el Rei D. Affonso grande,
busto do corpo, de presença verdadeir
Real, e agradavel: o cabello da cab
barba comprido, e castanho, e ordinar
te o trazia mui composto.

Fallou a lingua Portugueza com
eloquencia, e tanta composiçaõ que
sua pratica parecia estudada. Foi co
tissimo, mui pouco comedor, amigo
tras, e homens doutos, e nas mate
guerra mui animoso, e determinado
de paz, e justiça algum tanto remisso
mercês mais liberal, do que permitti
treiteza do Reino, e particularmente
nelle esta liberalidade quando pelo ca

to da excellente ſenhora cuidou que ficaſſe reinando em Caſtella.

Foi taõ favorecedor dos ſenhores, e fidalgos do Reino, que em ſeus dias cobráraõ elles o brio, que depois houvera de cuſtar a vida a ſeu filho el Rei D. Joaõ, e a cuſtou ao Duque de Bragança, e a muitos outros, por onde podemos dizer que foi bom Rei no commum de paz, e guerra, mais que nos negócios particulares.

ELOGIO

Del Rei D. Joaõ, ſegundo do nome, e décimo terceiro de Portugal.

El Rei D. Joaõ, ſegundo no nome, naſceo na Cidade de Lisboa, em quatro de Maio do anno de mil e quatrocentos e cinco, e foi deſde pequena idade criado em todas as boas artes que convinhaõ [illegible] taõ grande Principe: e como naõ [illegible] [illegible] outro Succeſſor varaõ, o caſou [illegible] com D. Leonor ſua [illegible] [illegible]ndo, Duque de [illegible] de Chriſto, e [illegible]

Infante D. Ioaõ, da qual houve o Principe D. Affonſo, que morreo da quéda de hum cavallo

Achou-ſe el Rei ſendo Principe na conquiſta de Arzila, onde fez por ſeu braço obras maravilhoſas, e foi armado Cavaleiro por el-Rei ſeu pai, dentro na Meſquita da propria Cidade, tendo junto de ſi o corpo de D. Joaõ Coutinho, Conde de Marialva traſpaſſado de muitas feridas, que recebêra no combate da Cidade, por honra das quaes diſſe el Rei ao Principe cingindo-lhe a eſpada, que o fizeſſe Deos taõ bom cavalleiro como o Conde.

Na batalha de Touro rompeo parte do exercito del Rei de Caſtella, e ſalvou as reliquias do eſquadraõ em que ſeu pai peleijava quando foi vencido, e tendo aſſim por ordem ſua como das Cidades, e Villas de Portugal, tomado o titulo de Rei quando tornou de França para o Reino, lho renunciou, com hum exemplo de modeſtia pouco imitado no mundo.

Teve no Reino grandes inquietaçóes naſcidas da inſolencia dos nobres, que ſahindo da brandura del Rei D. Affonſo, e dando na inteireza do filho, ſabiaõ mal viver em taõ diſconformes eſtremos. Accreſcentava-ſe a iſſo o parenteſco que muitos dos Grandes tinhaõ com el Rei, e a Rainha, a cuja conta lhes parecia obrigaçaõ devida ſerem tratados del

Rei

Rei ; como pessoas , que na grandeza lhe deviaõ pouco , e no sangue , e nobreza nada.

E quanto el Rei mais lhe entendia esta opiniaõ , e se lhe mostrava severo , tanto se lhe alienavaõ os animos de maneira , que sobre a fórma das menagens que mandou em Cortes se lhes fizessem , e sobre mandar Corregedores ás terras dos Senhoros , a conhecer com alçada do procedimenro dos Ouvidores - e outras justiças , se começáraõ algumas dis, cordias entre a casa de Bragança , e seus parentes , e o proprio Rei , que vieraõ a resultar em grandes damnos , porque dando el Rei ouvidos a gente mal intencionada , e a criados do Duque , que com papeis furtados de seu escritorio , e interpretados a seu gosto , lhe affirmavaõ ter intelligencias com os Reis de Castella (depois de huma vez o ter advertido dentro na sua cortina acabando de ouvir Missa) vendo que cresciaõ os avisos , e seguindo sua condiçaõ , que era aspera , e mui ciosa em materias de querer ser venerado , veio a prender o Duque na Cidade de Evora , naõ com animo de chegar ao que depois foi , porque fallando-lhe alguns Fidalgos na liberdade [illegible] Duque com certas condições , el Rei [illegible] bem a ellas , e determinou de [illegible] houvera quem se mostrára [illegible] saõ , ou resistir á entrega da [illegible]

Mas como os Reis de Castella estavaõ alheios de trato secreto com o Duque, e elle como homem, que naõ sospeitava tanto mal tivesse suas fortalezas desprovidas, e os Alcaides sem contra senhas, nem em Castella houve movimento por sua prisaõ, nem no Reino se fez resistencia ao entregar dos lugares fortes: por onde el Rei vendo, que se o Duque fosse posto em liberdade lhe ficava já inimigo descoberto, cerrando as portas a todo concerto, mandou pôr seu caso em justiça, no fim do qual lhe foi cortada a cabeça na praça de Evora, e seus bens confiscados para a Coroa.

Foi verdadeiramente, espantoso, e terrivel espetaculo para todo o Reino, verem hum parente taõ chegado del Rei, casado com huma irmã da Rainha, e taõ grande senhor de vassallos, justiçado por sentença publica, naõ tendo claramente feito obra igual a tamanho estremo. Mas como os segredos Reaes saõ grandes, e seus intentos governados por vias pouco vulgares naõ se póde claramente condemnar sua tençaõ, posto que lhe naõ approvemos a obra.

Fugiraõ deste Reino para o de Castella muitos senhores, e fidalgos amigos, e parentes da casa de Bragança, em particular o Marquez de Montemór seu irmaõ, cuja demasiada liberdade em fallar contra a condi-

çaõ,

çaõ, e governo del Rei, deo causa a esta, e outras muitas desgraças, e ao desgosto com que se lhe acabou a vida, por saber que el Rei o mandara justiçar em estatua, e desautorallo das insignias de Marquez.

Alguns annos depois se descobrio huma conjuraçaõ cruel contra a pessoa, e vida del Rei, de que era cabeça D. Diogo Duque de Viseu, cunhado do Duque morto, e irmaõ da Rainha, a quem el Rei (depois de justificar sufficientissimamente a verdade) matou por sua propria maõ ás punhaladas na Villa de Setuval, com mais razaõ, e mais notoria causa do que houve na morte do Duque de Bragança, pois a primeira naõ teve mais que palavras, e designios de animo agravado, e desfavorecido do rigor del Rei, e a segunda envolveo conspiraçaõ contra sua vida, e estado.

Estas inquietaçôes, e mortes de fidalgos fizeraõ viver a el Rei, mui triste, e melancolico o restante de sua vida, atribuindo tudo a seus peccados, e quando cuidou que o casamento do Principe D. Affonso seu filho (que celebrou com D. Isabel filha dos Reis Catholicos em que se fizeraõ festas
simas, e as mais célebres da Europa)
se algum descanço, e alivio a seu
lhos, lho atalhou Deos por seus occu
zos, levando-lho para si de taõ desestr

te, como foi a quéda de hum cavallo, em idade de dezaseis annos, havendo poucos mezes que se casára, naõ sem juizos, e pareceres de muitos, que atribuiaõ este lastimoso caso a varias causas, sendo só verdadeira a que Deos guardou para si, e os homens naõ alcançaõ.

Ficou por herdeiro, e successor do Reino de Portugal o senhor D. Manoel, irmaõ do Duque de Viseu, e cunhado do de Bragança, que para o animo del Rei naõ devia ser pequena lastima, vêr que lhe succedesse no Reino pessoa da propria geraçaõ, em que elle executára tantas justiças.

Teve el Rei de huma senhora nobilissima, chamada D. Anna de Mendoça hum filho bastardo, que foi o senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, Marquez de Torres Novas, senhor de Aveiro, e Montemór o Velho, Mestre das Ordens de Aviz, e Sant-Iago, donde procede a nobilissima casa dos Duques de Aveiro, e a geraçaõ de Lancastre.

Foi el Rei de grande animo, amigo de senaõ deixar senhorear de privados, inclinado a fazer mercês, e remunerar serviços. Tinha boa eleiçaõ nas pessoas que escolhia para officios, naõ admittia malsins, nem admittia mexeriqueiros, e oxalá o fizera assim nas materias do Duque.

Des-

Defcobrio com fuas frotas o Reino de Congo, e fez nelle Igrejas em que fe bautizáraõ muitos gentios, em que entrou o proprio Rei, e feus filhos. Mandou fundar o Caftello, e Cidade de S. Jorge na Mina. Deixou com fuas armadas defcoberto o famofo Promontorio, que hoje chamamos Cabo de Boa-Efperança, e com ifto abertas as pórtas á navegaçaõ da India, para defcobrimento da qual tinha mandado alguns homens por terra, que chegáraõ á India, e ao grande Imperio de Ethiopia.

Ajuntou ao titulo antigo dos Reis de Portugal, fenhor de Guiné. Em Africa continuou fuas conquiftas, com profpera ventura. Fortaleceo Tangere, e outros lugares da fronteira. Principiou a grande, e piedofa obra do Hofpital de todos os Santos da Cidade de Lisboa, e fez outras obras cheias de piedade, e Real magnificencia; e finalmente foi Principe, que a lhe naõ faltar brandura, e diffimulaçaõ, naõ tinha que fe lhe notar vicio algum.

Velo a fallecer no Reino do Algarve na Villa de Alvor (naõ fem fofpeita de veneno, de que por [illegible]) em 25 de Outubro do anno [illegible] de de quarenta annos e [illegible] reinou os quatorze, e dous [illegible]

Al-

Alguns annos depois foi ſeu corpo trasladado para o Moſteiro da Batalha por el Rei D. Manoel, e o achárañ inteiro, livre de corrupçañ, e com cheiro mui ſuave, como ſe conſerva até noſſos tempos com reputaçañ de bemaventurado.

Foi homem de meia eſtatura, bem proporcionado, como moſtra o ſeu retrato que ſe acha no Moſteiro de S. Domingos de Lisboa, onde eſtá pintado no Altar de Noſſa Senhora com a Rainha ſua mulher.

O eſcudo ſe lhe accreſcentou porque elle o reduzio ao modo em que hoje eſtá, com cinco dinheiros em cada eſcudo, e ſete caſtellos no eſcudo vermelho, que chamamos Orla, ſendo antes ſemeado de quantos cabiañ, e tendo cada hum dos eſcudos pequenos trinta dinheiros.

ELO-

ELOGIO

Del Rei D. Manoel, primeiro do nome, e decimo quarto de Portugal.

SUCCEDEO a el Rei D. Joaõ o segundo, seu primo, e cunhado D. Manoel, filho do Infante D. Fernando a quem competia a successaõ do Reino como parente mais chegado, e netò del Rei D. Duarte.

Ao tempo que entrou na herança, e foi levantado por Rei da Villa de Alcacere do Sal, era de vinte e seis annos dotado de muita prudencia, e mansidaõ, e taõ mimoso da ventura desde seu nascimento, que para o levantar ao mais alto lugar de prosperidades, parece que foi derrubando com precipitada violencia, muitos que o precediaõ nesta herança,

Tanto que foi obedecido no Reino trat[illegible] de se casar, conforme á grandeza de seu E[illegible] do, e naõ contente de succeder na her[illegible] ao Principe D. Affonso, quiz tan[illegible] der-lhe na felicidade do casamento [illegible] ceza D. Isabel, que ficára viuva

te: e depois de algumas difficuldades se veio a concluir o casamento, e por elle se abrio porta a huma das maiores heranças de Europa.

Porque fallecendo o Principe D. Joaõ de Castella, e vindo a successaõ á Rainha D. Isabel, como filha mais velha dos Reis Catholicos se partio el Rei para a Cidade de Toledo, onde pelos Grandes de Castella, e Liaõ foraõ jurados elle, e a Rainha sua mulher, por legitimos Successores daquelles Reinos, como o foraõ sem nenhuma dúvida, se Deos por seus occultos juizos naõ ordenára outra cousa, levando para si a Rainha Princeza na Cidade de Saragoça de Aragaõ, de parto de hum filho chamado D. Miguel, que falleceo sendo menino, e foi sepultado em Granada: e assim tornou a herança á Infante D. Joanna, filha segunda dos Reis Catholicos, que estava casada com Filippe Duque de Borgonha, dos quaes nasceo o famoso Imperador Carlos V.

Vendo el Rei quaõ bem lhe estava o parentesco com os Reis de Castella, tratou casar segunda vez com a Infante D. Maria sua filha. Celebrou-se o casamento no anno do Jubileo centesimo de mil e quinhentos, e delle houve el Rei amplissima geraçaõ de que hoje por juisos secretos de Deos ha mui pouca.

Houve o Principe D. Joaõ, que lhe succedeo no Reino; a Infante D. Isabel Imperatriz de Alemanha, e Rainha de Hespanha,

mu-

mulher do inviĉtiſſimo Imperadór Carlos quinto, e mãi do Catholico Rei D. Filippe ſegundo do nome, e da Imperatriz D. Maria mulher do Imperador Maximiliano, e de D. Joanna, mulher de D. Joaõ, Principe de Portugal, dos quaes naſceo el Rei D. Sebaſtiaõ de laſtimoſa memoria. Teve mais a Infante D. Britis, que caſou com Carlos Duque de Saboia Principe de Piamonte, de que naſceo Manoel Filiberto, que caſou com Madama Margarita filha del Rei Franciſco de França, e delles o Duque Emmanuel, que hoje poſſue o eſtado.

Houve mais el Rei D. Manoel o Infante D. Luiz, Duque de Beja, Condeſtavel de Portugal, Principe ornado de virtudes ſingulariſſimas, cujo filho foi o ſenhor D. Antonio Prior do Crato: O Infante D. Fernando, que caſou com D. Guiomar, filha de D. Franciſco Coutinho Conde de Marialva, e de ſua mulher D. Britis Condeça de Loulé, e ſem ficarem filhos dentre ambos, faleceo em Abrantes em idade de vinte e ſete annos: O Infante D. Affonſo que foi Cardeal, Arcebiſpo de Lisboa, Biſpo de Evora, e Abbade do Moſteiro de Alcobaça, que ſendo moço houve huma filha chamada D. Bernarda, foi Abbadeſſa do inſigne Moſteiro de
O Infante D. Henrique, que foi
Arcebiſpo de Lisboa, de Braga,

e Abbade de Alcobaça, e finalmente Rei
Portugal: O Infante D. Duarte, que ca
com D. Isabel filha de D. Jaimes Duqu
Bragança, de que nasceo o senhor D. D
te, que morreo sem successaõ; a senhor
Maria, que casou com Alexandre Farn
Principe de Parma, e Placencia; a senl
D. Catharina, que casou com D. Joaõ
que de Bragança. Houve mais a Infante D.
ria, que morreo menina; o Infante D.
tonio, que viveo poucos dias, e de seu
to ficou a Rainha taõ enferma, que mo
dahi a pouco tempo em idade de trinta e
co annos.

Sentio el Rei sua morte em todo ex
mo, porque foi esta a mulher, que i
amou, mas vendo-se em idade de qua
ta e nove annos, e em dispofiçaõ de h
filhos, casou terceira vez com D. Lianc
lha de Filippe o primeiro Rei de Castella,
mã do Imperador Carlos quinto, de que l
ve o Infante D. Carlos, que morreo de p
ca idade: a Infante D. Maria, que sem
sar morreo na Cidade de Lisboa, com si
lar exemplo de pureza.

Em tempo deste felicissimo Rei se
bou de descobrir a India Oriental, por
Vasco da Gama, a quem el Rei por esta
gem, e por outra que tornou a fazer aq
las partes, ambas com prospero succe

fez Conde da Vidigueira, e Almirante do mar da India, para elle, e seus descendentes.

Alcançou naquellas partes do Oriente maravilhosas vitórias por meio de seus Capitães, assim do Samori, Rei de Calicut, Imperador do Malabar, e de outros potentissimos Reis da India, como do Soldaõ do Cairo, que vendo diminuir suas rendas, e o comercio do mar roxo pela entrada dos Portuguezes na India, trabalhou pelos lançar della.

E porque a grande distancia da navegaçaõ lhe naõ dava lugar a fazer conquistas pelo Sertaõ dentro, mandou edificar muitas fortalezas nas costas maritimas de Arabia, Persia, e Ethiopia, onde punha presidios, que serviaõ, e servem agora de freio áquelles barbaros.

Enriqueceo com o comercio, e navegaçaõ de Levante de maneira, que chegou a ser em Portugal de menos estima a moeda d'ouro, que a de prata, naõ por se lhe abater o preço, mas porque com difficuldade se achava prata, em que se trocasse para gastos ordinarios.

Descobrio-se tambem a terra de Santa Cruz, que vulgarmente chamaõ Brasil, por [illegible] Armada que [illegible] para a India, de que [illegible] Pedralv[illegible] : houve-se vista [illegible] vinte [illegible] Abril do anno de

Con-

Conquiſtou-ſe a riquiſſima Cidade de Malaca na Aurea Cherſoneſo pelo grande Affonſo de Albuquerque, e deſcobrio-ſe o grande Imperio do Abexim na Ethiopia, com outras terras, e conquiſtas nunca antes ſabidas, que alguns hiſtoriadores Italianos chamáraõ temerarias por naõ ſerem dentro de caſa, e com deſtruiçaõ da patria como as ſuas.

Em Africa naõ foi menor ſua felicidade, porque ganhou as Cidades de Azamor, Safim, e outras muitas, e fez tributarias as Provincias de Xarquia, Garabia, e Dabida donde recolhia mui groſſas rendas.

Fez converter á Fé os Judeos, que vieraõ de Caſtella, lançou fóra do Reino os Mouros, que havia nelle de tempo antigo: enriqueceo, e ornou os Templos, e Moſteiros do Reino, e alguns fóra delle com largas eſmolas.

Aliviou algumas impoſiçóes, e tributos, que tinhaõ os povos do Reino: adminiſtrou juſtiça com grande inteireza, para o que fez muitas Leis novas, e reformou as antigas do modo que andaõ impreſſas.

Nunca bebeo vinho, nem provou azeite, foi mui abſtinente no comer, e quando ſe conhecia nelle alguma ventagem do ordinario, era quando hia á caça de monte, a que foi mui inclinado.

Finalmente foi tal el Rei D. Manoel no decurſo de ſua vida, que houve quem lhe chamaſ-

maſſe filho da ventura pelas muitas boas, que teve no tempo, que reinou, e pela proſperidade, em que manteve ſeus vaſſallos.

E como foi aquelle, em que o Reino chegou a ponto ſublime, que todos tem antes de ſua declinaçaõ, nada intentou, que deixaſſe de levar ao fim com proſpero ſucceſſo.

Houve em ſeu tempo huma grande mortandade de Judeos na Cidade de Lisboa, que ſe levantou por huma leve cauſa, e cuſtou muitas vidas, porque levantando-ſe o povo matou á eſpada grande numero delles, e de volta alguns, que o naõ eraõ.

Falleceo el Rei em Lisboa em treze de Dezembro de mil e quinhentos e vinte hum, em idade de cincoenta e dous annos, ſeis mezes, e treze dias, havendo vinte e ſeis, hum mez e dezanove dias, que reinava.

Foi ſepultado no Moſteiro de Belem da Ordem de S. Jeronymo, que elle fundou com ſingular magnificencia. Foi el Rei de corpo meaõ, mais ſobre pequeno, que grande, a barba teve caſtanha eſcura, o nariz curto rombo, e groſſo, a bocca grande, e groſſa, mas mui córada: ſendo velho trazia a barba rapada, como eſtá eſculpido no vulto de pedra ſobre a [illegible] principal da Igreja de Belem, [illegible] com tanto artificio, [illegible] ſó lhe faltava [illegible]

ELO-

ELOGIO

Del Rei D. Joaõ, terceiro do nome, e decimo quinto de Portugal.

NASCEO el Rei D. Joaõ, terceiro do no
me na Cidade de Lisboa, em ſeis dias do m
de Junho do anno de mil e quinhentos e dou
e logo em ſua criaçaõ, e primeira idade f
dando moſtras do grave, e pacifico governc
que depois de homem veio a ter, e quan
entrou na adminiſtraçaõ do Reino, que ach
rico, e mui florente, tratou de ſua conſerv
çaõ, e augmento, e nelle teve ſempre
olhos, mais que em accreſcentar novos ſ
nhorios, dado que na India adquiriſſe algu
por meio de ſeus Capitães, como foraõ Diu
Baçaim, e outras muitas Cidades, e Fortal
zas, que ſe fundáraõ, e conquiſtáraõ: m
em ſatisfaçaõ deſtes, que adquirio, larg
alguns na fronteira de Africa, como forac
Safim, Alcacere, Arzila, e Azamor, e de
xáraõ os Mouros de pagar o tributo, que d
vaõ em tempo del Rei ſeu Pai, o que fez co
parecer dos de ſeu Conſelho, que eſtiman
mas

mais os gaſtos, que a reputaçaõ, achavaõ deſneceſſarias as deſpezas feitas naquellas Praças, que largáraõ, de que adiante reſultou engrandecer-ſe o poder dos Mouros, e diminuir-ſe muito o dos Portuguezes.

Foi eſta perda entaõ mui chorada no Reino, e as dependencias della ſentidas com maior dor em noſſos tempos. Caſou-ſe el Rei D. Joaõ com a Infante D. Catharina, filha del Rei D. Filippe o primeiro de Caſtella, e da Rainha D. Joanna, de quem houve os filhos ſeguintes

O Principe D. Affonſo, que morreo ſendo minino, D. Maria, que naſceo em Coimbra, e caſou com D. Filippe Principe de Heſpanha filho do Imperador Carlos quinto, e falleceo em Valhadolid, no anno do Senhor mil e quatrocentos e quarenta e cinco, em idade de dezaſete annos de parto do Principe D. Carlos.

Teve mais a Infante D. Iſabel, D. Britis, os Principes D. Manoel, D. Filippe, D. Diniz, e D. Antonio, todos os quaes morreraõ de pouca idade. O Principe D. Joaõ, que caſou com a Infante D. Joanna, filha do Imperador Carlos quinto, e morreo de [illegible] nos, deixando a Princeza prenhe [illegible] tiaõ, que ſuccedeo no Reino [illegible]

Baſtardos teve el Rei [illegible] que foi Arcebiſpo de Braga [illegible] deiramente de animo Real [illegible]

de, e zelo do bem das almas, mui grande Hu-
manifta, e douto em Theologia, e Filosofia
começou a efcrever em lingua Latina a hiftoria
dos Reis Portuguezes, e tendo já compofta
vida del Rei D. Affonfo Henriques, foi o Se-
nhor fervido levallo para fi, deixando no Rei-
no grande magoa, e a el Rei feu Pai huma en-
tranhavel faudade, que o acompanhou muito
tempo.

A muitos Religiofos antigos de Alcobaça, e dignos de fé ouvi dizer, que tivera outro filho chamado D. Miguel, que fe criou encoberto perto daquella Villa, e morreo fendo inda de peito, jaz fepultado no proprio Mofteiro na Capella de S. Braz defronte do Altar no chaõ fem fignal nenhum.

Foi el Rei D. Joaõ naturalmente benigno, inclinado a brandura, e mifericordia, tanto que nas fentenças de morte naõ queria que fuas juftiças foffem precipitadas, nem privavaõ com elle os julgadores por rigorofos, e na Relaçaõ (onde hia cada femana huma vez) nunca favorecia a parte, que fe inclinava a condenar os culpados, havendo algum meio de os falvar.

E fendo lei mui ufada em Portugal porem aos ladrões hum cauterio de fogo no rofto, elle a derrogou dizendo, que era cerrar a porta á boa opiniaõ daquelle homem, vindo tempo, em que fe emendaffe.

Te-

Teve boa eleiçaõ de peffoas para officios. Foi amigo, e favorecedor das letras, e reftituio a Coimbra a Univerfidade, que el Rei D. Diniz alli fundára, e depois fe mudára para Lisbóa, vendo que o trafego da Corte, e grande commercio de mercadores naturaes, e forafteiros condiziaõ mal com o repoufo, e quietaçaõ das letras, e que em Coimbra ficava mais accommodada, tanto pelo fitio, que he quafi no meio do Reino, como pela temperança, e fartura da terra.

Bufcou Meftres excellentiffimos, affim de humanidade, como de todas as Sciencias, a que deo grandes falarios, e fez extraordinarios favores, e para efcolas empreftou feus proprios paços, que el Rei D. Filippe o primeiro de Portugal depois vendeo á Univerfidade.

Eftimou fempre a paz, e a confervou com os Reis feus vifinhos com tal prudencia, que andando o Imperador feu cunhado em continuas guerras com França, e outros Reinos, elle fe houve de maneira, que fem agravar nenhuma das partes, foi fempre amigo de todos, e com tanta authoridade, que cada qual eftimava muito tello por confederado, ou ao menos por neutral.

Nas coufas da Religiaõ foi zelofiffimo, e fez [illegible] as do Reino, e reduzillo [illegible] e obfervancia, e fe [illegible] alguns Mofteiros

me-

metteo mais a maõ, do que convinha, sem duvida foi a culpa mais dos Miniſtros, e Conſelheiros Reaes por quem os negocios corriaõ, que do meſmo Rei.

Introduzio-ſe em Portugal em ſeu tempo o Officio da Santa Inquiſiçaõ, a quem deo grande favor, e augmentou por todas as vias poſſiveis. Trouxe a Portugal os Padres da Companhia, que entaõ começavaõ em Roma debaixo da inſtituiçaõ do Padre Ignacio de Loiola, movido da fama, que corria de ſua doutrina, e bom exemplo de vida, e deſprezo do mundo, e couſas delle.

Fundou-lhe as primeiras caſas, que tiveraõ no Reino, e favoreceo tanto ſeu inſtituto (vendo quaõ proveitoſa era para as almas) que em ſeu tempo, e del Rei D. Sebaſtiaõ ſeu neto, chegáraõ á grandeza de muitas caſas, e Collegios que vemos no Reino, e nas conquiſtas delle fizeraõ ſempre, e fazem hoje grande fruto na converſaõ dos infieis.

Accreſcentou alguns Biſpados, vendo que a grandeza das Dioceſes era cauſa de naõ ſerem bem providas, e viſitadas as Igrejas, e aſſim impetrou do Papa ſerem criados Biſpos em Portalegre, Leiria, e Miranda, e fez levantar á Cidade de Evora a dignidade de Arcebiſpo.

Inſtituio huma Confraria que chamaõ da Corte á honra da Conceiçaõ da Virgem Senhora Noſſa, e dos Martyres S. Roque, e S. Sebaſ-

baſtiaõ, a cuja honra fundou na Villa de Almeirim huma Igreja, e Hoſpital.

O intento deſta Confraria foi ſoccorrer com eſmólas aos Cortesãos pobres, e ás viuvas nobres, e neceſſitadas, cujos maridos morrêraõ ſervindo a el Rei, a mulheres Africanas que vem a ſeus requerimentos, e aos doentes acodem com todo o ſoccorro eſpiritual, Medico, e botica, e tudo o mais neceſſario.

Foi ſua inſtituiçaõ na Villa de Almeirim, no anno de mil e quinhentos e vinte e ſete. Entráraõ el Rei, e a Rainha por Confrades neſta Confraria, os Infantes D. Luiz, D. Affonſo, D. Henrique, D. Duarte, e a Infante D. Maria, o Duque de Bragança, e quaſi todos os Senhores, e Fidalgos do Reino, que entaõ ſe acháraõ na Corte.

Faço taõ particular mençaõ deſta ſanta obra, por ſer o meio com que ſe remedea muita gente nobre, e neceſſitada com perpetuo ſerviço de Deos, e bem da República.

Teve hum animo mui conforme com a vontade de Deos, e nunca nos deſgoſtos da morte de tantos filhos moſtrou mais dor, que accuſar com [illegible] ſeus peccados, pelos quaes dizia, que o [illegible] lhe mandava aquelle ſevero caſtigo.

Foi homem [illegible] dobrado, e groſſo [illegible] côrado,

a

a barba preta, e bem povoada, os olhos azuis, formosos, e cheios de Mageftade.

Era de prefença Real, cheia de Mageftade; tanto que algumas peffoas hindo-lhe fallar fe perturbavaõ.

Seu retrato fe conferva em diverfas partes muito ao vivo, em particular no Mofteiro de Belem em huma taboa que eftà no Corò pofta no pé de hum devoto Crucifixo, na qual eftá tambem o Principe feu filho, e muitos irmãos feus retratádos excellentiffimamente.

Veio a fallecer el Rei D. Joaõ em tempo, que fua vida era mais neceffaria ao Reinò tanto por a falta de feu pacifico governo, como pela idade do Principe D. Sebaftiaõ feu neto, que ficava fó de tres annos, é feu eftado fugeito ao governo de tutorias, que faõ ordinariamente caufa de grandes inconvenientes.

Foi fua enfermidade de apoplexia, e falleceo na Cidade de Lisboa na mefma cafa em que nafceo, fendo de cincoenta annos, de Chrifto de mil e quinhentos e cincoenta e fete, de que reinou os trinta e cinco. Eftá fepultado no Mofteiro de Belem.

ELO-

ELOGIO

Del Rei D. Sebaſtiaõ, primeiro do nome, e decimoſexto de Portugal.

NASCEO el Rei D. Sebaſtiaõ em Lisboa, Sabbado dia de S. Sebaſtiaõ vinte de Janeiro, do anno de mil e quinhentos e cincoenta e quatro, entre as lagrimas da morte do Principe ſeu pai, e o contentamento univerſal de verem naſcido Succeſſor ao Reino.

Foi criado com a vigilancia devida ás eſperanças que pendiaõ de ſua vida, e chegando a morte del Rei D. Joaõ ſeu avô ficou em idade de trez annos, debaixo da tutoria da Rainha D. Catharina, como el Rei deixára ordenado em ſeu teſtamento, no qual Governo deo moſtras de hum animo varonil, e verdadeiramente Real, e muito mais na renunciaçaõ, que fez deſte cargo em Cortés, que ſe celebráraõ em Lisboa no anno de mil e quinhentos e ſetenta e hum (depois de ter ſoccorrido vigilantiſſimamente a Villa d zagaõ a que os Mouros puzeraõ duriſſim co) retirando-ſe a viver quietamente goſto ſecreto de muitos, público de a

e pezar da maior parte do Reino, que no tempo de ſeu Governo naõ ſentíraõ nunca falta do Rei que perdêraõ.

Deo-ſe o Governo ao Cardeal D. Henrique tio do menino, que o teve com muita fidelidade, e inteireza até ſer de idade para governar, ſem haver no povo as inquietações, e trabalhos, que coſtumaõ ſucceder em tempo de tutorias: ainda que nos Grandes, e Privados, que ſeguiaõ a Corte, houve alguns, que acceitaraõ ſeu modo de proceder com menos applauſo do que merecia ſua boa tençaõ, a que dava cauſa ſeu zelo demaſiado em algumas couſas, e huma natural ſequidaõ, com que tratava as peſſoás, que o fazia pouco agradavel, ainda aos mais intimos Privados ſeus, ſendo em tudo o mais Principe ornado de virtudes dignas de animo Real, e Catholico.

Depois da tutoria do Cardeal, e correndo os annos de Chriſto mil e quinhentos e ſetenta e dous, houve na India huma perigoſa conjuraçaõ de todos os Principes de Oriente, para lançarem os Portuguezes fóra daquelle Eſtado, e a hum meſmo tempo ſe vio Goa cercada do Idalcaõ, Chaul do Nizá Maluco, Chale do Cámorim, e Malaca do Dachem, inda que eſte por ſer desbaratado no mar dilatou o cerco para o anno ſeguinte: mas acháraõ em Goa o Vice-Rei D. Luis de Ataide, em Chaul D. Franciſco Maſcarenhas filho do Capitaõ dos

Gi-

Ginetes, que depois foi Conde de Santa Cruz, em Malaca Triſtaõ Vaz da Veiga, que com valor extraordinario rebateraõ eſtes inimigos, e os fizeraõ retirar taõ desbaratados, que muitos annos depois naõ tiveraõ forças para tornarem a renovar guerra contra os noſſos.

Eſtas grandes victorias, que ſe alcançaraõ na India, e outras ſemelhantes que cada dia ſe ouviaõ de Africa, e o animo, e inclinaçaõ natural del Rei D. Sebaſtiaõ, lhe envolviaõ o penſamento em grandes emprezas, crendo que pois a ſeus Capitães eraõ poſſiveis de alcançar as que o mundo celebrava por eſtranhas, lhe ficava a elle obrigaçaõ de emprender outras taõ differentes daquellas, como elle o era, de quem as alcançava.

Para eſte fim mandou aliſtar gente de guerra por todo o Reino, repartir armas, eleger Capitães, e officiaes de milicia, que exercitaſſem a gente, e fazer todas as mais couſas convenientes a ſeus intentos.

A eſta inclinaçaõ del Rei ſe ajuntou a ordinaria invençaõ dos Privados, que buſcando modo de o contentar conformando-ſe com ella, e vendo nelle a de armas, e [illegible] lhe engrandeciaõ ſua potencia, [illegible] diſcurſos militares abatidas [illegible] Africanas, e poſta [illegible] de Marrocos.

Levado das quaes persuasões fez huma jornada aos lugares de Africa taõ desacompanhado de Soldados, e mais cousas necessarias para fazer cousa de importancia, que com nome de visitar aquellas fronteiras se tornou ao Reino naõ arrependido de seu intento, mas com dobrada vontade de o executar.

Ao que lhe abrio caminho Mulei Mahameth Rei de Marrocos, que havia pouco fora lançado de seu Estado por Mulei Abdelmelech, e se veio valer de seu soccorro, promettendo-lhe vassalagem.

Ordenou-se a partida com grande repugnancia dos Fidalgos antigos, que tinhaõ experiencia das cousas da guerra, e muito applauso dos que viaõ agradar-se el Rei de suas confianças, e abonações, mas já se faziaõ de modo, que se deixava vêr nelles huma tristeza manifesta, porque nunca se persuadiraõ, que a jornada viesse a effeito, nem se executassem seus conselhos, mas quando já viraõ o fructo delles dissimulavaõ com sua magoa naõ se atrevendo a reprovar, o que elles proprios tinhaõ ordenado.

Concluio-se em fim a jornada com taõ pouca ordem, e taõ grandes despezas, que as pessoas experimentadas na guerra adevinhavaõ destes principios o successo que veio a ter.

Levou quasi onze mil Portuguezes, e os mais delles pouco exercitados na guerra, e al-

guns

guns Alemães, e Flamengos, e outras nações eſtrangeiras, que por todos ſeriaõ ſeis mil, e com eſte pequeno exercito paſſou em Africa, onde em poucos dias cahio el Rei no engano, com que alguns Privados ſeus lhe engrandeciaõ as forças, e riquezas de ſeu Reino, porque começaraõ a faltar pagas para os Soldados.

Mas como era de animo grande, e ſe via entre dous extremos taes, como eraõ aventurar-ſe a huma batalha dada com vantagem notoria do inimigo, ou tornar-ſe a ſeu Reino neceſſitado da falta de dinheiro, e mantimentos, ſem outro effeito de taõ grande aparato, eſcolheo o mais arriſcado, e menos affrontoſo, e foi demandar o inimigo pelo Sertaõ dentro peleijando com as calmas de Africa, com a terrivel ſede, e falta de refreſco, e depois com hum dos copioſos exercitos, que ſe viraõ naquellas partes, em que haveria bem dez Mouros para hum Chriſtaõ.

Deo-ſe a batalha de modo que vinhaõ marchando, ſem ſe entrincheirar o campo, nem fazer as fortificaçóes coſtumadas. E como a mais da gente era biſonha (depois de mortos os Soldados velhos, que tiveraõ a victoria em duvida por muito eſpa[illegible] inimiga desbaratada) ſe de[illegible] dos Barbaros, em [illegible] anno do Se[illegible] e oito.

Na qual ſe perdeo a nobreza, e reputaçaõ dos Portuguezes conſervada por tanto numero de annos, e o que foi mais lamentavel, hum Rei de vinte e quatro annos, que fóra de neſte caſo acceitar poucos conſelhos, era em tudo o mais ornado de virtudes, e dons naturaes convenientes a hum juſto, e virtuoſo Principe.

Accreſcentou a magoa deſta perda ficar o Reino ſem ſucceſſor, e ſerem os que alcançaraõ tamanha gloria os proprios que ſempre foraõ tributarios aos Reis Portuguezes.

Foi memoravel eſte recontro por morrerem nelle tantos Reis em menos de trez horas, que fora Mulei Abdelmelech, de ſua doença, inda que outros me affirmaraõ, que de huma bala de moſquete, Mulei Mahameth affogado em hum rio hindo-ſe retirando, e D. Sebaſtiaõ, dizem que de feridas mortaes, com que acharaõ o corpo atraveſſado, depois da batalha, e houve quem o reconheceſſe, e veneraſſe por tal.

Neſte fim vieraõ a parar aquellas grandes eſperanças, que os Portuguezes tinhaõ em ſeu Rei, e aquelles bons intentos que o moveraõ a emprehender eſta jornada contra os inimigos da Fé Catholica, tudo por ſeguir conſelhos de quem os dava encaminhados mais a ſeus proprios intereſſes, que ao bem commum. Foi ſua perda no dia, e anno que já diſ-

disse, aos vinte e quatro de sua idade, de que reinou vinte e hum.

O corpo assim como se achou na batalha foi depositado em Alcacere, e dahi levado a Ceuta, e ultimamente ao Mosteiro de Belem, onde ao presente está. Era el Rei D. Sebastiaõ de meia estatura, dobrado de membros, o rostro alvo, e córado com algumas sardas, o cabello ruivo, os olhos azues, e pequenos, e testa estreita, a bocca grossa, e mui córada, e tomado junto tinha Magestade, e representava bem naquelles poucos annos o ser de Rei.

Era colerico, e sem nenhum temor, e de coraçaõ taõ ousado, que nenhuma empreza lhe parecia difficil de acabar.

Seu retrato depois de muitas diligencias me veio á maõ por via de huma pessoa nobre, e mui curiosa, e amiga de conservar a memoria de sua patria.

ELOGIO

Del Rei D. Henrique, primeiro do nome, e decimo setimo de Portugal.

TANTO que em Portugal se soube a derrota del Rei D. Sebastiaõ, se partio o Cardeal D. Henrique do Mosteiro de Alcobaça, onde entaõ estava, e de que era Abbade para a Cidade de Lisboa, onde foi levantado, e jurado por Rei de Portugal com tantas lagrimas suas, e do povo, que mais parecia o acompanhamento pompa funeral, que festa de coraçaõ: porque quando viaõ hum Rei em idade taõ antigo, em forças taõ fraco, e sem Successor para o Reino, e lhe lembrava, quaõ poucos dias antes perdêraõ outro, moço, robusto, e de taõ grandes esperanças, naõ podiaõ acabar comsigo, deixar de o mostrar em público ao proprio Cardeal, que nesta parte os acompanhava de modo, que nunca mais se vio em seu rosto sinal de contentamento, e mui menos, quando se começáraõ a tratar as pretençőes do Reino entre el Rei D. Filippe de Hespanha, o segundo do nome, a Senhora

D.

D. Catharina Duqueza de Bragança, os Duques de Saboya, e Parma, e o Senhor D. Antonio Prior do Crato, o filho natural do Infante D. Luiz.

Todos os quaes o novo Rei mandou avisar, para que por si, ou seus Procuradores viessem allegar o direito, que tinhaõ na herança do Reino, e mandando todos os outros, só el Rei Catholico o naõ quiz fazer em fórma juridica, dizendo que naõ tinha para que pôr em dúvida a justiça, que tinha clara, nem podia reconhecer superior, quem nascêra Rei Supremo: mas com tudo mandou seus Embaixadores, que foraõ D. Christovaõ de Moura, que hoje he Marquez de Castel-Rodrigo, a dar a el Rei D. Henrique o pezame da perda del Rei D. Sebastiaõ, e os parabéns da nova intrancia do Reino, e depois veio D. Pedro Giron Duque de Ossuna para o informar da justiça, e direito, com que pertendia o Reino.

Vendo-se el Rei cercado de tantos requerimentos (entre os quaes entravaõ tambem os da Rainha de França Catharina de Medicis, que por via da casa de Bolonha, e da Condessa Matilde, com huma successaõ imaginada dizia convir-lhe o Reino) mandou convocar a Cortes os tres Estados do Reino, e na Villa de Almeirim se começou a tratar a materia da successaõ com tanta altereaçaõ, e variedade de

de opiniões, que se naõ pode tomar assento em cousa alguma, nem el Rei D. Henrique se atreveo a declarar por legitimo Successor a el-Rei Catholico, como tinha determinado, temendo alguma desordem em alguns Procuradores das Cortes, que defendiaõ a parte do Senhor D. Antonio, e no Povo que levado de huma voz commum, e prática sem fundamento, de naõ querer ser de Castella, protestava, que lhe dessem Rei, com que Portugal se naõ reduzisse em fórma de Provincia.

Tratou el Rei de differir a sentença, e reduzilla a certo número de Juizes, crendo, que na confusaõ de tantos, e taõ varios pareceres, como havia nas Cortes, se naõ tomaria assento, e mostrou para quietar os animos da gente, que queria casar, e haver successaõ legitima, tratando de mandar Embaixador a Roma pela dispensaçaõ: mas ao melhor tempo, e quando todos esperavaõ alguma boa resoluçaõ, se aggraváraõ as enfermidades del Rei D. Henrique de modo que cercado de dúvidas na successaõ, e de continuos gritos de viuvas, que perdêraõ seus maridos em Africa, e tinhaõ seus filhos em captiveiro, e de vér o desamparo, e pobreza do Reino, e da sua muita idade, veio a fallecer na propria Villa de Almeirim o ultimo de Janeiro, que foi o proprio em que nasceo, do anno de mil e quinhentos e oiten-

ta,

ta, a horas que a Lua padecia hum grande eclypse, aos sessenta e oito de sua idade, havendo hum anno, cinco mezes, e cinco dias que reinava. Foi el Rei D. Henrique de corpo meaõ, mais sobre pequeno, que grande, alvo, e louro, os olhos azues, algum tanto saidos, naõ feio, mas pouco amavel na presença. Teve grande zelo das cousas de Deos, e sua consciencia.

Foi continentissimo, e taõ rigoroso castigador do vicio da sensualidade, que naõ dissimulava nesta materia fraqueza nenhuma em gente Ecclesiastica, e alguns castigava com mais escandalo, que proveito.

Em seus negocios sempre foi melhor a tençaõ, que o effeito, na experiencia delles taõ remisso pela mor parte, que sua indeterminaçaõ lhe fazia damno, como foi na declaraçaõ do Successor do Reino, com a qual (se fora feita a tempo) se poderaõ evitar os grandes damnos, que depois se seguiraõ.

Nomeou antes de sua morte Governadores, que tivessem o Reino até se sentenciar cujo fosse, e fez outras cousas, que lhe parecêraõ convenientes para paz, e melhor expediente da herança: todas as quaes foraõ taõ mal guardadas como bem mandadas, porque el Rei Catholico, a quem o Reino vinha por direito, naõ tinha obrigaçaõ de aguardar sentença daquelles, que por morte

del

del Rei D. Henrique ficavaõ já ſendo ſeus vaſſallos: a ſenhora D. Catharina apartou-ſe da Corte, vendo que o Povo ſe levantava ſem admittirem o juiſo ordenado por el Rei. O Senhor D. Antonio aproveitou-ſe da occaſiaõ, que o tempo lhe offereceo no favor do Povo, e de muitos nobres, que ſeguiaõ ſua parcialidade, conſentio em Santarem ſer acclamado Rei de Portugal, com que ficou tudo mettido em huma confuſaõ terrivel.

Foi ſeu corpo depoſitado em Almeirim, e depois no anno de mil e quinhentos e oitenta e dous trasladado ao Moſteiro de Belem por ordem del Rei D. Filippe ſeu ſobrinho, e ſucceſſor, poſto que em Evora tinha feito ſua ſepultura no Collegio da Companhia, que elle fundou, e dotou com ſingular magnificencia.

Fez reformar muitas Religiões, e reduzillas a ſeu primeiro rigor, em particular a de S. Bernardo, que reduzio a hum corpo, e Congregaçaõ, debaixo da obediencia do Abbade de Alcobaça, que fez immediato ao Papa.

Seu retrato ſe conſerva em diverſas partes, tirado em differentes idades, e no habito ordinario de Cardeal, que ſempre trouxe, em idade de quarenta e oito annos.

ELO-

ELOGIO

Del Rei D. Filippe, primeiro do nome, e decimo oitavo de Portugal.

AO tempo que falleceo el Rei D. Henrique, veio el Rei Catholico a Badajóz a dar calor aos negocios de Portugal, crendo com ſua preſença ſe refreaſſem os inſultos, e inquietações que já ſe começavaõ a levantar no Reino, e quizeſſem os Governadores, e mais Senhores Portuguezes tomar algum aſſento em ſeus negocios, por onde ſe evitaſſem os damnos, que a occaſiaõ do tempo hia já deſcobrindo, e pelo tempo adiante ſe vieraõ a moſtrar mais notoriamente: mas como as couſas da República andavaõ perturbadiſſimas, e inquietas com reſpeitos particulares, conhecendo el Rei Catholico quaõ pouco valeriaõ remedios de amor, e brandura, e vendo as inquietações do Povo, e o Pro[illegible] do Senhor D. Antonio, que vindo-ſe a [illegible] tendo-ſe nos Paços Reaes, [illegible] officio de Rei, batendo moeda, [illegible] cês, e executando os mais [illegible] lhe conviera por direito [illegible]

Mandou abalar ſeu exercito, de que era General D. Fernaõ Dalvres de Toledo, Duque de Alva. E depois de proteſtar que os danos, e mortes, que ſuccedeſſem, naõ ſe lhe imputariaõ a elle, pois lhe convinha uſar de força para adquirir ſua herança, mandou que entraſſem no Reino pela Cidade de Elvas, que logo ſe rendeo, e todas as mais Villas, e forças de Alem-Tejo, ſalvo a de Eſtremoz que fez huma ſombra de reſiſtencia, e o forte de Setubal, donde ſe julgou algum tempo com peças de artelharia, mas tudo com taõ pouco vigor, e tanta deſordem, que naõ ſerviaõ eſtas reſiſtencias de mais, que de abreviar a vida a quem as fazia, e cerrar-lhe as portas á miſericordia.

Em quanto eſtas couſas paſſavaõ, na parte de Alem-Tejo, eſtava o ſenhor D. Antonio em Liſboa ajuntando gente, pedindo dinheiro, deſpedindo Embaixadores para França, e Inglaterra, a pedir ſoccorro. Mas como os mais dos ſenhores ſeguiaõ a parte del Rei Catholico, e outros eſtavaõ neut[illegible] queriaõ ſeguir a corrente das couſas, [illegible] pouca a gente que lhe acodia, e me[illegible]o de dinheiro, que achava, e aſſi[illegible]re eſperança, e temor aguarda[illegible] de ſuas couſas, que ſe começára[illegible] pouco favoraveis, quando o Duqu[illegible] em Caſca[illegible], ſem D. Diogo [illegible] [illegible]er

zer mais que huma moſtra de querer reſiſtir, ou por naõ ſentir animo em ſua gente, ou por outras cauſas, de que naõ alcançamos mais, que o infelice ſucceſſo de ſua morte.

Rendida a força de Caſcaes, e de S. Giaõ, foi o Duque chegando-ſe a Lisboa, junto da qual eſtava o ſenhor D. Antonio em hum ſitio fortiſſimo por natureza, mas pouco repairado por arte em hum ſó lugar, por onde tinha facil a entrada.

Eſtavaõ em ſeu campo pouco mais de tres mil e oito centos homens, dos quaes os quatrocentos eraõ eſcravos pretos, que fugindo a ſeus ſenhores, ſe vieraõ ao exercito com eſperança de liberdade, e com ſer o numero de gente taõ pouco, era o mais della trazida de ſuas caſas por força ſem armas, nem diſciplina militar: em que ſe póde ver a pouca conſtancia do favor do povo, que ſendo taõ poucos dias antes levantado por Rei com tanto concurſo de gente, quando quiz ſuſtentar o eſtado em que ella o [illegible], ſe achou ſó no perigo com al[illegible]ns fidal[illegible] com a gente, que pode ſuſ[illegible]tar ſua [illegible]de.

[illegible]oi co[illegible] depois de alguns dias pelo [illegible]o d[illegible] ainda que houve alguma [illegible] numero era taõ deſigual, [illegible] pouco exercitada na [illegible]tonio poſto em fu[illegible]ça, e ſeu campo

to-

roto, e ſaqueados os arrabaldes de Lisboa, em que ſe alcançou hum deſpojo riquiſſimo. Retirou-ſe com aquelles que o puderaõ ſeguir para a Cidade do Porto, onde fez nova maſſa de gente, que lhe acodio de diverſas partes do Reino, mas como era a mais della de pouca experiencia, em chegando Sancho de Avila com humas bandas de cavalaria a poz toda em fugida.

E depois de andar por muitas partes do Reino eſcondido por Moſteiros, e caſas de ſeus amigos, ſe embarcou para França no Porto de Setubal, e dahi a algum tempo foi roto em huma armada de mar, em que elle proprio vinha junto á Ilha terceira, que ſuſtentava ſua voz, e muitos ſenhores de França, onde morreo peleijando com grande esforço D. Franciſco Portugal Conde do Vimioſo, digno por ſua nobreza, e partes de melhor ventura, e outros Fidalgos Francezes, em que depois da batalha ſe fez juſtiça.

Perdida eſta jornada, e no anno ſeguint[illegible] a propria Ilha, inſiſtio o ſenhor D. Antoni[illegible] em ſua pretençaõ, e com favor da Rainha [illegible] Inglaterra veio ſobre Lisboa, don[illegible] ſe retir[illegible] ſem fazer couſa digna de notar, e [illegible]do trabalhos, e deſgoſtos naſcidos d[illegible]ver terras eſtranhas, e muita gente [illegible] ſua cauſa, falleceo em Pariz, e ſ[illegible] no Moſte[illegible] de S. Franciſco da pr[illegible] naõ ſem [illegible]ſtras de chriſtan.

rependimento de suas culpas, e depois de morto lhe acharaõ hum livrinho pequeno escrito de maõ com humas devoções, a modo de Psalmos, mui devotos, que alguns chamaõ *Psalmi confessionales*, que foi composiçaõ sua, em que accusa a Deos suas culpas, e implora perdaõ dellas.

Depois que o senhor D. Antonio foi desbaratado em Lisboa, fez el Rei Catholico sua entrada em Portugal pela Cidade de Elvas no mez de Dezembro do anno de mil e quinhentos e oitenta, donde mandou convocar Cortes para a Villa de Thomar, e nella foi jurado pelos Estados do Reino com grande solemnidade, e confirmou as leis, e privilegios antigos de Portugal, e fez outras muitas cousas proveitosas á Republica.

No mez de Junho do seguinte anno, dia dos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo entrou em Lisboa, onde se lhe fez hum custosissimo recebimento, e compoz as cousas com geral satisfaçaõ do povo.

Foi el Rei D. Filippe de meã estatura, [illegible] sobre pequeno, que grande, de [illegible]ça grave [illegible] respeitada, teve a testa [illegible] os olh[illegible]sos, e azues, o nariz [illegible]do, a [illegible], e córada, com o [illegible]ixo [illegible] a barba bem com[illegible]o se tirou em ida[illegible]

Ca-

Casou quatro vezes, a primeira com a Infante D. Maria filha del Rei D. Joaõ o terceiro de Portugal de que houve o Principe D. Carlos, que morreo em vida do Pai. Segunda vez casou com D. Maria Rainha de Inglaterra, de que naõ houve filhos. A terceira com D. Isabel filha de Henrique segundo Rei de França, da qual houve a Infante D. Isabel Clara Eugenia, que he Condeça de Flandes, mulher do Archiduque Alberto, e D. Catharina, que casou com Carlos Manoel, Duque de Saboia. A quarta vez casou com D. Anna, filha do Imperador Maximiliano, de que houve o Principe D. Fernando, que falleceo de seis annos, dez mezes e quatro dias. O Infante D. Carlos Lourenço, que morreo menino. O Principe D. Diogo, que morreo de sete annos e quatro mezes. O Principe D. Filippe, que lhe succedeo na herança de seus estados. A Infante D. Maria, que falleceo de tres annos, e cinco mezes.

Faleceo el Rei D. Filipe no anno de mil e quinhentos e noventa e oito, aos dezasete dias do mez de Setembro, em idade de setenta e hum anno, dos quaes reinou quarenta e tres em toda Hespanha, e dezoito em Portugal.

Está sepultado no Mosteiro do Escurial da Ordem de S. Jeronimo, que elle fundou de seu principio com estranha grandeza, e para onde fez trasladar os ossos do Imperador Carlos V.

V. ſeu Pai, e onde eſtaõ ſuas mulheres e filhos.

ELOGIO

Del Rei D. Filippe, ſegundo do nome, e décimo nono de Portugal.

El Rei D. Filippe, terceiro do nome entre os Reis de Heſpanha, e ſegundo de Portugal, naſceo na Villa de Madrid aos quatorze dias de Abril terça feira dia dos Martyres Tiburcio, e Valeriano no anno da noſſa Redempçaõ de mil e quinhentos e ſetenta e oito; e ainda que no principio de ſua idade ſe temeo, que viveſſe pouco por ſer mais enfermo, foi o Senhor ſervido guardallo para a ſucceſſaõ deſta Coroa de Heſpanha. Por morte do Principe D. Diogo ſeu irmaõ foi jurado por legitimo Succeſſor do Reino de Portugal na Cidade de Lisboa nos Paços da Ribeira em trinta de Janeiro do anno de Chriſto mil e quinhentos e oitenta e tres, e algum tempo depois o juráraõ os outros Reis de Heſpanha, ſendo o primeiro que depois da perda del Rei D. Rodrigo foi acceito, e jurado univerſalmente por Senhor de Heſpanha, e Portu-

tugal, Reino onde primeiro se fez o juramento.

Por morte del Rei seu pai ficou em idade de vinte annos accomodado, e florente para tomar o governo, que se lhe entregou com applauso commum do povo, guardando-se neste Reino as ceremonias ordinarias, que de tempo antigo se costumavaõ usar no levantamento dos Reis.

Alcançaraõ-se na India Oriental algumas victorias sinaladas depois que tomou o governo, como foi o do Cunhal, e famoso tyranno, que tinha feito grandes damnos aos Portuguezes, e mortos muitos fidalgos, e Soldados de importancia, ao qual rendeo, e captivou André Furtado de Mendoça, resuscitando nesta, e outras victorias, que alcançou, o antigo credito dos Portuguezes.

Veo-lhe Embaixada do Graõ Sophi da Persia sobre confederaçaõ contra o Graõ Turco inimigo commum, e sobre outras cousas de importancia, e honra da Christandade. Deo soccorro aos Catholicos de Irlanda com grande zelo de vêr aquella Ilha reduzida ao gremio da Igreja, e livre das heresias, que se prégaõ nella por ser sugeita ao Reino de Inglaterra.

No mar (posto, que os Cossarios Olandezes, e Inglezes tomassem duas Náos da India Oriental, huma na Ilha de Santa Elena, e outra á vista do Reino, que por arribar vinha mui-

mui deſtroçada, e com a gente toda, ou morta, ou mui enferma) alcançou por ſeus Capitães victoria de muitos baxeis inimigos, em alguns dos quaes ſe ganhou huma preza mui rica, e enfreou ſua ouzadia de maneira, que ſe pode navegar no Occeano com mais quietaçaõ, e menos perigo.

Deſprezou com animo Chriſtianiſſimo huma grande ſoma de dinheiro que lhe offereciaõ os homens da Naçaõ por lhe impetrar de ſua Santidade hum perdaõ geral de ſuas culpas, e fazer concerto ſobre a fazenda, que perdiaõ para o Fiſco.

Renovou as leis antigas de Portugal, e accreſcentou-lhe outras muitas, e as que andavaõ em extravagantes, e livros particulares reduzio em hum ſó volume com proveito univerſal do Reino.

Intentou ganhar a Cidade de Argel com huma poderoſa Armada que ſe ajuntou nos Portos de Italia, que naõ houve o effeito deſejado por occultos juizos de Deos; mas vendo que naõ podia fazer eſte damno á Cidade de Argel, entrou no penſamento de lançar fóra de todos os dominios de Heſpanha os Apoſtatas Mouriſcos, que nella ſe haviaõ conſervado por tantos ſeculos.

Aos grandes animos de ſeu avó Carlos V., e de ſeu pai Filippe o Prudente pareceo eſta acçaõ digna do ſeu valor, mas nunca lhes foi poſ-

possivel o reduzir-se a practica, porque se representávaõ maiores os inconvenientes, do que as utilidades. Porém este feliz Monarca confiando em Deos, e naõ fazendo caso dos temores politicos, veio finalmente a livrar Hespanha de huma peste, que occultamente a podia arruinar.

Sahiraõ perto de quatrocentas mil pessoas, mas taõ obrigadas ao mesmo Principe, que podendo executar nas suas vidas a severidade das leis, satisfez a grandeza do seu animo com purificar os seus Reinos sem manchar a espada com sangue taõ ingrato, e rebelde.

Passou a Portugal trazendo em sua companhia o Principe D. Filippe successor, e as Infantes D. Isabel, e D. Maria.

Entrou em Lisboa em dia de S. Pedro do anno de mil e seiscentos e desanove aonde foi recebido com demonstrações devidas a tal Rei, e proprias de tal Naçaõ.

Fabricaraõ-se arcos sumptuosissimos para a sua entrada, e chegou a grandeza a tanto excesso, que disse o mesmo Principe, que só naquelle dia se tivera por grande Rei.

Celebrou no real Palacio de Lisboa as Cortes, em que foi jurado o Principe, seu filho successor desta Coroa, e gastando nesta jornada sete mezes morreo em Madrid a trinta e hum de Março de mil seiscentos e vinte e hum annos, tendo quarenta e tres de idade, e vinte e dous e meio de Reinado.

Des-

Descança no Real Mosteiro de S. Lourenço do Escurial. No seu tempo teve Embaixadas de Imperadores, e Reis, que sempre recebeo com summa grandeza.

Soccorreo ao Pontifice Paulo V. com tres milhões, e trinta mil homens, e ao Imperador Fernando com grossas quantias de dinheiro, trinta e dous mil Infantes, e quatro mil Cavallos.

Dominou na India Oriental novos Reinos, como foraõ o de Pegu, e o de Candea, e alcançou victorias importantes para conservaçaõ daquelle Estado.

Casou com D. Margarida de Austria, filha dos Archiduques Carlos, e Maria, de quem teve D. Anna Mauricia, mulher que foi de Luiz XIII. de França; D. Filippe, que lhe succedeo na Coroa; D. Maria Rainha de Hungria; D. Carlos, que morreo; D. Fernando, que foi Cardeal, e Governador dos Estados de Flandes; D. Margarida, que morreo moça; e D. Affonso Mauricio, que morreo de hum anno.

Foi el Rei D. Filippe de amavel presença, teve o cabello louro, os olhos azues, a bocca grossa, e mui córada com o beiço debaixo derrubado, e corpo bem feito, e de boa grossura mais sobre pequeno, que grande. Foi de condiçaõ affavel, mais inclinado á brandura, e misericordia, que á rigor, e aspereza, e so-

bre tudo amigo de remunerar serviços co; largas mercês.

ELOGIO

Del Rei D. Filippe, terceiro do nome, e vigessimo de Portugal.

NA Cidade de Valhadolid, aonde entaõ se achava a Corte de Hespanha, nasceo este Principe em Sesta feira Santa, oito de Abril de mil seiscentos e cinco annos.

Foi celebrado o seu nascimento com todas aquellas demonstrações de pompa, que merecia o maior Principe de todo o mundo. Por morte de seu Pai Filippe segundo deste Reino, na idade de dezaseis annos tomou posse do Governo, e da mais dilatada Monarquia, que viraõ os homens.

Começou a governar com applauso commum, porque reformou os Conselhos, promulgou novas Leis para melhor administraçaõ da República, castigou com exemplo poucas vezes visto alguns Ministros culpados, e mandou, que todos geralmente fizessem inventarios das fazendas, que possuiaõ ao tempo que entravaõ a servillo.

nos

Nos primeiros annos do ſeu reinado entrou incognito na Corte de Madrid, Carlos Principe de Gales, que depois foi Rei de Eſcocia, e de Inglaterra. Deſcuberto o ſegredo da ſua vinda lhe fez el Rei D. Filippe hum taõ apparatoſo, e ſolemne recebimento, que naõ podia ſer maior o dos Principes naturaes: porque o levou debaixo do palio á ſua maõ direita, e em ſeu obſequio ſahio peſſoalmente a jogar canas, em que mereceo univerſaes aclamações, porque foi deſtriſſimo neſtes, e ſemelhantes exercicios.

O odio antigo de Olanda para com Caſtella lhe perſuadio huma expediçaõ, que intentou, e conſeguio com grande ſegredo. Preparou huma Armada de trinta e cinco navios, de que era General Joaõ Vandort, em que havia tres mil homens quaſi todos de valor muitas vezes experimentado, muita artelharia, munições, e petrechos. Sobre a Cidade da Bahia, que era o fim deſtinado deſta occulta empreza appareceo aquella poderoſa Armada enchendo aos ſeus moradores de tal medo, que na noite do meſmo dia, em que foi viſta, a deſampararaõ.

Fizeraõ-ſe ſenhor[illegible] [illegible]iros, e prenderaõ ao Govern[illegible] [illegible] da ſua obri[illegible] [illegible] a Olanda, [illegible]

Soou em Madrid esta triste noticia, e mandando-se o avizo a Portugal se começaraõ a dispor os meios para a restauraçaõ daquella Cidade.

Concorreo generosamente a Nobreza parte com o dinheiro, e parte com as pessoas, mas com tal brevidade, que no mez de Novembro sahio da barra de Lisboa huma Armada de vinte e duas embarcações, de que era General D. Manoel de Menezes, com quatro mil homens. Na Ilha de Sant-Iago cabeça de todas as do Cabo Verde esperou pela Armada Castelhana, em que se embarcaraõ oito mil homens com o seu General D. Fradique de Toledo Osorio, Marquez de Valdueza.

Unidas, e incorporadas estas grandes forças entraraõ em sesta feira Maior pela Bahia de todos os Santos.

Desembarcaraõ quatro mil homens, que começaraõ o sitio da Cidade á ordem do General D. Fradique, e ficou D. Manoel de Menezes no mar formando huma meia lua para impedir a fugida dos inimigos.

Hum, e outro General satisfez valerosamente ás obrigações do sangue, e dos lugares, porque D. Manoel de huma plataforma lhe metia a pique as embarcacões, e lhe matava os Soldados, que para as defenderem assistiaõ na marinha; e D. Fradique obrigou os sitiados a lhe entregarem a Cidade ao primeiro de Maio de mil seiscentos e vinte e cinco annos.

Nel-

Nella se acharaõ em fazendas mais de tres milhões, em dinheiro mais de trezentos mil cruzados, dous mil quintaes de polvora, e tudo o mais a proporçaõ.

Impacientes os Olandezes com esta perda idearaõ outra conquista na mesma America, que foi a de Pernambuco, que mais lhe deo o nosso descuido, do que o seu valor. Com varia fortuna durou a guerra nesta Capitania consumindo Armadas, e Soldados, até que gloriosamente se concluio em outro Reinado mais feliz.

Para divertirem as forças da Monarquia investiraõ muitas Praças da Coroa Portugueza na America, e na Africa, em que os Governadores fizeraõ milagres de valor, e fidelidade.

Mandaraõ gente á India Oriental para que naõ houvesse conquista nossa, em que a sugeiçaõ a Castella naõ levasse a ella os Olandezes como inimigos. Puzeraõ sitio á Cidade de Malaca no anno de mil seiscentos e quarenta, e por falta de soccorros veio finalmente a capitular, e a fazella Olandeza o odio da Monarquia de Hespanha.

Todos os portos da India se viraõ infestados destes inimigos sendo mais contumaz empreza de Ceilaõ, pois lhe custou o tr de muitos annos. Como quasi todas as na se tinhaõ conjurado contra Castella pedir Arabios o soccorro dos Inglezes (que co

juria, e mortandade haviaõ intentado a interpreza de Cadiz) para nos tomarem Ormuz, em que se perdeo a pedra preciosa, que se devia engastar no mundo, se elle fosse hum annel.

Era el Rei D. Filippe dotado naturalmente de partes, que mereciaõ a Coroa, porque era generoso, excellente Cavalleiro, amantissimo das letras, como o mostra o número de homens eminentes, que florecèraõ no seu tempo, discreto, e affavel, mas de todas estas virtudes éra huma sombra o descuido em órdem ao bem público da Monarquia, que o fez entregar todos os negocios della á administraçaõ de alguns validos, de quem era mais conhecida a ambiçaõ, do que a prudencia.

A tyrannia com que mandavaõ, e a violencia com que queriaõ executadas as suas ordens, deraõ occasiaõ ao Principado de Catalunha a que se rebellasse a Castella, e pedisse o amparo de França, que por alguns annos sustentou com as suas armas a rebelliaõ, e fez duvidosa a conquista.

Seguindo o exemplo de Catalunha com mais razaõ, e com melhor fortuna se levantou no mesmo anno de quarenta o Reino de Portugal, dando a obediencia a seu legitimo Senhor o Duque de Bragança D. Joaõ o segundo deste nome, e oitavo dos Principes daquella Serenissima Casa. Tambem Napoles pretendéo com hum grande tumulto imitar Catalunha,

nha, e Portugal, mas como os meios naõ correſpondiaõ á reſoluçaõ, veio ultimamente a ſujeitar-ſe ao dominio antigo.

Entre eſtas fatalidades politicas naõ faltáraõ no ſeu Reinado ſucceſſos glorioſos, e memoraveis batalhas, que alcançáraõ os ſeus Generaes, o Cardeal Infante D. Fernando ſeu irmaõ, D. Joaõ de Auſtria ſeu filho, e o famoſo Ambroſio Spinola, que na conquiſta de Bredá accreſcentou os merecimentos da ſua peſſoa.

Caſou primeira vez com Dona Iſabel de Borbon, filha de Henrique quarto, Rei de França, de quem teve a Infante D. Margarida Maria, que viveo quarenta horas; a Infante D. Maria Margarida, que morreo de treze mezes; a Infante D. Maria, que falleceo de vinte mezes, o Principe D. Balthazar Carlos; a Infante D. Iſabel Thereſa, que durou pouco: a Infante D. Maria Anna Antonia, que naõ chegou a onze mezes; a Infante D. Maria Thereſa, que foi mulher de Luiz decimo quarto Rei de França. No ſegundo caſamento naõ fallamos, porque ſe celebrou eſtando já Portugal na ſua promettida, e deſejada liberdade.

ELOGIO

Del Rei D. Joaõ, quarto do nome, e vigessimo primeiro de Portugal.

PELA morte do Cardeal Rei D. Henrique, cujo odio para com a Casa de Bragança lhe fez mais obstinada a sua natural irresoluçaõ, ficou a grande Monarquia de Portugal sem Successor declarado.

O poder de Filippe Prudente foi o que fez mais justificada a sua pretençaõ, e a fortuna do Duque de Alva na ponte de Alcantara junto a Lisboa, foi a que lhe segurou a Coroa acabando de destruir o pequeno, e mal armado exercito, com que se lhe oppoz o Prior do Crato, o Senhor D. Antonio.

Com esta violencia a que fazia irreparavel a extrema miseria, em que se achava este Reino sem armas, sem gente, e sem nobreza, pois toda a que o pudera salvar da escravidaõ estava ou morta, ou captiva em Africa, ficou a Serenissima Casa de Bragança conservando o direito da successaõ, até vir tempo em que a verdade triunfasse da injustiça.

Era

Era a legitima, e verdadeira Succeſſora do Reino a Senhora D. Catherina filha do Infante D. Duarte filho del Rei D. Manoel, que achando-ſe cazada com o Duque D. Joaõ o primeiro deſte nome repreſentava na peſſoa de ſeu pai o unico herdeiro da Coroa de Portugal. Mas como a força venceo a razaõ continuáraõ os Senhores daquella grande caſa no ſeu infortunio até que ſatisfeito o caſtigo de ſeſſenta annos ſe lhes reſtituio o que era ſeu.

Os valídos dos Reis de Caſtella foraõ os primeiros inſtrumentos da liberdade deſte Reino, porque mais parece, que attendiaõ a deſtruir, do que a conſervar. Eraõ exceſſivos os tributos, naõ ſe dava ſatisfaçaõ ao que juraraõ nas Cortes de Thomar, e em outras, pois ſe viaõ os lugares, que deviaõ ſer dos Portuguezes na maõ dos Caſtelhanos, e parecendo-lhes ainda pouca eſta repetida infracçaõ das Leis entraraõ na pretençaõ de reduzirem eſte Reino ao eſtado de Provincia.

Exaſperou eſta reſoluçaõ aos verdadeiros Portuguezes, e para cortarem de huma vez a cadêa da ſua eſcravidaõ no primeiro de Dezembro de mil ſeiſcentos e quarenta acclamaraõ por ſeu Rei ao Duque de Bragança D. Joaõ, que foi o quarto deſte nome.

Naſceo em Villa Viçoſa corte de ſeus pais Sereniſſimos em deſanove de Março de mil ſeiſcentos, e quatro. Foraõ ſeus pais o Duque D. Theo-

Theodozio segundo do nome, e a Duqueza D. Anna de Velasco, neto do Duque D. Joaõ o primeiro, e da senhora D. Catherina herdeira legitima desta Coroa.

Começou-se a dispor a liberdade deste Reino pelos tumultos de Evora, que parecendo estarem de todo socegados vieraõ a ter a desejada conclusaõ em hum sabbado primeiro de Dezembro do anno feliz de mil seiscentos e quarenta, porque nelle foi aclamado Rei o Duque de Bragança pela generosa resoluçaõ de quarenta Cavalheiros que no brevissimo espaço de trez horas tiraraõ em huma só Lisboa aos Monarcas de Castella hum Reino, que haviaõ possuido sessenta annos.

Entrou el Rei D. Joaõ o IV. na Cidade de Lisboa huma quinta feira seis do dito mez, e a quinze foi coroado com a solemnidade costumada, hindo depois a cavallo acompanhado de toda a Nobreza a pê, render as graças na Sé ao Author dos Imperios.

Preparou-se para huma guerra a que fazia infallivel a perda de taõ dilatados dominios, e a que fazia perigosa o poder do Principe excluido, e a falta de todos os meios necessarios para a defensa.

Tudo suprio a lealdade dos coraçōes Portuguezes, que sacrificando em obsequio de seu Principe as fazendas, e as vidas, rara foi a oc-

occasiaő, em que peleijaraő com os inimigos, que naő sahissem vencedores.

Entre todas foi mais celebre a batalha do Montijo, em que a fortuna mostrou a sua inconstancia, e em que os Portuguezes mostraraő o como muitas vezes excede o valor á variedade da fortuna.

Com a felicidade de muitos successos gloriosos passaraő as suas tropas a conquistadoras entrando victoriosas pelas fronteiras de Castella, aonde ganharaő praças, que naő só destruiraő, mas conservaraő por grande numero de annos.

Indignados os Ministros de Hespanha de verem no throno a el Rei D. Joaő o quarto ordenaraő tirar-lhe a vida para o que se offereceo hum Portuguez indigno de nome taő fiel para executor deste atroz delicto.

Intentou dar-lhe a morte quando em vinte de Junho de mil seiscentos e quarenta e sete acompanhava a Prociſſaő do Corpo de Deos, mas naő podendo conseguir o seu intento, ou natural, ou sobrenaturalmente, voltou a Madrid, aonde aceitas as desculpas de que Deos naő queria se executasse, veio segunda vez ao mesmo fim, e sendo prezo pagou com a vida a sua infidelidade, que para ser mais execranda foi hum dos primeiros homens a quem el Rei D. Joaő tinha feito mercê de Escrivaő da Correiçaő do Civel da Corte.

Em agradecimento deste inestimavel beneficio no mesmo lugar em que se pretendeo commetter taõ barbara morte mandou edificar a Rainha hum Convento dedicado ao Santissimo Sacramento, em que poz os Religiosos de Santa Theresa, como querendo, que huma Santa Castelhana fosse a Protectora de Portugal.

Pelo espaço de quatorze annos sustentou a guerra em Pernambuco contra a Potencia de Olanda, que continuava nella, como se ainda este Reino estivesse sujeito a Castella, mas quebrando-lhe as forças em muitos recontros, e particularmente nas duas batalhas dos Gararapes, veio a ficar pacifico Senhor de toda aquella Capitania em vinte e sete de Janeiro de mil seiscentos e cincoenta e quatro.

Naõ seguio o mesmo exemplo, nem a mesma fortuna a Ilha de Ceilaõ, porque ainda na sua defensa se obraraõ acções, que parecem incriveis: a distancia, e a falta de soccorros a reduziraõ a estado, que ficou no dominio de Olanda.

Finalmente sobrevindo-lhe huma supressaõ, vendo que as medicinas mais lhe serviaõ de tormento, que de remedio entre actos, e disposições de animo Christaõ, e real, falleceo em Lisboa segunda feira seis de Novembro de mil seiscentos e cincoenta e seis annos; tendo de idade cincoenta e dous, sete mezes, e dezoito dias, dos quaes foi vinte e seis annos Duque

de

de Barcellos, dez Duque de Bragança, e dezaseis menos vinte e quatro dias Rei de Portugal.

Jaz no Real Convento de S. Vicente de fóra em huma excellente sepultura debaixo do Sacrario do Altar mór.

Foi el Rei D. Joaő de meã estatura, mui gentil homem antes das bexigas, que alguma cousa lhe diminuiraő este dote; teve o cabello louro, olhos azues, alegres, e agradaveis, a barba mais clara, que o cabello, o corpo grosso, e taő rebusto, que só lhe veio a prejudicar a desordem do alimento: naő fez caso da pompa de vestir, porque naő queria, como costumava dizer, que as outras Nações se fizessem senhores dos seus Vassallos pelos trajes.

Foi discreto na conversaçaő, agudo, e prompto nas repostas, e ainda nos despachos, como se vê em muitas da sua maő; foi amigo da justiça sem declinar a severo.

Professou a Musica, e estimou a caça, e foi excellente em huma, e outra: naő teve valido, mas soube eleger Ministros para o ajudarem no governo.

Com a industria, e com a despeza resgatou a vida de seus Vassallos, e neste politico segredo despendeo thesouros com publica utilidade.

Creou

Creou o titulo de Principe do Brasil para o Principe D. Theodosio, a quem tambem deo o de Duque de Brágança; ao Infante D. Pedro fez Duque de Béja; a D. Nuno Alvares Pereira de Mello filho do Marquez de Ferreira Duque do Cadavel; ao Conde de Monsanto Marquez de Cascaes; ao Conde de Vimioso Marquez de Aguiar; ao Conde da Vidigueira Marquez de Niza; ao primogenito do Marquez de Montalvaõ Conde de Serem; a Mathias de Albuquerque Conde de Alegrete; a D. Joaõ da Costa Conde de Soure; ao Baraõ de Alvito Conde de Oriola; a D. Antonio de Noronha Conde de Villa Verde; a Antonio Telles da Silva Conde de Villa pouca: a D. Francisco de Sousa confirmou a mercê de Conde do Prado; a D. Fernando de Menezes a de Conde da Ericeira; e a D. Fernando Mascarenhas restituio a de Conde da Torre.

Fez doaçaõ á Rainha D. Luiza de muitas terras, que nas subsequentes ficáraõ hereditarias.

Restituio aos Religiosos de S. Bernardo as grandes rendas, que com o titulo de Commenda se lhes haviaõ tomado; e movido de huma notavel devoçaõ para com o Mysterio Purissimo da Conceiçaõ da Virgem Maria, a jurou Padroeira de todo o Reino, ordenando por Lei, que na Universidade de Coimbra ninguem podesse tomar gráo sem primei-

ro jurar a Pureza da Senhora naquelle Myſterio.

Caſou com a Rainha D. Luiza Franciſca de Guſmaõ, filha dos Duques de Medina, e Sidonia: della teve ſendo Duque o Principe D. Theodoſio, que falleceo no anno de mil ſeiſcentos e cincoenta e tres; a Senhora D. Anna, que naſceo, e morreo no meſmo dia; a Infante D. Joanna que morreo no anno de mil ſeiſcentos e cincoenta e tres; a Infante D. Catharina, que foi mulher de Carlos ſegundo Rei de Inglaterra, e depois de viuva voltou para Lisboa, aonde falleceo; a Senhora D. Maria que naſceo, e morreo no meſmo dia: depois de Rei teve o Infante D. Affonſo, que lhe ſuccedeo na Coroa; outro filho, que naſceo morto, e o Infante D. Pedro, que ſuccedeo a ſeu irmaõ el Rei D. Affonſo.

Fóra do Matrimonio teve a Senhora D. Maria, que acabou recolhida no Convento das Carmelitas Deſcalças de Carnide junto a Lisboa.

ELOGIO

Del Rei D. Affonso, sexto do nome, e v gessimo segundo de Portugal.

A EL REI D. Joaõ o quarto de gloriosa m moria, succedeo no Throno seu filho o Pr cipe D. Affonso. Tinha nascido na Cid de Lisboa em vinte e hum de Agosto de seiscentos e quarenta e tres annos. Por mo de seu Irmaõ o Principe D. Theodosio, s cedida em quinze de Maio de mil seiscen e cincoenta e tres, foi jurado Principe Successor da Coroa em vinte e dous de Ou bro do mesmo anno.

Coroou-se a quinze de Novembro de seiscentos e cincoenta e seis com geral ac maçaõ dos póvos, que parece que já de lo prognosticavaõ as felicidades do seu gover

Na tutella de sua grande Mãi a Rai D. Luiza começou com prosperos successo seu Reinado, como se vio na batalha do F te de S. Miguel em Badajóz. Depois no no de mil e seiscentos e cincoenta e oit tendo sitiado a Cidade de Elvas D. Luiz M des de Haro com hum poderoso exercito

te

tendo-a reduzido quafi á ultima miferia pela falta de defenfores, paffou a Alem-Téjo o Conde de Cantanheda D. Antonio Luiz de Menezes por ordem da Rainha Regente, e bufcando ao inimigo dentro das fuas mefmas linhas o rompeo com grande eftrago de Caftella, e com grande gloria de Portugal a quatorze de Janeiro de mil feiscentos e concoenta e nove.

Da mefma fórte venceo aos Caftelhanos na famofa batalha do Amexial, fendo Governador das Armas D. Sancho Manoel, Conde de Villa-Flor. Havia entrado pela Provincia do Alem-Téjo D. Joaõ de Auftria, filho natural de Filippe IV. com hum exercito digno de taõ grande General.

Sitiou Evora, cabeça daquella Prnvincia, e rendeo-a; o que fabido em Lisboa fe levantou hum motim, de que nafcêraõ os effeitos coftumados.

Para fe dar o [illegible] conveniente paffou a Aldeia-Gallega [illegible] Cantanhede já Marquez de Marialva [illegible] foccorros do Alem-Téjo.

Com os que [illegible]
jaõ das outras P[illegible]
Conde de Villa F[illegible]
desbaratou, [illegible]
ta victoria [illegible]
numero de [illegible]

o Eſtendarte real de Caſtella, que todos os annos em certo dia ſe expunha ao povo no Convento de S. Franciſco da Cidade, até que por deſcuido, ou por diligencia alheia deſappareceo eſta memoria digna certamente de eterna conſervaçaõ.

Reſtaurou-ſe logo a Cidade de Evora devendo-ſe grande parte deſte venturoſo ſucceſſo á ſciencia, e ao valor do Marechal de Schomberg, que naquelle tempo era Meſtre de Campo General dos exercitos Portuguezes. Em todo o Reino era igual a fortuna del Rei D. Affonſo, porque na Provincia da Beira derrotou Pedro Jaques de Magalhães ao Duque de Oſſuna na batalha de Caſtello Rodrigo, mas como o poder de Caſtella buſcava todos os modos de reſtaurar o perdido, entrou novamente pelo Alem-Tejo o Marquez de Carracena taõ ſoberbo como armado.

Poz ſitio a Villa Viçoſa, e quando mais furioſamente a combatia, ſoube que marchava o Marquez de Marialva.

Deixou guarnecidas as linhas, e encontrando-ſe no campo de Montes Claros ſe deraõ huma das mais diſputadas batalhas, que até aquelle tempo ſe viraõ.

Peleijavaõ huns por ganharem o perdido, outros por defenderem a liberdade, até que vencedores os Portuguezes derrotaraõ inteiramente os Caſtelhanos.

Deſ-

Desta continuaçaõ de prosperidades mereceo el Rei D. Affonso o titulo de victorioso, sem que bastasse a diminuir-lhe a gloria de tantas acções a perda de Cochim na India, de que injustamente se fizeraõ senhores os Olandezes.

Seria incomparavel a grandeza deste Principe se se experimentassem na Corte as mesmas felicidades, que na campanha. Hum accidente de ar que lhe tomou metade do corpo sendo ainda menino lhe deixou menos livres, e mais confusas as operações do entendimento.

Era colerico sem causa, e demasiadamente com ella. Com o seu favor, e com a sua protecçaõ se animaraõ muitos a commetter crimes gravissimos, do que resultavaõ outros maiores, querendo-se tomar delles a devida satisfaçaõ.

Estas, e outras desordens, que se senaõ atalhassem, perdiaõ infallivelmente a República, foraõ a occasiaõ de que attendendo os vassallos mais zelosos á conservaçaõ do Reino buscassem o Infante D. Pedro para que quizesse re[illegible] os dam[illegible] imminentes,

[illegible], e em vinte e tres de N[illegible] [illegible]entos [illegible]nta e sete fi-co[illegible] Affon[illegible] [illegible]m quarto d[illegible] [illegible]o com o [illegible]

[illegible] fize-raõ [illegible] [illegible]nda-[illegible]n

rem para o Caſtello da Ilha, e Cidade de Angra, donde foi trazido para o Palacio de Sintra, em que acabou a vida de hum accidente de apoplexia a doze de Setembro de mil ſeiſcentos e oitenta e tres, tendo padecido todos eſtes trabalhos com grande reſignaçaõ, que foraõ os merecimentos da Bemaventurança Eterna, que goſa, como teſtemunháraõ peſſoas de conſummada virtude.

De Sintra foi levado o ſeu Real Cadaver ao Moſteiro de Belem, aonde ſe deſpoſitou em vinte do dito mez acompanhando-o ainda até a ſepultura a ſua antiga felicidade, pois no meſmo tempo em que caminhava a pompa funeral entraraõ pelo Téjo as Frotas da America com duas náos da India.

Era el Rei D. Affonſo de proporcionada eſtatura, de excellente preſença, alvo, olhos azues, perfeito nariz, cabello louro, e comprido, e de grande memoria, de que fez em algumas occaſiões notaveis provas.

Foi liberaliſſimo; e ainda que lezo de meio corpo mui forte a cavallo, em que coſtumava muitas vezes ſahir fóra. Edificou em Santarem a Igreja de Noſſa Senhora da Piedade, em que lançou a primeira pedra.

A D. Antonio Luiz de Menezes, Conde de Cantanheda fez Marquez de Marialva, e a Franciſco de Sá e Menezes Conde de Penaguiaõ ſeu Camareiro Mór, fez Marquez de

Fon-

Fontes; a D. Sancho Manoel, Conde de Villa-Flor; a Joaõ Nunes da Cunha, Conde de S. Vicente; a Francifco de Mello e Torres, Marquez de Sande, e Conde da Ponte; a D. Luiz de Almeida, Conde de Avintes; a D. Pedro de Caftello Branco, Conde de Pombeiro; a Lourenço de Soufa, feu Apofentador Mór, Conde de Sant-Iago; a Martim Correa de Sá, Vis-Conde de Affeca; e a Luiz de Soufa de Macedo, filho do Secretario de Eftado Antonio de Soufa de Macedo, Baraõ da Ilha grande.

Cafou em dous de Agofto de mil feifcentos e feffenta e feis com D. Maria Francifca Ifabel de Saboia, filha dos Duques de Nemours, e de Aumale, o qual cafamento fe annullou por fentença de vinte e quatro de Março de mil feifcentos e feffenta e oito. Naõ deixou filhos.

ELOGIO

Del Rei D. Pedro, segundo do nome, e vigessimo terceiro de Portugal.

O INFANTE D. Pedro, ultimo filho del Rei D. Joaõ o quarto, nasceo em Lisboa a vinte e seis de Abril de mil e seiscentos quarenta e oito, seu Pai lhe deo o Ducado de Béja com outras terras, que lhe compunhaõ hum decente Estado.

Deposto do Throno seu Irmaõ el Rei D. Affonso sexto, foi jurado Principe, e Governador do Reino em vinte e sete de Janeiro de mil seiscentos sessenta e oito.

O primeiro cuidado do seu Governo foi a conclusaõ da paz deste Reino com o de Castella que se publicou em Lisboa a dous de Março do dito anno de mil seiscentos sessenta e oito.

Com aquella Monarquia teve sempre fiel correspondencia, como se vio no soccorro, que lhe mandou para defender a Praça de Oraõ do poder dos Mouros, que a tinhaõ sitiado, hindo por General daquella Armada

o

o valeroſo Pedro Jaques de Magalhães Governador que havia ſido das Armas da Provincia da Beira no partido de Almeida.

Segunda vez ſe valeo Heſpanha das ſuas Armas, quando vio ſitiada pelos Mouros a Cidade de Ceuta, para cuja defenſa partio de Lisboa com hum Regimento de Infantaria Pedro Maſcarenhas Barreto, que depois governou as Armas da Provincia de Alem-Téjo com valor, e com fortuna, e baſtou eſte ſoccorro para ſuſtentar aquella Praça a furioſa invaſaõ de taõ barbaros inimigos.

Na tranquillidade de huma profunda paz ſe achava eſte Reino ao meſmo tempo em que todos os da Europa ardiaõ no incendio de huma guerra pertinaz, ſendo eſta a cauſa por onde mereceo o noſſo Rei o titulo de Pacifico.

Mas quando Europa começava pacificamente a reſpirar das tempeſtades paſſadas ſuccedeo a morte de Carlos ſegundo, Rei de Caſtella, e a ſucceſſaõ de ſeu ſobrinho Filippe Duque de Anjou naquella Coroa.

Os intereſſes deſte Reino moſtráraõ entaõ, que era conveniente re[illegible]r-ſe aquelle novo Principe, como [illegible] Rei da Monarquia de Heſpanha [illegible]rmidade paſſou o [illegible] de [illegible]tugal.

ELOGIO

Del Rei D. Pedro, segundo do nome, e vigessimo terceiro de Portugal.

O INFANTE D. Pedro, ultimo filho del Rei D. Joaõ o quarto, nasceo em Lisboa a vinte e seis de Abril de mil e seiscentos quarenta e oito, seu Pai lhe deo o Ducado de Béja com outras terras, que lhe compunhaõ hum decente Estado.

Deposto do Throno seu Irmaõ el Rei D. Affonso sexto, foi jurado Principe, e Governador do Reino em vinte e sete de Janeiro de mil seiscentos sessenta e oito.

O primeiro cuidado do seu Governo foi a conclusaõ da paz deste Reino com o de Castella que se publicou em Lisboa a dous de Março do dito anno de mil seiscentos sessenta e oito.

Com aquella Monarquia teve sempre fiel correspondencia, como se vio no soccorro, que lhe mandou para defender a Praça de Oraõ do poder dos Mouros, que a tinhaõ sitiado, hindo por General daquella Armada

O

o valeroso Pedro Jaques de Magalhães Governador que havia sido das Armas da Provincia da Beira no partido de Almeida.

Segunda vez se valeo Hespanha das suas Armas, quando vio sitiada pelos Mouros a Cidade de Ceuta, para cuja defensa partio de Lisboa com hum Regimento de Infantaria Pedro Mascarenhas Barreto, que depois governou as Armas da Provincia de Alem-Téjo com valor, e com fortuna, e bastou este soccorro para sustentar aquella Praça a furiosa invasaõ de taõ barbaros inimigos.

Na tranquillidade de huma profunda paz se achava este Reino ao mesmo tempo em que todos os da Europa ardiaõ no incendio de huma guerra pertinaz, sendo esta a causa por onde mereceo o nosso Rei o titulo de Pacifico.

Mas quando Europa começava pacificamente a respirar das tempestades passadas succedeo a morte de Carlos segundo, Rei de Castella, e a successaõ de seu sobrinho Filippe Duque de Anjou naquella Coroa.

Os interesses deste Reino mostráraõ entaõ, que era conveniente reconhecer-se aquelle novo Principe, como verdadeiro Rei da Monarquia de Hespanha, e nesta conformidade passou o Ministro de Castella para Portugal.

Mas

Mas os Ministros Portuguezes considerando melhor as conveniencias do Reino aconselhárao a el Rei D. Pedro, que tomasse differente resolução, a qual persuadírao, e facilitárao os Ministros de Alemanha, Inglaterra, e Hollanda promettendo-lhe para este fim grande número de trópas, e maiores dominios pelas raias de Castella.

Em virtude deste Contrato se fabricou na Cidade de Lisboa huma ponte magnificamente adornada para entrar por ella no Palacio, que lhe estava preparado, Carlos terceiro, filho do Imperador Leopoldo primeiro, que já se tinha coroado Rei de Hespanha na Corte de Viena.

Na de Lisboa entrou a sete de Março de mil e setecentos e quatro acompanhado de huma poderosissima Armada, que em muitos navios de transporte trouxe o soccorro das trópas, que vinhao para Portugal.

No tempo, que este Principe [illegible] em Lisboa, foi tratado com inexplicavel [illegible] za, até que resolutos a executarem o [illegible] jecto, marcharao ambos os Principes [illegible] Beira, onde determinando passar o rio [illegible] junto a Ciudad Rodrigo, da, que [illegible] que lhes estava [illegible] poderao [illegible] Berwick General [illegible] o passo o [illegible] lor poder, do qu[illegible] pas Castellan[illegible] pre se imagin[illegible]

Voltaraõ para a Corte, e nella ſobreveio a el Rei D. Pedro huma enfermidade taõ perigoſa, que quaſi deſconfiáraõ de todo as noſſas eſperanças, mas reſtituido apparentemente á ſua antiga ſaude mandou entrar por Caſtella aquelle incomparavel Heroe D. Antonio Luiz de Souſa Marquez das Minas, e Governador das Armas da Provincia do Alem-Téjo, que taõ feliz, e valeroſamente executou as ordens do ſeu Principe, que rompendo os Caſtelhanos nos choques de Monſanto, e de Broças, foi ganhando Alcantara, Ciudad Rodrigo, Salamanca, Coria, e Placencia, e todas as mais povoações até a grande Corte de Madrid, que pelos ſeus Deputados lhe mandou dar obediencia, e na qual entrou em vinte e cinco de Junho de mil ſetecentos e ſeis tendo-a deſamparado poucos dias antes el Rei Cathlico Filippe V.

[illegible] lla eſteve o Marquez das Minas dando [illegible] cia a grande numero de negocios, [illegible] ſſariamente [illegible] ccorriaõ, e deſpachando [illegible] endencias preſentes.

[illegible] de m[illegible] ntos e cinco tinha ſa[illegible] eiro, e ganhada a [illegible] ſenhor de quaſi to[illegible] por onde ſe com[illegible] agaõ, e de Va-

Eſ-

Esperava o Marquez das Minas, que aquelle Principe com todo o seu poder a se com elle para o estabelecer na Corte d drid, que era a conclusaõ de tantas ruin de tantas mortes. Nunca se póde executa uniaõ, e como os animos Castelhanos o ciaõ mais por violencia, que por amor, do o General Portuguez, que as praças quistadas se lhe hiaõ rebellando, sahio d drid, aonde já fóra de tempo, e de oc se uniraõ humas, e outras forças.

Neste tempo se renovou a el Rei D. a queixa antiga, e aggravando-se-lhe ca mais veio a fallecer com inexplicavel sent to dos seus Vassallos em nove de Dezemb mil setecentos e seis na quinta de Alc junto a Lisboa na mesma Casa em que m seu Irmaõ o Principe D. Theodosio. Jaz Vicente de Fóra.

Foi el Rei D. Pedro de estatura agiga cor trigueira, olhos grandes, nariz aqui bocca grossa, e cabello preto.

Teve forças extraordinarias, do que provas admiraveis. Excedeo a todos os tempo na sciencia de andar a cavallo, e d per touros.

Era incançavel na frequencia com q via aos seus Vassallos, para o que naõ hora, nem tempo reservado.

Teve huma taõ rara memoria, que de qualquer peſſoa que vio huma vez, ainda depois de paſſados muitos annos ſe lembrava com diſtinçaõ.

Foi dotado de huma grande piedade, como ſe via na devoçaõ com que venerava os Myſterios da Fé, e com que reſpeitava os Sacerdotes, e Religioſos, eſpecialmente os de S. Franciſco de cuja Terceira Ordem era Profeſſo, e com cujo habito ſe mandou ſepultar.

No Reino de Angola ſendo ſeu Governador Franciſco de Tavora alcançou huma importante vitoria do Rei do Dongo, ou das Pedras de que foi conſequencia a paz daquelle Eſtado.

Á ſua inſtancia paſſou a Metropolitano o Biſpado da Bahia, e ſe erigiraõ os Biſpados de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Maranhaõ, do Pará (ainda que eſte ultimo veio a ter effeito no Reinado del Rei D. Joaõ o quinto, e foi ſagrado por primeiro Biſpo D. Frei Bartholomeu de Pilar Religioſo da Ordem do Carmo) e de Peckim, e de Nanckim na China como conſta [illegible] começa *Romani Pontificis* paſſ[illegible] ſeiſcentos noventa e quatro, [illegible] Turco [illegible] correo ao Pap[illegible] tias de din[illegible] hum excel[illegible] com que o [illegible]

ſa em Pontifical na noite de Natal na Lapinha de Belem ; deo bacia de prata para o Santo Sepulchro de taõ excellente feitio , que excedem a todas as que ardem diante delle , e para cujo azeite deixou renda na Caſa da India.

Fez Duques do Cadaval a D. Luiz Ambroſio de Mello , e a ſeu Irmaõ D. Jaime de Mello filhos ambos do Duque D. Nuno. Ao Conde do Prado D.Franciſco de Souſa fez Marquez das Minas ; ao Conde da Torre D.Joaõ Maſcarenhas Marquez da Fronteira; ao Conde de S.Joaõ Luiz Alvares de Tavora Marquez de Tavora ; ao Conde de Villar maior Manoel Telles da Silva Marquez de Alegrete ; a D. Franciſco Maſcarenhas fez Conde de Coculi ; a D. Joſeph de Menezes Conde de Viana ; a D. Manoel Coutinho Conde de Redondo ; a Franciſco de Tavora Conde de Alvor ; a Diniz de Mello de Caſtro Conde das Galveas , a Luiz de Mendoça Conde do Lavradio ; a D. Joaõ de Almeida Conde de Aſſumar ; a D. Miguel Luiz de Menezes Conde de Valladares ; a Lopo Furtado de Mendoça Conde do Rio Grande por caſar com D. Jozefa Antonia de Sá filha herdeira de Franciſco Barreto de Menezes Reſtaurador de Pernambuco ; a Joaõ Gomes da Silva Conde de Tarouca por caſar com D. Joanna Roſa de Menezes herdeira daquella Caſa , e a Pedro Jaquez de Magalhães Viſconde de Fonte-Arcada.

Ca-

Caſou el Rei D. Pedro duas vezes, a primeira com a Rainha D. Maria Franciſca Iſabel de Saboia mulher, que havia ſido de ſeu Irmaõ el Rei D. Affonſo ſexto, e cujo matrimonio ſe tinha annullado juridicamente. Celebrou-ſe eſte caſamento em dous de Abril de mil ſeiſcentos ſeſſenta e oito; e delle naſceo a Infante D. Iſabel que foi jurada Princeza deſte Reino.

A eſta Senhora como herdeira de Portugal reſolveo caſar a Rainha ſua Mãi com o Duque de Saboia ſeu ſobrinho filho de ſua Irmã Madama Real. Para eſte fim chamou o Principe D. Pedro ainda Regente a Cortes, e nellas foi diſpenſada a Lei fundamental das Cortes de Lamego, que diſpoem, que as filhas herdeiras naõ caſem fóra do Reino. E como deſta materia he pouco o que ſe ſabe daremos della huma breve, e diſtinta noticia.

Ajuſtado o caſamento mandou o Principe D. Pedro preparar huma Armada, em que foſſe conduzido a Lisboa o Duque de Saboia. Compunha-ſe de oito grandes náos, cuja Capitania era S. Franciſco de Aſſis [illegible] antonomazia o Monte de ouro, [illegible] deiramente de taõ ſoberano [illegible] que nella competia a grandeza [illegible] mor. Era o ſeu primeiro [illegible] te foi o nome, com que [illegible] embarcaraõ os Capitães) D. [illegible]

tro, o ſegundo Manoel Jaques de Magalhães; primeiro Tenente Pedro de Figueiredo de Alarcaõ. A Almirante era S. Benedito, e ſeu Governador Lourenço Nunes. De Santa Clara, em que hia o Fiſcal Gonçalo da Coſta de Menezes era Governador Luiz Ceſar de Menezes. Da Conceiçaõ Luiz Lobo da Silva. De Santo Antonio de Padua D. Fernando Maſcarenas Marquez de Fronteira, e Conde da Torre. De S. Franciſco de Borja Victorio Zagallo Almirante que havia ſido da Armada Real; e de Santo Antonio de Flores D. Joaõ de Caſtro.

Era General deſta Armada o Viſconde de Fonte Arcada Pedro Jaques de Magalhães bem conhecido pelo ſeu valor, e pela famoſa batalha, que glorioſamente ganhou aos Caſtelhanos em Caſtello Rodrigo. Almirante Miguel Carlos de Tavora ſegundo Conde de S. Vicente, e depois Conſelheiro de Eſtado, e Guerra, e Provedor Franciſco Pereira da Cunha. Embarcaraõ voluntarios Franciſco de Britto Freire General que foi da Armada do Comercio, e das Frotas do Braſil. Triſtaõ da Cunha de Attaide hoje Conde de Pavolide, e D. Joaõ Diogo de Attaide Governador que agora he das Armas da Provincia do Alem-Téjo.

Para Veador do Duque de Saboia hia D. Joaõ de Almeida depois Conde de Aſſumar, Embaixador ao Imperador Carlos ſexto, quando

do reſidio em Barcelona, e do Concelho de Eſtado: para Trinchante D. Antonio Alvares da Cunha Senhor de Taboa, e para Sumilher da Cortina D. Joaõ de Souſa, que foi Biſpo do Porto, e Arcebiſpo de Braga, e ultimamente de Lisboa, e Conſelheiro de Eſtado; Eſcrivaõ da Cozinha Balthazar Rebello; doze Moços da Camara, dezoito Repoſteiros, e todos os mais Officiaes, de que ſe compoem huma Caſa Real.

Faltava Embaixador, e Conductor de S. A. R., e ninguem duvidava, que para lugar taõ grande naõ havia outra peſſoa no Reino, ſenaõ o Duque D. Nuno Alvares Pereira de Mello Meſtre de Campo General junto á Peſſoa de S. Alteza o Principe D. Pedro.

Aſſim ſuccedeo, e foi nomeado por huma Carta taõ honrada que parecia a ſatisfaçaõ dos grandes ſerviços, que tinha feito a eſta Coroa na paz, e na guerra. Damos a copia, porque della conſta melhor a juſta eſtimaçaõ, que das qualidades da ſua Peſſoa fazia o Principe.

H[illegible]DO Duque [illegible] Sobrinho, Amigo. Eu o Pri[illegible] envio [illegible]ular, como aquelle [illegible]mo, [illegible] Mandei apreſtar [illegible] [illegible]ella a eſte Rei[illegible] [illegible] Irmaõ, e por

ſer

ser està a maior occasiaõ que se póde offerecer he certo a havia de entregar a huma pessoa tal, e em que concorressem tantas, e taõ grandes qualidades juntas, como concorrem na vossa pelo devido que comigo tendes, pela antiguidade da vossa Casa, pela muita confiança, que de vós faço, e pelo grande amor com que attendeis a meu serviço, e bem do Reino. Por todas estas razões hei por bem, e mando ao General, e Cabos da Armada, que assim á hida, como de volta, e em quanto estiverem em terra, depois de sahirem deste porto, executem o que lhes disserdes, e ordenardes em meu nome, e como voz minha, porque de assim o fazerem me haverei por bem servido. Escrita em Lisboa, a 23 de Maio de 1682.

PRINCIPE.

Com estas preeminencias embarcou o Duque levando por seus Tenentes Generaes Bernardo Ramires, e Alvaro Dias, e por Thesoureiro da Embaixada Joaõ Morato Roma.

Sahio esta Armada do porto de Lisboa a 23 de Maio de 1682, e com prospera viagem chegou a Niza. Daqui passou o Duque a Turim, onde foi recebido, e tratado com aquellas demonstrações de obsequio, que sendo devidas ao seu Caracter, eraõ muito mais merecidas pela grandeza da sua pessoa.

Achou

Achou o Duque de Saboya mal convalecido de huma febre, que com a continuaçaó de quarenta dias ſe tinha feito mui perigoſa, e eſperando-ſe da efficacia dos remedios a brevidade da convaleſcença, naó reſpondeo o ſucceſſo á imaginaçaó, porque de tal ſorte ſe dilatou a reſtituiçaó da ſaude, que naó podendo a Armada invernar nos portos de Italia, voltou para Lisboa.

Eſte foi o fim de huma negociaçaó, em que ſe conſideráraó os intereſſes mais importantes para eſta Monarquia, porém Deos que tinha decretado o contrario, diſpôz, que ſó ſerviſſe de moſtrar o Duque D. Nuno a grande capacidade do ſeu talento na fingida benevolencia dos Miniſtros de Saboya, e de ſe vêr, que contra as determinações Divinas naó valem as politicas, nem as induſtrias humanas.

Para eſta occaſiaó de Saboya fez lavrar el Rei D. Pedro huma medalha de ouro, que pezava vinte e quatro mil reis, da qual de huma parte tinha o ſeu retrato com eſta letra *Petrus D. G.* [illegible] *& Algarb. Princeps.* e [illegible] outra as Qu[illegible] de Portugal orladas com [illegible] ſobre [illegible] de Chriſto, e dizia [illegible] *& vi-debi*[illegible] as palavra[illegible] *ex-terra*[illegible]

[illegible]

Falleceo esta Senhora em Lisboa a 21 de Outubro de 1690, e está sepultada no Convento de Religiosas Capuchas Francezas, fundação da Rainha sua Mãi, que morreo em Palhavã junto a Lisboa a 27 de Dezembro de 1683, e jaz no mesmo Convento.

Casou segunda vez el Rei D. Pedro com a Rainha D. Maria Sofia Isadel de Neoburg, filha de Filippe Wilhelmo, Eleitor Palatino, da qual teve o Principe D. João, que nasceo em Lisboa a 30 de Agosto de 1688, e falleceo a 17 de Setembro do mesmo anno, e jaz em S. Vicente de Fóra; o Principe D. João, que hoje reina; o Infante D. Francisco, que nasceo em Lisboa a 25 de Maio de 1691; o Infante D. Antonio, que nasceo em Lisboa a 15 de Março de 1694.; a Infante D. Theresa, que nasceo em Lisboa a 24 de Fevereiro de 1696, e morreo a 16 de Fevereiro de 1704, e jaz em S. Vicente de Fóra; o Infante D. Manoel, que nasceo em Lisboa a 3 de Agosto de 1697: a Infante D. Francisca, que nasceo em Lisboa a 30 de Janeiro de 1699. Falleceo a Rainha D. Maria Sofia em 4 de Agosto de 1699, e está sepultada em S. Vicente de Fóra.

Teve mais el Rei D. Pedro de differentes mulheres a Senhora D. Luiza, que casou com o Duque D. Luiz Ambrosio de Mello, de que naõ teve filhos, e por sua morte casou segun-

da

da vez com ſeu Cunhado o Duque D. Jaime, Conſelheiro de Eſtado, e Guerra, Eſtribeiro Mór del Rei D. Joaõ o V., e Preſidente da Meſa da Conſciencia, e Ordens; o Senhor D. Miguel, que caſou com D. Luiza Cazimira de Naſſau, herdeira da Caſa de Arronches, e hoje Duqueza de Alafões; o Senhor D. Joſé, que ſegue a vida Eccleſiaſtica.

ELOGIO

Del Rei D. Joaõ, quinto do nome, e vigeſſimo quarto de Portugal.

NASCEO el Rei D. Joaõ V. na Cidade de Lisboa aos 22 de Outubro de 1689. Foi jurado Principe nas Cortes no primeiro de Dezembro de 1697, conforme as Leis de Lamego, que mandaõ, que o filho de Irmaõ naõ poſſa ſucceder na Coroa ſem ſer jurado pelos tres Eſtados do Reino.

Entrou a reinar [illegible] Dezembro de 1706, e no primeiro de J[illegible] foi acclamado com geral [illegible] vaſſallos. Continuou a [illegible] Novembro de [illegible] cio, e depois [illegible]

lizmente o tratado da paz na Cidade de Utrecht a 11 de Abril de 1713, ſendo nella ſeus Embaixadores extraordinarios, e Plenipotenciarios Joaõ Gomes da Sylva, Conde de Tarouca, e D. Luiz da Cunha.

Publicada a paz neſta Cidade de Lisboa a 26 de Abril do meſmo anno começou a attender com maior cuidado ao governo da República para cuja utilidade tem feito muitas, e proveitoſas Leis, eſpecialmente a da prohibiçaõ das adagas, e das facas, cuja tranſgreſſaõ ſe tem caſtigado com ſeveriſſimas penas. No anno de 1716 mandou a favor da Santidade de Clemente XI. huma poderoſa Armada para que unida com as de outros Principes Chriſtãos refreaſſe a ſoberba do Graõ Turco, que ameaçava a toda Italia da ultima ruina.

Della foi por Almirante Lopo Furtado de Mendoça, Conde do Rio, e por Cabos ſubalternos Manoel Carlos de Tavora Conde de S. Vicente, e Sargento Mór de Batalhas, e Pedro de Souſa de Caſtello Branco, Coronel do Regimento da Armada Real.

Naõ ſe pode conſeguir o deſejado fim, porque a vigilancia dos Turcos lhes fruſtrou o intento, mas no anno ſeguinte tornando a entrar pelo Mediterraneo a meſma Armada com os meſmos Generaes, e com muita Nobreza, que voluntariamente embar-

cou

cou ; deſtruio a Armada dos Turcos com grande perda, de cujo importantiſſimo ſucceſſo imprimio na Cidade de Meſſina huma relaçaõ em Portuguez hum Clerigo Regular, que havia aſſiſtido muitos annos em Lisboa.

Por indulto do meſmo Pontifice Clemente XI. erigio em Patriarcal a Collegiada de S. Thomé, que já tinha erecta na ſua Capella Real, e para primeiro Patriarca a quem deo o titulo de Capellaõ mór, nomeou a D. Thomás de Almeida, Biſpo que fora de Lamego, e do Porto com grandes privilegios, e prerogativas concedidas pela Sé Apoſtolica, e para maior decóro da Igreja novamente fundada formou hum Cabido das peſſoas mais illuſtres pelo ſangue, e pelas letras de todo o Reino, além de hum grande numero de Miniſtros, que ſervem a eſta Santa Baſilica. Deo o Patriarca a entrada pública em 13 de Fevereiro de 1717, em que ſe vio hum numeroſiſſimo concurſo de Nobreza, e povo, que concorreo para ſer teſtemunha de pompa taõ ſolemne.

Inſtituio Sua Mageſtade em 8 de Dezembro de 1720 a Academia [illegible] da Hiſtoria Portugueza eſtabelecida [illegible] Salas do Paço do Duque, e [illegible] eraõ cincoenta Academicos, [illegible] para eſcreverem a Hiſtoria [illegible] cular deſte Reino, e [illegible]

de outros muitos a que chamaõ Academicos Provinciaes, que tem a mesma honra com menos trabalho.

Tem alcançado no Estado da India importantes victorias pelos seus Vice-Reis, e Capitães Generaes Caetano de Mello de Castro, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, e outros. Mandou fazer moedas de ouro de oitocentos reis, de mil e seiscentos reis, de tres mil e duzentos, de seis mil e quatrocentos, e de doze mil e oito centos.

Todas tem de huma parte o seu retrato, e da outra o escudo das Armas Reaes.

E assim mais mandou fazer moedas de quatrocentos e outenta reis em ouro, e obrar nas Minas moedas de doze mil reis, e de vinte quatro mil reis, as quaes tem de huma parte a Cruz, com quatro MM., e da outra o mesmo Escudo Real.

Para os lugares Santos de Jerusalem mandou huma Custodia para nella se expor na gruta de Belem Sacramentado aquelle Deos, que na mesma Lapinha se dignou de nascer feito Homem, e para mostrar a sua grande piedade por varios Decretos tem dado tal providencia, que desde o anno de 1710 até o de 1722 tem hido de Portugal duzentos e vinte mil cruzados para subsidio daquelles Santos lugares. Por carta de 12 de Novembro de 1717 mandou a todas as Cathedraes, e Collegiadas deste Reino

que

que celebrassem a festa da Immaculada Conceiçaõ da Virgem Maria Padroeira do Reino com as maiores demonstrações de Solemnidade, e grandeza mostrando nesta piedosa recommendaçaõ a devoçaõ do seu Real animo para com aquelle purissimo Mysterio.

Na Villa de Mafra está edificando hum Templo taõ magnifico, e sumptuoso, que sem duvida será o melhor de todo o Reino.

Tem feito Duqueza de Alafoens a D. Luiza Casimira de Sousa, e Nassau mulher do Senhor D. Miguel, que morreo naufragante no Téjo a 13 de Janeiro de 1724, e a mesma mercê fez a seu filho primogenito D. Pedro; a D. Martinho Mascarenhas Conde que era de Santa Cruz, fez Marquez de Gouvea, e por sua morte deo o mesmo titulo a seu filho D. Joaõ Mascarenhas já Conde de Santa Cruz; a D. Pedro Antonio de Noronha Conde de Villa Verde fez Marquez de Angeja, e Conde de Villa Verde a seu filho primogenito D. Antonio de Noronha; a D. Diogo de Menezes filho terceiro do Marquez de Angeja fez Marquez [illegible] casar com D. Joaquina de [illegible] de D. Pedro Luiz de [illegible] rialva; a D. [illegible] Vimioso fez [illegible] do Vimioso a [illegible] Miguel Joaõ de [illegible]

Maior Fernaõ Telles da Silva, Marquez de Alegrete, e o mesmo titulo deo a seu filho Manoel Telles da Silva Conde que era de Villar Maior, e este ultimo titulo deo ao filho, e neto de ambos Fernaõ Telles da Silva; a D. Rodrigo Pedro Eannes de Sá Almeida, e Menezes seu Embaixador extraordinario a Roma mudou o titulo de Marquez de Fontes, no de Abrantes; a D. Manoel de Castro Conde de Monsanto fez Marquez de Cascaes, e a seu irmaõ D. Fernando de Noronha fez Conde de Monsanto; a Fernaõ de Sousa Coutinho fez Conde de Redondo, e por sua morte a seu filho Thomé de Sousa Coutinho, que por fallecer, lhe succedeo no mesmo titulo seu filho; a Tristaõ da Cunha de Attaide, Conde de Povolide, a D. Sancho de Faro, e a seu filho D. Diogo de Faro do Vimieiro, a André de Mello, de Castro Embaixador em Roma, das Galveas, a D. Manoel Mascarenhas, de Obidos, a D. Miguel Luiz de Menezes de Valladares, a D. Francisco Mascarenhas, de Coculi, a D. Henrique da Costa, de Soure, a Thomás Telles da Silva, de Visconde de Villa Nova de Cerveira por casar com a filha herdeira daquella casa, a D. Duarte da Camara, de Conde d'Aveiras por casar com a filha herdeira do Conde de Aveiras Luiz da Silva Tello, a D. Antonio de Almeida fez Conde do Lavradio de juro

her-

herdade, a D. Eſtevaõ de Menezes de Tarouca.

Nomeou Biſpo do Porto, a D. Thomás de Almeida, que o era de Lamego, e he o primeiro Patriarca de Lisboa Occidental, e de Lamego a D. Nuno Alvares Pereira de Mello Reitor, e Reformador da Univerſidade de Coimbra; da Guarda a Joaõ de Mendoça; de Miranda a Joaõ de Souſa de Carvalho Conego Magiſtral da Sé de Evora, de Elvas a D. Fernando de Faro Deputado da Meſa da Conſciencia, e Ordens, e por ſua morte a Joaõ de Souſa de Caſtello Branco Chantre da Real Collegiada de S. Thomé, de Portalegre, a D. Alvaro Pires de Noronha Conego da Sé de Lisboa, e do Algarve a Joſeph Pereira de la Cerda Prior mór que era de Palmella, e hoje Cardeal do titulo de Santa Suzana. Do Funchal ao Doutor Frei Manoel Coutinho Religioſo da Ordem de Chriſto, de Angra a D. Manoel Alvares da Coſta, que o era de Pernambuco, para cuja Cathedral nomeou ao Doutor Fr. Joſeph Fialho Monje de Ciſter, e do Rio de Janeiro a Fr. Antonio de Guadalupe Religioſo [illegible] de S. Franciſco, do Maranhaõ a [illegible] Delgarte Religioſo da Ordem [illegible] e do Pará novamente [illegible] do Pilar Religioſo [illegible] De Goa a D. [illegible]

Promotor do Santo Officio de Evora, a quem succedeo D. Ignacio de Santa Theresa Conego Regular de Santo Agostinho, de Cochim ao Padre Francisco de Vasconcellos da Companhia de Jesus, de Meliapor ao Padre Francisco Laines da mesma Companhia a quem succedeo D. Manoel Sanches Golaõ Clerigo do habito de S. Pedro, que naufragou hindo para a India. De Nanckim a D. Antonio Paes Godinho por cuja renuncia lhe succedeo D. Fr. Manoel de Jesus Maria da observancia de S. Francisco na Recolleta do Varatojo. Do Patriarcado de Ethiopia ao Padre Manoel de Sá da Companhia, atégora eleito. Do Arcebispado da Serra, ou Cranganor ao Padre Manoel Pimentel da mesma Companhia. De Cabo Verde a Fr. Francisco de Santo Agostinho Religioso da Terceira Ordem de S. Francisco, e por sua morte a Fr. Joseph de Santa Maria Religioso da observancia de S. Francisco na Recolleta do Varatojo, e de Angola a Fr. Manoel de Santa Catharina Religioso do Carmo.

Casou el Rei D. Joaõ V. em 27 de Outubro de 1708 com a Rainha D. Maria Anna Josefa Antonia Regina de Austria, filha do Imperador Leopoldo I. Princeza digna de toda a veneraçaõ pela sua prudencia, e grandes virtudes.

Del-

Della tem a Infante D. Maria, que nafceo em Lisboa a 4 de Dezembro de 1711: o Principe D. Pedro, que nafceo em Lisboa a 19 de Outubro de 1712, e falleceo a 29 de Outubro de 1714, e jaz em S. Vicente de Fóra: o Principe D. Joseph, que nafceo em Lisboa a 6 de Junho de 1714: o Infante D. Carlos, que nafceo em Lisboa a 2 de Maio de 1716: o Infante D. Pedro, que nafceo em Lisboa a 5 de Julho de 1717: o Infante D. Alexandre que nafceo em Lisboa a 24 de Setembro de 1723.

Foi fua Mageftade de proporcionada eftatura, de agradavel, e mageftofa prefença, olhos grandes, e pardos, nariz quafi aquilino, e a bocca groffa, foi naturalmente magnifico, dotado de agudo entendimento, de grande comprehenfaõ nos negocios, e inviolavel fegredo, e de huma generofidade de animo verdadeiramente incomparavel, como moftra a continuada corrente da fua Real grandeza, pela qual fe tem feito refpeitado em todo o mundo.

Morreo em Lisboa a 31 de Julho de 1750 com 60 annos 9 mezes, e 9 [illegible], e de governo 43, fete mezes e 21 [illegible] S. Vicente de Fóra.

FIM

INDICE DOS ELOGIOS.

LI-

LIVROS IMPRESSOS Á CUSTA
de Francifco Rolland, *Impreffor-Livreiro ao bairro alto, na efquina da rua do Norte.*

AVENTURAS de Telemaco: Nova Traducçaõ accrefcentada com muitas notas, e adornada com o retrato de Fenelon, em 8. 1785.

Atlas novo com 24 Mappas, em 8.

Adagios, e Proverbios da Lingua Portugueza, em 8.

Arte de Prégar fegundo o Evangelho, em 8.

Arte Poetica de Horacio por Candido Lufitano, em 8.

Avifos Religiofos, em 8. 4 Vol.

Amigo do Principe, e da Patria, em 8.

Belizario de Marmontel, Segunda Ediçaõ, em 8. 1785.

Bom Lavrador, em 8. 2 Vol.

Boa Lavradora, em 8.

Catecifmo Romano, em 8.

Coftumes dos Ifraelitas, e dos Chriftáos, em 8. 3 Vol.

Defcripçaõ das Enfermid. dos Exercitos, em 12.

Defpedidas [illegible] a feus filhos, em 8. 178[illegible]

Diario [illegible]

Difcur[illegible] em 8.

[illegible] ntos

[illegible]

moraes, traduzidos de MM. d'Arnaud; Marmontel, e de Mad. Gomez, em 8. 4 Vol. 1784-86.

Brevemente se publicará o Tomo 5.

Espirito do Christianismo, em 8.

Elementos da Poetica de P. J. da Fonseca, em 8.

Elogios Historicos dos Reis de Portugal, em 8. 1786.

Fabulas de Esopo, em 8.

Homem Escrupuloso, em 8.

Historia Geral de Portugal por Damiaõ Antonio, em 8. 2 Vol. 1786. *Brevemente sahiráõ os Tomos 3. 4. e 5.*

Historia de Theodosio o Grande por Flechier, Traducçaõ Posthuma do Capitaõ Manoel de Sousa, em 8. grande 1786.

Historia Ecclesiastica do Abbade Ducreux, em 8. grande. 6. Vol. *Brevemente se publicaráõ os Tomos 7. 8. e 9.*

Historia Uuiversal do Abbade Millot, em 8. grande. 5 Tomos. *Brevemente se publicaráõ os Tomos 6. e 7.*

Historia Geral de Portugal por La-Clede, em 8. grande. 8 Vol. *Brevemente se publicaráõ os Tomos 9. e 10.*

Historia de Carlos Magno, em 8. 3. partes em 2 Vol.

Heroismo da Amizade, Poema, em 8.

Imitaçaõ de Christo por Kempis, em 12. 1785. fig.

Imi-

I.

Imitaçaõ da SS. Virgem, em 12.
Livro dos Meninos, em 8.
Miscellanea Curiosa, e Proveitosa, em 8. 7 Vol. *Brevemente se publicará o Tomo 8.*
Noites d'Young (as 24) com estampas, em 8. 2 Vol. 1785. *em bom papel.*
Noites Clementinas, Poema, em 8. 1785.
Naufragio de Sepulveda, Poema de Geronimo Corte Real, em 8.
Noticia da Mythologia, em 8.
Officio da Semana Santa; com as Rubricas em Portuguez, em 12. fig.
Obras escolhidas do Marquez de Caraccioli, em 8. 2 Vol. 1785.
Origem, e Orthografia da lingua Portugueza por Duarte Nunes do Liaõ, em 8.
Obras de Francisco de Sá de Miranda, em 8. 2 Vol.
Obras Poeticas de Quita, em 8. 2 Vol.
Obras Poeticas de Valadares Gamboa, em 8.
Panegyricos, e Discursos Evangelicos, em 8. 4 Vol. *Brevemente se publicaráõ os Tomos 5. e 6.*
Perfeito Pedagogo, em 12.
Peregrinaçaõ de hum Christaõ, em 8.
Retrato da Morte por Caraccioli, em 8. 1785.
Reflexões Sobre a Vaidade dos Homens, em 8. 1786.
Regras da Versificaçaõ Portugueza, em 8.
Syntaxe Latina explicada Segundo o moderno Systema filosofico, em 8. 1785.

Se-

Secretario Portuguez, em 8.
Tratado das Obrigações da Vida Chri[...]
. . 8. 2 Vol.
Tratado das Aguas das Caldas, em [...]
Vida de Jesus Christo na Eucaristia, [...]

O mesmo brevemente publ[...] rá os seguintes.

Satyras de Persio em Latim, e em Po[...] illustradas por ***, em 8.
Diccionario Abbreviado da Biblia, e[...]
A Graça, Poema de M. Racine, tr[...] em verso por Francisco Manoel de C[...]
Laura de Anfriso por Manoel da Veiga [...]
Anno Christaõ de Croiset, ou Exerci[...] Piedade para todos os dias do anno[...] se contem a explicaçaõ do Mysterio[...] vida do Santo de cada dia; com R[...] sobre a Epistola, e huma Meditaç[...] o Evangelho da missa, e algumas [...] de Piedade proprias a toda a quali[...] Pessoas: Traducçaõ Portugueza.
O engenhoso D. Quixote de la Man[...] Miguel de Cervantes Saavedra, t[...] em Portuguez.
Ensaios de Moral, conteudos em diver[...] tados sobre muitas Obrigações imp[...] por M. Nicole, traduzidos em Port[...]